

# Área de Proteção Ambiental de Santa Teresa

A contribuição dos arquitetos e urbanistas,  
em parceria com a sociedade

Associação de Moradores e Amigos de Santa Teresa

## AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de deixar aqui registrados os nossos agradecimentos àqueles que direta ou indiretamente, participaram ou contribuíram para a elaboração desta publicação: o pessoal do CAURJ, nosso patrocinador, diretoria, conselheiros e funcionários, os arquitetos e urbanistas e os moradores que produziram textos e imagens, os membros da diretoria da AMAST, os que se retiraram e os que agora assumem as suas funções. Não poderíamos deixar de destacar as valiosas contribuições do artista gráfico Juarez Quirino, com suas ideias e soluções, do seu colega e parceiro nosso Marcos Corrêa, da Teresa Cristina Cruz e do Jacques Schwartztein, respectivamente tesoureira e ex-presidente da AMAST, do Joel Coelho, pelos aconselhamentos e pela permissão de acesso a sua coleção de imagens históricas de Santa Teresa, da arquiteta e professora Elisabete Rodrigues de Campos Martins e de todos os pesquisadores, escritores, jornalistas e moradores cujos textos foram aqui transcritos, do arquiteto Paulo Saad e do arquiteto Pedro Cascardo, profundo conhecedor da Lei da APA. Agradecimento especial ao povo de Santa Teresa pela sua receptividade, sua coragem e determinação em proteger seu território, seu modo de viver, sua história, identidade e querências.

**Design de capa e projeto gráfico: Marcos Corrêa**



### **AMAST - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE SANTA TERESA**

Sede Provisória na Rua Almirante Alexandrino, nº 1876, apt. 402

Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.241-263

CNPJ 27.002.963/0001-80

**www.amast.org.br**

## SUMÁRIO

Saudação do presidente do CAU/RJ... **pg 04**

Apresentação... **pg 05**

A lenta ocupação de um espaço natural... **pgs 06 a 09**

Histórias de Santa Teresa... **pgs 10 e 11**

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação... **pg 12**

A APA de Santa Teresa no GUIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO... **pgs 13 a 16**

As APAs contíguas: Cosme Velho e São José... **pg 17**

O Parque Nacional da Tijuca... **pgs 18 e 19**

Foto aérea geral da APA e áreas de mata adjacentes... **pg 20**

Depoimento do arquiteto e urbanista Claudio de Lima Carlos... **pgs 21 e 22**

O Corredor Cultural do Centro do Rio... **pgs 23 a 25**

As urgências para a consolidação da proteção ambiental, natural e cultural... **pg 26**

A Lei da APA... **pg 27**

As riquezas da Área de Proteção Ambiental... **pgs 28 a 35**

Destaques do decreto 5.050 de 23 de abril de 1985... **pg 36**

Novas construções pelos parâmetros da lei da APA e do decreto 5050/ 85... **pg 37**

Destaques da Lei de Crimes Ambientais - Nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998... **pg 38**

Crimes ambientais na área de proteção ambiental de Santa Teresa... **pg 39**

Estudo de Impacto de Vizinhança: esperando o quê?... **pgs 40 e 41**

Depoimento do arquiteto e urbanista Walter Teixeira... **pgs 42 e 43**

Depoimento do arquiteto Pedro Cascardo... **pgs 44 a 46**

Casa de Benjamim Constant: beleza urbana da APA... **pg 47**

Pensão Mauá: importante convivência artística em Santa Teresa... **pg 48**

O Caso Paineiras: quando se destrói um sítio natural... **pgs 49 e 50**

O Caso do Restaurante Aprazível... **pgs 51 e 52**

Entorno do bem tombado: o que devemos saber e respeitar... **pg 53**

O Caso do "Plano de Ampliação" do Museu da Chácara do Céu... **pg 54 e 55**

Destaques do Estatuto das Cidades... **pg 56**

Exemplos de obras em desacordo com a Lei da APA... **pgs 57 e 58**

Depoimento do arquiteto Paulo Saad... **pgs 59 a 61**

Santa Teresa é o bairro do bonde... **pgs 62 a 64**

AMAST uma história de lutas... **pgs 65 a 68**

O caso do bonde: descaso, incompetência, acidentes, mortos e feridos... **pgs 69 a 71**

Depoimentos de moradores... **pg 72**

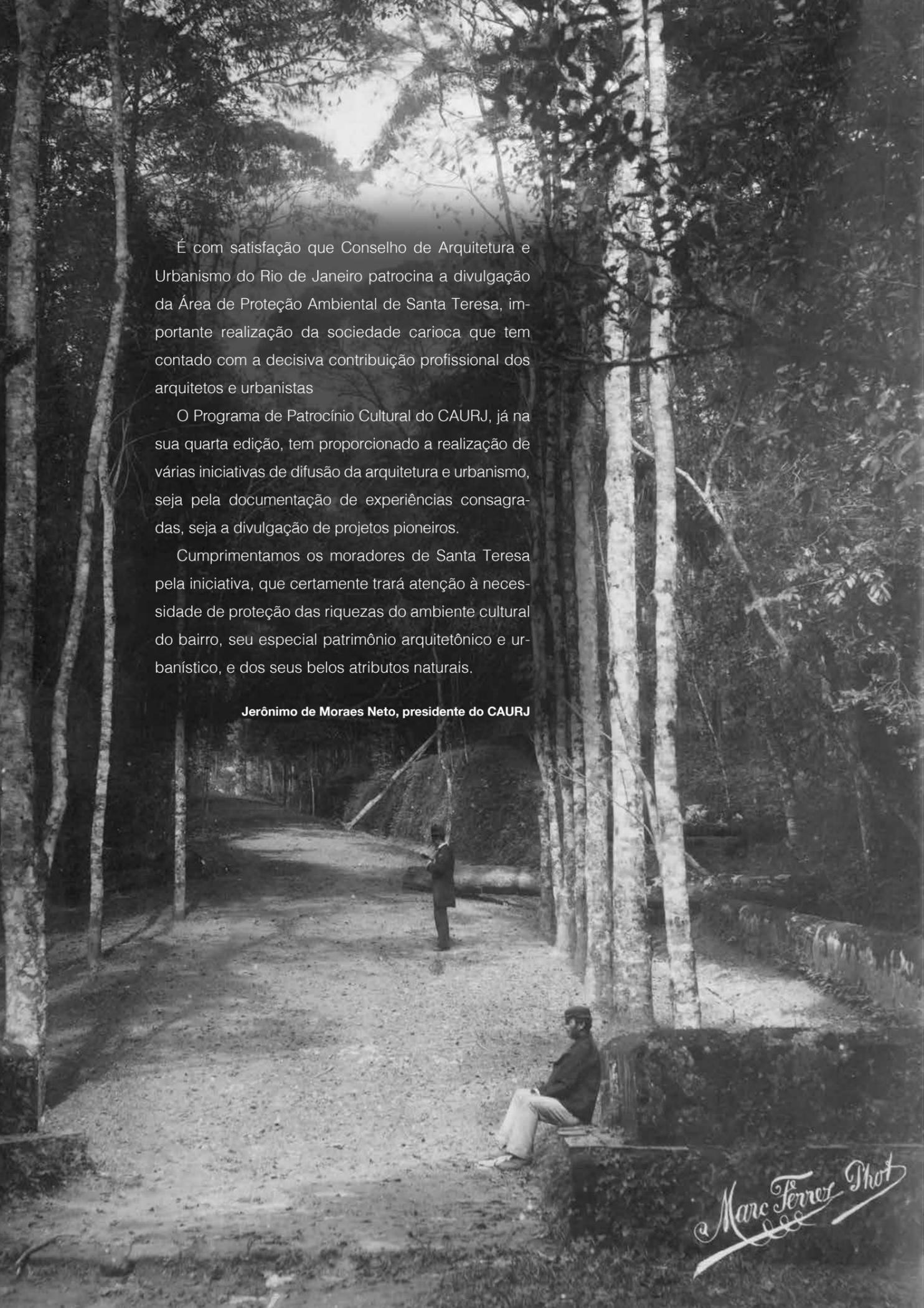
Depoimento do arquiteto Fernando Fernandes de Mello... **pg 73**

Turismo e (in)Segurança Pública em sítios históricos... **pgs 74 a 76**

Poluição Sonora em Santa Teresa... **pg 77**

Filmagens abusivas nas ruas de Santa Teresa... **pg 78 e 79**

Os Parques Santo Amaro e Santa Barbara... **pg 80**



É com satisfação que Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro patrocina a divulgação da Área de Proteção Ambiental de Santa Teresa, importante realização da sociedade carioca que tem contado com a decisiva contribuição profissional dos arquitetos e urbanistas

O Programa de Patrocínio Cultural do CAURJ, já na sua quarta edição, tem proporcionado a realização de várias iniciativas de difusão da arquitetura e urbanismo, seja pela documentação de experiências consagradas, seja a divulgação de projetos pioneiros.

Cumprimentamos os moradores de Santa Teresa pela iniciativa, que certamente trará atenção à necessidade de proteção das riquezas do ambiente cultural do bairro, seu especial patrimônio arquitetônico e urbanístico, e dos seus belos atributos naturais.

**Jerônimo de Moraes Neto, presidente do CAURJ**

## Apresentação

Esta publicação representa o esforço da AMAST de informar aos moradores e aos amigos de Santa Teresa os antecedentes e atualidades da nossa Área de Proteção Ambiental, tratando especialmente do processo de concepção e implantação, suas características ambientais, naturais e culturais.

No processo de formulação da proposta de proteção do ambiente urbano e arquitetônico da APA, da preservação do assentamento oriundo do século XIX, e dos atributos naturais do sítio, destacamos a relevante participação de dezenas de arquitetos e urbanistas que, mobilizados pela possibilidade de contribuir para atender as aspirações da sociedade, ofereceram seus talentos e disposição profissional para concretizar a proposta. Esta contribuição, devemos frisar, não seria possível sem um forte vínculo de parceria com os moradores de Santa Teresa e com a AMAST.

Foi notável a importância do projeto do Corredor Cultural no processo de concepção da APA, em conjunto com os esforços do movimento dos ambientalistas que construíram as bases para a constituição do nosso Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Arquitetos e urbanistas como Augusto Ivan de Freitas Pinheiro, André Zambelli, Maria Helena McLaren, e muitos outros, merecem o nosso reconhecimento.

Também merecem nosso reconhecimento os muitos profissionais de arquitetura e urbanismo que trabalharam e trabalham no Departamento Geral do Patrimônio Cultural – DGPC, hoje Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH, e no Escritório Técnico da APA em Santa Teresa, na SMAC e na SMU, como Cláudio Garcia, Monica Bahia Schlee, Luis Eduardo Pinheiro, Cláudio Lima Carlos, Mauricio Campbell, Fernando Fernandes de Mello, Ernesto Leão, Patrícia Figueiredo de Castro, Luiz Eduardo Pizzotti e muitos outros.

Ressalvamos homenagem justa a todos os funcionários destes órgãos que procuraram atender bem aos projetistas, moradores, proprietários e inquilinos dos imóveis do bairro, em busca de conservar e restaurar seus imóveis conforme a Lei da APA. Por necessário, agradecemos também aos arquitetos autônomos, pedreiros, marceneiros, bombeiros, autores dos projetos e executores das obras que souberam entender as obrigações especiais do bairro e se esforçaram para cumpri-las.

Apresentamos aqui as belezas e riquezas da APA, suas encostas verdes que fazem a paisagem protegida, silhuetas que nos encantam os olhos, a flora e fauna locais, o casario histórico e muito mais. Contudo, mostramos também as dificuldades que enfrentamos para consolidar a proteção da APA e, sobretudo os problemas de viver nela, desde a difícil tarefa de proteger as encostas, para que possamos evitar a destruição anunciada a cada verão, passando pelas obras irregulares que descaracterizam o patrimônio cultural, algumas criminosas.

Passamos também pela análise do ataque midiático-turístico-comercial que estamos sofrendo, atraindo todo o tipo de aproveitadores, que propõem a transformação da APA em um “parque temático”, com a perda expressiva da qualidade de vida. Em seguida, chegamos à narrativa da trágica situação em que se encontra o Sistema de Bondes, paralisado pela incompetência gerencial, minimizado.

Temos certeza que a leitura destes textos permitirá uma visão de conjunto sobre o que foi e o que é a experiência de trabalho, vida e luta na Área de Proteção Ambiental de Santa Teresa.

*Marc Ferrer Phot*

# A lenta ocupação de um espaço natural: a construção do bairro de Santa Teresa no Rio de Janeiro\*

Artigo por **Elizabete Rodrigues de Campos Martins**, cadernos PROARQ- FAUFRJ

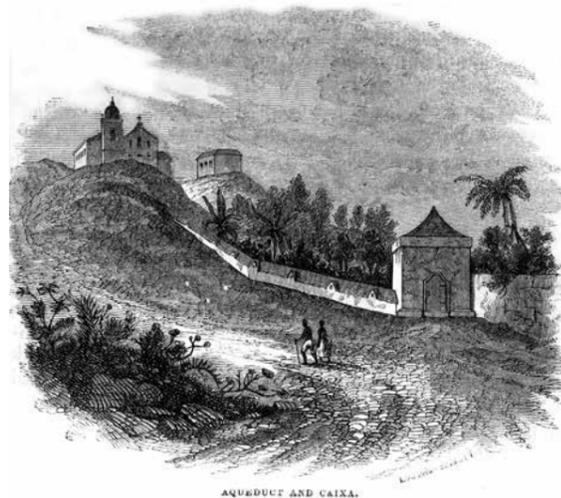
Este artigo retrata a origem das transformações de um arrabalde carioca conformado, até meados do século XIX, por chácaras num dos bairros da cidade do Rio de Janeiro. O enfoque principal situa-se nos diferentes vetores de um processo que, por fatores diversos ocorridos tanto na parte plana da cidade quanto na própria conscientização das potencialidades de uma geografia cujo clima, água abundante além da proximidade da floresta da Tijuca, estimulariam a constituição de uma nova paisagem: a do morro do Desterro no bairro de Santa Teresa.

Inicialmente, o fato de o morro de Santa Teresa tornar-se muito procurado para cavalgadas e passeios estimulou a melhoria de alguns dos antigos acessos utilizados pelos raros moradores. Isso, contudo, não introduziu qualquer mudança nos meios de transporte utilizados, que continuavam sendo individuais.

Entretanto, já na década de 1840 teve início um segundo momento nesse processo, quando foram abertas novas ruas, deixando Santa Teresa de ser um "lugar", um sítio, para se tornar um "arrabalde" essencialmente residencial. Esse "bairro" que surgia estava estreitamente ligado ao processo de adensamento das freguesias centrais da capital ...

A primeira rua de Santa Teresa foi aberta em 1846, na chacara de propriedade de dona Luísa Clemente da Silva Couto, recebendo o nome de D. Luísa "pela portaria de 30 de outubro de 1848". Essa via ligava a rua do Aqueduto, em Santa Teresa, à rua da Glória, no bairro de mesmo nome, no sopé do morro. Mais tarde, essa denominação seria alterada pelo Decreto 1.165, de 30 de outubro de 1917, passando então a chamar-se rua Cândido Mendes (Carvalho, 1990, p.22).

Aberta quatro anos antes da grande epidemia de febre amarela de 1850 e outras doenças contagiosas, causadoras de diversas mortes no núcleo histórico, a rua D. Luísa constituiu



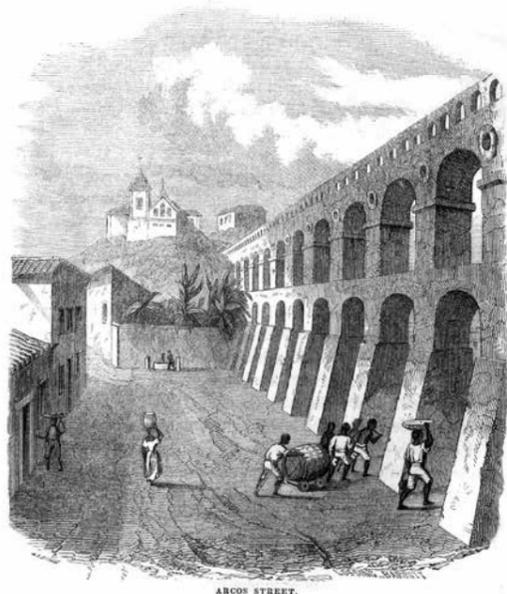
uma nova opção de acesso ao bairro, estimulando o interesse por Santa Teresa como alternativa de moradia, favorecendo os primeiros negócios imobiliários no morro. Reforçava-se, assim, a imagem de um lugar saudável sobre a montanha, cujo clima era similar ao de Petrópolis, a cidade de veraneio imperial, criada também naquele ano. Em julho de 1856, dez anos após a abertura da rua D. Luísa, o senador Cassiano, em chacara de sua propriedade, abriu uma outra rua que levou seu nome e, depois, a travessa Cassiano, hoje Hermenegildo de Barros. Abertas as duas vias, iniciou o parcelamento de toda sua chacara, seguida da rápida venda dos lotes (Brasil, 1965, p.429)...

Levando em conta essa problemática, Giovanna Rosso del Brenna adota como marco inicial de um novo ciclo de ocupação da área do morro de Santa Teresa o parcelamento da chacara de propriedade de Joaquim Fonseca Guimarães. Segundo ela, seria "a primeira chacara a ser dividida em lotes residenciais (1859) foi a de Joaquim Fonseca Guimarães, depois Hotel Santa Thereza"...

...O novo ciclo de ocupação da área pode ser balizado por volta de 1845-1848, como dez anos mais tarde, em 1859, as iniciativas se avolumaram e ultrapassavam as iniciativas de Cassiano e Fonseca Guimarães.

Nesse sentido é preciso olhar o movimento de ocupação do morro de Santa Teresa a partir de, pelo menos, sete direções — os sete acessos ao topo do morro — e, com base nelas, ir como que traçando, recorrendo às fontes iconográficas, o sutil processo de criação de novas ruas. De fato é preciso interrogar as linhas vermelhas e sinuosas da terra cortando as encostas, como nos mostra as telas de Bauch...

... Começemos a contornar o morro de Santa Teresa a partir da vertente norte e tentemos reconstruir, ainda que embrionariamente, esse processo. Sua importância é de tal ordem que em pouco mais de dez anos, em 1859, já era necessário um esforço



para nomear com clareza os diversos novos logradouros que foram surgindo de um lado e do outro dos Canos da Carioca acompanhando o loteamento de chácaras...

Um rápido cruzamento de dados extraídos do levantamento de J. Curvello, ...mostra que até 1859, além da rua do Aqueduto, o morro de Santa Teresa já era cortado pelas seguintes ruas: do Velasco (aberta com esse nome em 1840 e renomeada em 1843 de rua Nova das Laranjeiras); Conciliação (1841); D. Luísa (aberta em 1845-1846 e nomeada em 1848); Ladeira do Senado (1849); Paula Matos ( nomeada em 1849); rua São Sebastião (1849); rua do Paraíso (1849); Santa Cristina (1852); Santa Isabel (aberta em 1852 e nomeada em 1860); D. Mariana da Gloria (1852, mais tarde Fialho); Santo Amaro (1856); rua das Neves (1856); Largo das Neves e Progresso (1856); continuação da Paula Matos (1856); Oriente (1856) e Senador Cassiano (1856). Apenas no intervalo entre 1856, ano e nomeação de várias ruas, e 1859 são regularizadas mais de oito ruas, entre as quais Aprazível, Áurea, Junquilhos, Mauá, Monte Alegre, Petrópolis, Teresina, Felizes e mais as ladeiras a do Castro e a do Meireles abertas no processo de loteamento da chacara de Francisco Guimarães, no alto do morro.

As fontes consultadas indicam os mais antigos vetores de ocupação do morro estão justamente na vertente oposta a da rua D. Luísa. Esses vetores eram, reconhecidamente, os acessos mais cômodos como também os mais próximos da área mais densamente urbanizada. Examinaremos cada um desses acessos, contornando o morro de Santa Teresa da vertente norte à sul a partir do mapa do caminho do aqueduto.

Temos, primeiramente, a rua da Conciliação (atual Barão de Petrópolis) — via pública que recebeu essa denominação em 1841 quando a Câmara declarou-a aberta ao tráfego. Estrada macadamizada com sarjetas, boeiros e pontilhões, foi construída com recursos dos diversos proprietários lindeiros após querelas que se arrastaram por cinco anos até que fosse firmado um acordo entre as partes e a Câmara. Daí seu primitivo nome "Conciliação". Começava no Catumbi Grande, atravessava a chacara do Visconde do Rio Comprido, entre outros, e terminava no caminho do aqueduto, no ponto do atual largo do França (Cavalcanti, 1879).

O segundo vetor de ocupação teve como foco a área que Francisco de Paula Mattos obteve da Câmara, como foreiro,

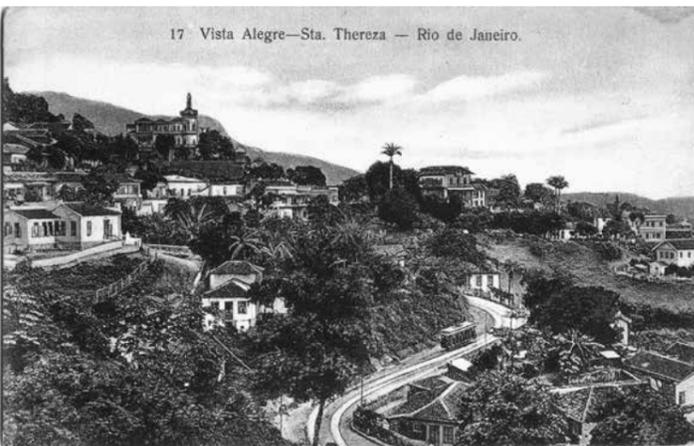
entre a rua de Mata Cavallos e o chafariz do Lagarto. Em 1849 a chacara de Paula Mattos já está cortada por ruas novas — a própria rua de Paula Mattos, a rua do Paraíso a de São Sebastião e a Ladeira do Senado, onde os documento já assinalam construídas 82 casas. Os livros da Câmara registram o benefício que o loteamento trazia, em primeiro lugar, aos moradores, ao colocar em comunicação diferentes pontos da cidade (isto é, a encosta de Santa Teresa e a área da chamada Cidade Nova) e aumentando a oferta das construções que aí eram sendo feitas. Em segundo lugar, registrava os benefícios da iniciativa para as próprias finanças públicas, decorrentes das vendas dos prédios que resultavam aos cofres públicos e "ludêmio para os cofres municipais".

O terceiro vetor de ocupação que se estruturou no período teve como foco o antigo Caminho do Castro, que leva até o topo do morro, já desde aquela época largo do Guimarães. Até a abertura da rua de Paula Mattos, foi o único acesso ao morro de Santa Teresa pelo lado de Paula Mattos.

Esse caminho, ao que se sabe, já estaria aberto desde o século XVIII, e em 1781 acha-se lavrada a cessão dessa faixa de terra à Câmara pelos foreiros da área. Em 1859 um requerimento registrado na Câmara permite constatar que, a partir da rua de Mata Cavallos em direção ao topo do morro, o caminho cortava as chácaras de Francisco José Fialho, possuidor de terras tanto na vertente norte como na vertente sul do morro, a de João Joaquim Marques de Castro e, por fim, a de Joaquim da Fonseca Guimarães, este já constituído, à data do requerimento, como uma "Companhia" proprietária de chacara no alto do morro.

A leitura do documento da década de 1840 deixa claro que "crescendo de dia em dia a povoação do morro de Santa Teresa, e reconhecida a necessidade de uma cômoda comunicação com esta cidade, apressou-se a Câmara em satisfazê-las e procurou tomar por base o referido caminho [do Castro]. Em virtude, exatamente, do intenso processo de ocupação, tornava-se urgente abrir um novo caminho, que, embora guardando a mesma direção, deveria ter outro traçado e o dobro da largu-





ra (trata-se da atual ladeira do Castro). Para tanto, a Câmara, apoiada no interesse do próprio Governo Imperial pela obra, solicitou aos diversos proprietários das chácaras a cessão das terras, comprometendo-se, em contrapartida, que a propriedade dos terrenos da antiga servidão (isto é, o trechos do caminho do Castro) seria reincorporada aos seus donos uma vez concluída a abertura da nova via pública.

Continuemos a observar as encostas do morro de Santa Teresa. Ultrapassando os Arcos da Carioca e a antiga ladeira do Desterro, que levava ao topo do morro através do próprio caminho das Águas da Carioca (que a essa altura já se chamava Aqueduto), três outros vetores de ocupação começam a se desenvolver ao sul entre 1845 e 1850.

Partindo da rua e largo da Glória, o quarto vetor de ocupação do morro tinha como foco os loteamentos realizados nas chácaras a D. Luísa Clemente da Silva e Couto e se articulava aos loteamentos da chácara do Cassiano e da que Fialho possuía deste lado do morro.

Esses loteamentos provocaram a abertura das ruas D. Luisa, Cassiano, Fialho, Santa Isabel e Santa Cristina. As duas primeiras subiam a encosta como dois eixos paralelos e infletiam, já à meia altura, em busca de melhores acessos, até alcançar os dois marcos conhecidos como “Primeiro Dois Irmãos” (Carvalho, 1990, p;22), que balizavam a posição dos canos d’água...

Um quinto vetor de ocupação se desenhava nos terrenos da chácara do conselheiro José Maria Velho da Silva. Nessas terras, foi aberta em 1852 a rua Santo Amaro, que se conectava à rua Aprazível para alcançar o alto do morro. Provavelmente, a rua Santo Amaro não possuía uma saída mais direta para a rua do Aqueduto. Devido a pendências jurídicas, o impasse só seria solucionado, ao que parece, em 1859 e 1860, quando muitas das ruas abertas nas proximidades dos canos da Carioca foram regularizadas.



O ar salutar de Santa Teresa já começava a atrair os primeiros hospitais nas fraldas do morro. É o caso do Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficência de D. Pedro V, cuja pedra fundamental foi lançada em dezembro de 1853, abrindo suas portas aos doentes em janeiro de 1859.

O sexto vetor de ocupação teve como foco a rua Nova das Laranjeiras, atual Pereira da Silva, e adjacências. Nesse caso, o alto do morro e os canos da Carioca seriam alcançados a partir do vale do rio da Carioca e da rua das Laranjeiras. Esse sexto vetor, de menor impacto para a estruturação inicial do bairro, desenvolveu-se – tal como o vetor da atual Barão de Petrópolis, que lhe era correspondente na vertente norte – a partir de 1840, quando foi aberta a rua do Velasco nas terras de Antônio Pereira Joaquim Velasco. Essa via passou a se denominar rua Nova das Laranjeiras em 1843.

Por fim, a abertura da rua Dona Alice, o sétimo vetor de ocupação, realizada no final da monarquia, como explica Brasil Gerson: Quem abriu foi marido dela, Eduardo Kinglhoefler, que tinha palacete na Praia de Botafogo e se havia associado a Malvino Reis e Manuel Pereira Fernandes para dotar o Rio de uma linha de bondes que liga a zona sul à zona norte através de um túnel sob o Morro do Novo Mundo...

Além dessas vias públicas, que provocaram rápida ocupação das diferentes vertentes – ao norte em contato com a área da cidade antiga e ao sul com novas áreas de expansão –, no topo do morro importantes loteamentos foram demarcados entre 1856 e 1859, tendo como foco o largo dos Guimarães. Esses loteamentos se organizavam em torno das ruas Áurea, Monte Alegre, Terezina, Mauá e Aprazível.

Desde 1858, o movimento de abertura de ruas nos arredores do largo dos Guimarães já representava um primeiro nó de estruturação do bairro, alimentado pelo vetor da Paula Mattos, quanto pelo antigo caminho do Castro, como se observa nos cortes, em três diferentes alturas, na rua do Aqueduto. Naquele mesmo ano, a nova via projetada pela Câmara

seguiu mais ou menos o traçado do antigo caminho do Castro, mas melhorando as suas condições de tráfego e acesso – esbarrava numa série de dificuldades para ser construída. Matérias publicadas no Jornal do Comércio de 1858 ajudam-nos a compreender as dificuldades para a realização dessa obra feita às expensas dos cofres municipais, no mesmo momento em que os empresários Joaquim Fonseca Guimarães e João Calos Palhares entregavam a rua D. Luísa ao público...

(...) Abriram-se dois caminhos para o bairro da Glória, e outro se está fazendo na direção do morro de Paula Mattos, cuja saída é ainda problemática, e provavelmente irá desembocar



pelo morro da Chácara do Céu; mas esses caminhos, quando fiquem de acesso cômodo, quando oferecerem ao trânsito sem perigos de desmoronamentos de suas bordas sobre os viajantes, só servirão para os bem aventurados habitantes da Glória e do Céu: os do interior da cidade, que têm necessidade de chegar cedo às suas ocupações, ou à sua habitação montesina, esses precisam de mais curto caminho, ainda que não seja celeste ou glorioso. (Farofa sem farinha. In: Jornal do Comércio, 22 de outubro de 1858.)...

Entre 1840 e 1859, as chácaras de Santa Teresa foram sendo divididas sem qualquer rigor geométrico. Paulatinamente ruas, travessas, ladeiras, zigue-zagues e escadas foram cortando as chácaras, fragmentos heterogêneos que se inscreveram no cenário do antigo morro do Desterro. Sem a ortogonalidade característica do tabuleiro de xadrez português, elas seguiam as lógicas das compras e vendas das chácaras, dos embates defensivos com a Câmara, dos sucessos mais ou menos rápidos de cada iniciativa, que tinham lugar nesta ou naquela vertente do morro...

Pouco a pouco, a partir do sucesso da abertura do caminho da vertente da Glória, começou-se a acentuar uma certa divisão social no morro. Os terrenos da vertente de Paula Mattos, que ficara na dependência da abertura do caminho Novo do Cunha, acabaram sofrendo uma desvalorização em relação àqueles situados na vertente sul. Já em 1878-1879, quando J. Curvello realizou o seu levantamento para a numeração das ruas, era nítida a diferença entre as paisagens da vertente nor-



te e da vertente sul. Era visível, por exemplo, a tendência de construção em maior número de sobrados, que exigiam mais investimentos, na vertente sul do que na vertente norte. Enquanto, ao sul, as ruas D. Luísa, Santo Amaro, Senador Cassiano, Santa Cristina, Santa Isabel, do Fialho e as travessas de Santa Cristina e do Cassiano já possuíam 99 sobrados num total de 336 imóveis, na vertente norte, os 335 imóveis localizados às ruas Paula Mattos, do Paraíso, São Sebastião, Fluminense, das Neves, do Oriente, do Progresso, do Cunha, às ladeiras do Senado, do Castro, à praça D. Antonia e ao largo das Neves só incluíam 36 sobrados.

Outra distinção significativa diz respeito à nomenclatura das vias. Se os nomes das ruas da vertente norte celebravam alguns aspectos relacionados às representações positivas associadas ao bairro (rua do Progresso, do Paraíso, por exemplo), as ruas do sul distinguiam diretamente seus empreendedores ou os membros da família imperial, sublinhando seu viés aristocrático...

Durante esse primeiro surto de ocupação e especulação imobiliária, Santa Teresa consolidou-se, pouco a pouco, como área de expansão urbana. A partir dos anos 1850, os sobrados ganharam forma, de acordo com a moda da época, regida pelo gosto veiculado pelas revistas estrangeiras, pelos catálogos de ferragens, pelos papéis de parede, pelos azulejos decorados e pelos vidros lapidados como os mostrados nas exposições universais. Nos anos 1860 e 1870, foi marcante a construção dos chalés, que, subvertendo a ordem dos telhados portugueses, passaram a redesenhar as ruas com suas empenas, enfeitadas, como sublinhou Giovanna Rosso del Brenna, de lambrequins em madeira recortado à serra de fita, tímpanos estucados à Renascença, janelas em arco ou verga reta guarnecidas de cantaria, arrematadas por ornamentos de estuque e às vezes varandinhas de ferro fundido, os “chalés suíços” cariocas tinham na realidade muito pouco em comum com as habitações rurais da Europa, suíças ou não e com suas reevocações “pitorescas” do século XIX, assemelhando mais às construções pré-fabricadas na técnica ballon-frame que iam povoando as cidades dos Estados Unidos de Chicago até o Pacífico e que apareciam nos catálogos das exposições universais.

A influência externa foi reforçada pela chegada ao Rio de Janeiro de profissionais de várias nacionalidades. Neste sentido, Santa Teresa foi, possivelmente, o bairro que melhor esprelharia a partir de então, através de seu conjunto arquitetônico, o ideal do grupo social burguês. A ele, conforme ressaltou Luciano Patetta, endereçar-se-ia à cultura eclética, com o elogio ao conforto e a ode ao progresso... Foi a clientela burguesa que exigiu (e obteve) os grandes progressos nas instalações técnicas, nos serviços sanitários, na sua distribuição interna, respondendo à evolução.

\* Para tratarmos do tema da história urbanística da formação de Santa Teresa, recorremos a uma cuidadosa pesquisa feita pela professora Elisabete Martins, do DPA e do PROARQ da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ, de cujos resultados, extraímos alguns trechos que entendemos de especial interesse para os nossos objetivos nesta publicação. Para os interessados na história do bairro, recomendamos a leitura completa do artigo.

# Histórias de Santa Teresa



Corcovado visto das Paineiras

As ruas de Santa Teresa estão nestas condições. Um cavalheiro salta no Curvelo, vai a pé até o França, e quando volta já todas as ruas perguntam que deseja ele, se as suas tentações são puras e outras impertinências íntimas. Em geral, procura-se o mistério da montanha para esconder um passeio mais ou menos amoroso. As ruas de Santa Teresa, é descobrir o par e é deitar a rir proclamando aos quatro ventos o acontecimento.

**João do Rio, A alma encantadora das ruas**

... Mas do outro lado fica, entre árvores gordas e palmeiras finas, aquele remorso eterno de não morar em Santa Teresa. É verdade que a gente vive meses sem pensar em Santa Teresa, e Santa Teresa é um dos lugares do Rio que menos existe. Quando a gente vai a Santa Teresa, tem sempre o ar meio disfarçado de quem de repente saiu do asfalto para retomar o bondinho da infância e fica olhando cartões postais e pensando à toa debaixo das jaqueiras.

Há pessoas, como Pascoal, que dizem que moram em Santa Teresa, mas, no fundo, ninguém acredita. É mesmo difícil imaginar que em Santa Teresa haja, por exemplo, eleições, ou recrutamento para o serviço militar. E é talvez por isso mesmo que numa tarde de sábado, quando o vento é fresco e os pombos passeiam nos terraços, entre cuecas e meias coloridas que se agitam nos pegadores, e o coração está sereno, é bom imaginar que se tem um certo remorso de não morar em Santa Teresa, e talvez mais tarde, como todo mundo que mora no Rio, a gente pensa inutilmente em morar um dia em Santa Teresa, entre galinhas, árvores, redes, crianças, mulher... Mas em que remoto mundo se esconde, em que estrela ou esquina vagueia essa mulher que levaríamos pelo braço, docemente, para morar em Santa Teresa?...

**Rubem Braga, crônica para a revista Manchete, em 1954**

Saiu e andou. Olhou o céu, os ares, as árvores de Santa Teresa, e se lembrou que, por estas terras, já tinham errado tribos selvagens, das quais um dos chefes se orgulhava de ter no sangue o sangue de dez mil inimigos. Fora há quatro séculos. Olhou de novo o céu, os ares, as árvores de Santa Teresa, as casas, as igrejas: viu os bondes passarem; uma locomotiva apitou; um carro, puxado por uma linda parelha, atravessou-lhe na frente, quando já a entrar do campo... Tinha havido grande e inúmeras modificações. Que fora aquele parque? Talvez um charco. Tinha havido grandes modificações nos aspectos, na fisionomia da terra, talvez no clima... Esperemos mais, pensou ela; e seguiu serenamente ao encontro de Ricardo Coração dos Outros.

**Lima Barreto, O triste fim de Policarpo Quaresma**

O Curvelo é um pedacinho de província metido no Rio de Janeiro. [...] Rua sossegada esta, onde pela volta do dia é doce acompanhar o jogo das sombras das fachadas no tabuleiro de paralelepípedos; as lavadeiras estendem roupa nos paredões que fecham a calçada do lado da perambeira [...] e pela boca da noite é aqui que todos os namorados da redondeza vêm passear agarradinhos.

**Manuel Bandeira, "Zeppelin em Santa Teresa"**

Luís Garcia era funcionário público. Desde 1860 elegera no lugar menos povoado de Santa Teresa uma habitação modesta, onde se meteu a si e a sua viuvez. Não era frade, mas queria como eles a solidão e o sossego. A solidão não era absoluta, nem o sossego ininterrompido; mas eram sempre maiores e mais certos que cá embaixo.

**Machado de Assis, Iaiá Garcia**



Casas nas encostas

## Oração a Santa Teresa

**Manuel Bandeira**

Santa Teresa olhai por nós  
Moradores de Santa Teresa

Santa Teresa olhai por nós  
Moradores de Santa Teresa

Antigamente o bonde era no Largo da Carioca atrás do  
chafariz

Na estação tinha uma casa de frutas

Onde o chefe de família

Podia comprar a quarta de manteiga sem sal

A lata de biscoito Aimoré

A língua do Rio Grande

O homem das balas recebia recados, guardava embrulhos

De vez em quando havia um desastre na manobra do

reboque.

Bom tempo em que havia desastre na manobra do

reboque!

Porque hoje é ali no duro

Na ladeira dos fundos do Teatro Lírico.

Santa Teresa olhai por nós

Moradores de Santa Teresa,

Santa Teresa rogai por nós

Moradores de Santa Teresa

Rogai por nós junto ao prefeito da cidade...

## Notas históricas

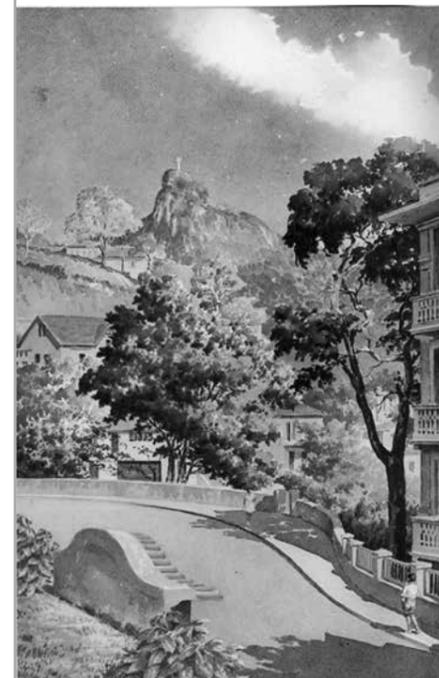
No artigo O diário de Gilberto Freyre, Antonio Carlos Villaça conta que Gilberto Freyre, quando vem ao Rio, em 1926, "vai visitar Manuel Bandeira na Rua do Curvelo, 51, Santa Teresa, 'lindo lugar, mas casa de pobre'. Manuel o convida a morar com ele. E lá vai Gilberto para a casa franciscana de Santa Teresa.

Villaça foi outro morador ilustre de Santa Teresa. "Era hóspede de um pequeno hotel" — conta Edmilson Caminha —, "o Bela Vista, na Pascoal Carlos Magno, onde vivia despojadamente, em um quarto que mais parecia uma cela de mosteiro. Certa vez, postados ao meio-fio, perguntei ao amigo fraterno, então um gordo a pesar por volta dos 150 quilos: 'Villaça, você ainda acredita em Deus?' E ele, com a pureza que lhe era própria: 'Oh, sim, principalmente quando estou esperando um táxi...'"

Outros moradores ilustres do bairro foram a pintora Djanira (que residiu na Pensão Mauá e acabou virando nome de rua no bairro), Carmem Miranda (que residiu em 1931 na Rua André Cavalcanti, 229), Paschoal Carlos Magno (na Rua Hermenegildo de Barros, 161) e o assaltante do trem pagador, o inglês Ronald Biggs...

Sobrinha do luminar da homeopatia brasileira, Dr Joaquim Murtinho, D. Laurinda Santos Lobo [...] herdou o belo casarão na rua Marinho e converteu os seus salões nos mais ilustres no Rio da República Velha, sobretudo do ponto de vista cultural. E vindo depois o Dr. Raimundo de Castro Maia para convertê-la numa rua de atração turística, onde se cultuaria o amor às tradições e à paisagem carioca, na sua Chácara do Céu.

**Brasil Gerson, História das ruas do Rio, Santa Teresa e Mata-Cavalo**



O corcovado visto da Rua Alm. Alexandrino



Arredores da Lagoinha



Rua Santa Catarina

(Agradecemos ao blogspot Literatura e Rio de Janeiro)

# O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC - LEI 9.985/2000)

É o conjunto de unidades de conservação federais, estaduais e municipais. É composto por 12 categorias de UCs, cujos objetivos específicos se diferenciam quanto à forma de proteção e usos permitidos: aquelas que precisam de maiores cuidados, pela sua fragilidade e particularidades, e aquelas que podem ser utilizadas de forma sustentável e conservadas ao mesmo tempo.



## Objetivos

O SNUC objetiva a conservação da natureza no Brasil. Especificamente, fornece mecanismos legais às esferas governamentais federal, estadual e municipal e à iniciativa privada para que possam, entre outras: contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais; proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional; contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais; proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica; proteger as características de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, paleontológica e cultural; proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos; recuperar ou

restaurar ecossistemas degradados; favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza...

## As unidades de conservação:

As Unidades de Proteção Integral tem como objetivo básico a preservação da natureza, sendo admitido o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na Lei do SNUC. As Unidades de Uso Sustentável visam compatibilizar a conservação da natureza com o uso direto de parcela dos seus recursos naturais, ou seja, é aquele que permite a exploração do ambiente, porém mantendo a biodiversidade do local e os seus recursos renováveis.

Dentre as Unidades de Uso Sustentável estão as Áreas de Proteção Ambiental - APAs, que são "áreas dotadas de atributos naturais, estéticos e culturais importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, com o objetivo de proteger a diversidade biológica, ordenar o processo de ocupação humana e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. É constituída por terras públicas e privadas".



Bonde na rua Almirante Alexandrino



Chuvvas de 2010. Nove pontos de desiluzamento no Fogueteiro



Desabamento em 1966 na rua Alm. Alexandrino

# A APA de Santa Teresa no GUIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE SANTA TERESA é descrita no Guia das Unidades de Conservação Ambiental da Cidade do Rio de Janeiro, publicação da Prefeitura de 1988, que apresenta os nossos Parques, Grandes Jardins, APARUs e APAs. Atualmente várias outras UCs se somaram ao sistema de conservação carioca. Neste são expostos alguns dos atributos naturais e culturais da APA de Santa Teresa. Ressalte-se o pioneirismo da conservação combinada do patrimônio cultural com o patrimônio natural.



Este trabalho foi elaborado pelo Núcleo de Meio Ambiente da Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do IBAM, sob a supervisão da Gerência de Estudos e Projetos Ambientais da Coordenadoria de Planejamento e Educação Ambiental da SMAC e com a participação da FPI

## Equipe de arquitetos e urbanistas

Patrícia Figueiredo de Castro, Luiz Eduardo Pizzotti, Gracira de L. Resem da Silveira, Maria Cristina Tardin Costa, Marília Nazareth Sampaio, Sílvia Barboza Muniz Victor Zular Zveibil, Ana Lucia Nadalutti La Rovere, Maria Paula G. Lysandro de Albernaz Paula Azevedo Guedes, Jaime Massaguer Hidalgo Júnior, Paula Garcia Wettstein, Paulo Roberto Russo

"É com grande satisfação que apresentamos esta publicação à sociedade, com o objetivo de divulgar o imenso e rico patrimônio natural que faz a cidade do Rio de Janeiro se destacar das demais metrópoles.

A própria imagem do Rio está associada natureza - o Pão de Açúcar; o Corcovado, a Floresta da Tijuca (maior floresta urbana do mundo), a Lagoa Rodrigo de Freitas, as praias, verdadeiros cartões-postais da cidade que atraem turistas de todo o mundo.

Um guia indicando o roteiro por estas e outras paisagens naturais da cidade, permitirei a todos os habitantes, turistas e pesquisadores conhecê-las ainda melhor e ajudar a prefeitura na difícil tarefa de zelar pela sua preservação. Esta é sem dúvida alguma, a melhor

maneira de protegê-las, preservando para as gerações futuras a característica mais forte da cidade: sua natureza exuberante.

Conciliar o desenvolvimento urbano com a preservação e o uso adequado dessa natureza privilegiada, dela tirando o melhor partido, respeitando sua "arquitetura divina" é um desafio assumido por esta administração.

**Luiz Paulo Fernandez Conde Prefeito**

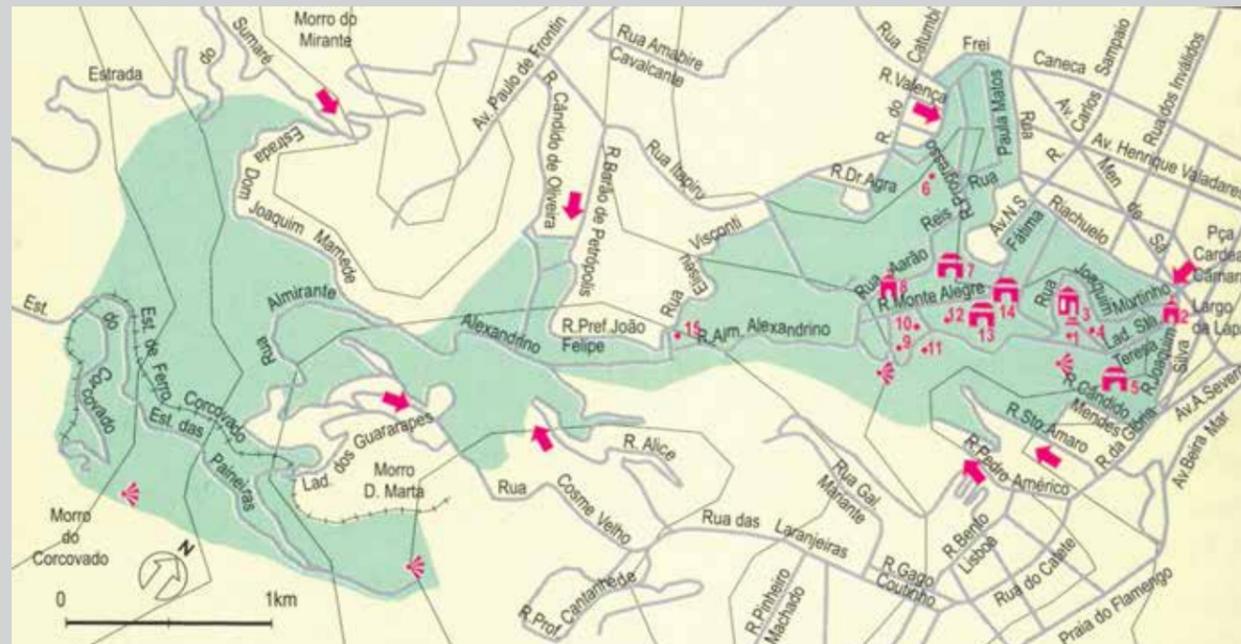
Maurício Lobo Secretário Municipal de Meio Ambiente

## ÍNDICE

Introdução	11
Legenda	15
01 - Quinta da Boa Vista	16
02 - Jardim Zoológico	20
03 - Campo de Santana	24
04 - Passeio Público	27
05 - Parque Darke de Mallos	30
<b>06 - APA de Santa Teresa</b>	<b>34</b>
07 - Parque Nacional da Tijuca	40
08 - APARU do Alto da Boa Vista	48
09 - APA do Cosme Velho e Laranjeiras	49
10 - APA de São José	53
11 - Parque Guinle	56
12 - Parque do Flamengo (Parque Brigadeiro Eduardo Gomes)	59
13 - Morros do Pão de Açúcar e da Urca	64
14 - Parque do Pasmado (Parque Yitzhak Rabin)	68
15 - APA do Morro do Leme	71
16 - APA dos Morros da Babilônia e São João	74
17 - Parque Estadual da Chacrinha	77
18 - APA da Orla Marítima	80
19 - APA das Pontas de Copacabana e Arpoador e seus entornos	85
20 - Parque Garota de Ipanema	89
21 - Parque Municipal do Penhasco Dois Irmãos	91
22 - Parque Tom Jobim	94
23 - APA dos Morros dos Cabritos e da Saudade	98
24 - Parque Florestal da Saudade	101
25 - Parque da Catacumba (Parque Carlos Lacerda)	102
26 - Parque Lage	105
27 - Jardim Botânico	109
28 - Parque da Cidade	15
29 - Parque Recanto do Trovador	119
30 - Reserva Florestal do Grajaú	122
31 - Parque Marcello de Ipanema	125
32 - APARU do Jequiá	127
33 - APA da Fazendinha	130
34 - Parque Ari Barroso	133

# O Guia das Unidades de Conservação faz a descrição da APA de Santa Teresa

## O GUIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FAZ A DESCRIÇÃO DA APA DE SANTA TERESA



1 - Largo do Curvelo; 2 - Igreja e Convento de Santa Teresa; 3 - Museu da Chácara do Céu; 4 - Parque das Ruínas; 5 - Antiga residência de Hermenegildo de Barros; 6 - Largo das Neves; 7 - Centro Cultural Laurinda Santos Lobo; 8 - Igreja Ortodoxa Santa Zinaida; 9 - Praça Odylo Costa Neto; 10 - Escola Tomaz de Aquino; 11 - Amurada de Pedra; 12 - Largo do Guimarães; 13 - Museu da Casa de Benjamin Constant; 14 - Antiga sede da Chácara dos Viégas; 15 - Largo do França.

A Área de Proteção Ambiental – APA, tem seus limites coincidentes com os do bairro de Santa Teresa. Encontra-se em localização privilegiada dentro da cidade, englobando parte do Parque Nacional da Tijuca, cujas matas avançam dentro do bairro, e limitando-se com as APAs do Cosme Velho e Laranjeiras e de São José e com a APARU do Alto da Boa Vista.

O bairro de Santa Teresa foi declarado Área de Proteção Ambiental com a finalidade de preservar tanto sua paisagem natural, representada por uma fauna rica e vegetação variada, que inclui trechos remanescentes de Mata Atlântica, quanto sua paisagem cultural, marcada por ambientes urbanos característicos e por uma arquitetura eclética e pitoresca. Nas edificações do bairro, de uso predominantemente residencial, estão rerepresentadas as várias tendências da arquitetura carioca, como o neocolonial, o neoclássico, o art déco e o modernismo. O bonde elétrico, que circula pelas principais ruas do bairro, é o meio de transporte tradicional de seus moradores, sendo tombado pelo Estado do Rio de Janeiro como patrimônio da cultura carioca.

### Breve histórico

A primeira notícia que se tem de ocupação das encostas, onde surgiria um século depois o bairro de Santa Teresa data

de 1629, quando o bispo Dom Antônio Gomes do Desterro mandou erigir uma ermida em louvor a Nossa Senhora do Desterro. Daí originou-se o primitivo nome da região: Morro do Desterro. Em 1750, o Governador Gomes Freire de Andrade ajudou o Bispo Dom Antônio do Desterro e as irmãs Jacinta e Francisca Rodrigues Ayres a erguerem no local da antiga ermida um convento, sob a regra monástica de Santa Clara, que 27 anos mais tarde passaria a adotar a regra monástica das Teresianas. Em 1744, as águas do Rio Carioca passaram a abastecer a cidade, sendo criado o primeiro sistema de canalização, a partir das fontes do Chororó e das Caboclas, no Silvestre.

O aqueduto que conduzia as águas para o Largo da Carioca e Praça XV, determinou o aparecimento de um caminho - o Caminho do Aqueduto - que mais tarde se tornaria a Rua Almirante Alexandrino, principal via do bairro. Ao longo desta via foram surgindo grandes propriedades e chácaras, pertencentes a ricos imigrantes. Na segunda metade do século XIX foi inaugurado o primeiro caminho para carruagens no atual bairro de Santa Teresa e em 1877 foi construído um plano inclinado ligando a atual Rua do Riachuelo ao Largo dos Guimarães, de onde partiam os bondes puxados a burro para as outras partes do bairro.

O parcelamento das antigas chácaras, iniciado em meados do século XIX, aumentou após a introdução das

melhorias no sistema de transporte, na virada do século, intensificando-se a partir da década de 40, quando o bairro passou a atrair moradores que buscavam aluguéis mais acessíveis. Durante as últimas décadas... Santa Teresa entrou em processo de esvaziamento e desvalorização imobiliária... causado principalmente pelos estragos das chuvas torrenciais que caíram no final da década de 60.

O esvaziamento de Santa Teresa permitiu, entretanto, a manutenção de uma fisionomia urbana própria e a preservação de sua ambiência, levando a Prefeitura a declarar o bairro, em 1984, Área de Proteção Ambiental. Tais características, aliadas à forma de recuperação do bairro moldaram também um novo perfil de morador, que permite a identificação de Santa Teresa como local de artistas e intelectuais.

### Flora e fauna

Por toda a APA encontra-se uma grande diversidade botânica, que inclui áreas arborizadas, situadas principalmente nos jardins e quintais; macegas em estágio inicial de regeneração natural e matas em avançado estágio de regeneração.

A diversidade abrange espécies exóticas, introduzidas pelo homem, e espécies nativas. Das espécies exóticas destacam-se a hera (*Ficus pumila* - Moraceae), a jaqueira (*Artocarpus heterophyllus* - Moraceae), o oitizeiro (*Licania tomentosa* Chrysobalanaceae), o bambu (*Bambusa* sp - Graminae), o eucalipto (*Eucalyptus* sp - Myrtaceae), a amoreira (*Morus nigra*), a figueira-miúda (*Ficus microcarpa* - Moraceae) e o brinco-de-princesa (*Malva viscus arboreus* Malvaceae).

Os afloramentos rochosos estão parcialmente recobertos por Aráceas (*Philodendron* spp e *Anthurium coriaceum*), Velloziáceas, Marantáceas (*Calathea* sp), Ciperáceas (*Cyperus* spp) e Bromeliáceas (*Pitcairnia flammea*, *Vriesea regina* e *Tillandsia araujei*).

de espécies e estratificação definida. Nesses locais, as espécies de flora e fauna encontradas são praticamente as mesmas identificadas no Parque Nacional da Tijuca.

Na avifauna predominam as espécies florestais, que geralmente vivem em bandos e que migram para a área urbana à procura de frutos. Têm-se o bacurau (*Nyctidromus albigolis*), a andorinha-de-casa (*Notiochelidon cyanoleuca*), o gavião-carijó (*Rupornis magnirostris*), a saíra-amarela (*Tangara cayana*), a saíra-de-lenço (*Tangara cyanocephala*), a saíra-sete-cores (*Tangara seledon*), ameaçada de extinção, a juriti (*Leptotila verreauxi*), a rolinha (*Columbina talpacoti*), o gaturamo (*Euphonia violacea*), o enferrujado (*Hirundina ferruginea*), as tiribas (*Pyrrhura* spp), ameaçadas de extinção, o tucano-de-bico-preto (*Ramphastos vitellinus*), também ameaçado de extinção, as chocas (*Tamnophilus* spp e *Myrmoterula axillaris*), os beija-flores (*Melanthochilus fuscus*, *Eupetomena macroura*, *Amazilia fimbriata* e *Phaetornis ruber*) e a cambacica (*Coereba flaveola*).

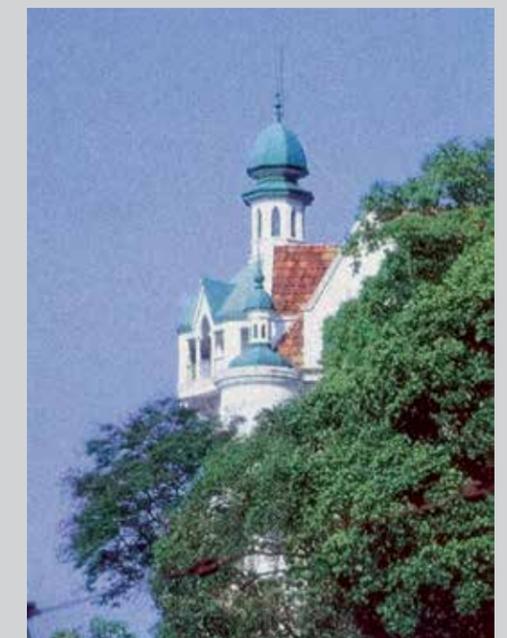
Os artrópodos são numerosos e variados, estando representados praticamente em todas as suas ordens. Destacando-se as cigarras (*Quesada gigas* e *Zamara tympanum*), os marimbondos (*Pepsis* spp e *Polistes canadensis*) e as borboletas-azuis (*Morpho achilles*, *Morpho anaxibia* e *Morpho laertes*).

A mastofauna é formada por espécies de pequeno porte e com populações reduzidas, tendo como preferência as matas de maior área de extensão e com melhor oferta de água, alimentos e abrigos naturais, como as cavidades rochosas. Algumas espécies transpõem as áreas de mata, como o mico-estrela (*Callithrix jacchus*), que comumente pode ser observado nos quintais das residências. Nos afloramentos rochosos próximos à área urbana, encontram-se répteis como o teiú (*Tupinambis teguixin*), o lagarto-verde (*Ameiva ameiva*) e o calango (*Tropidurus torquatus*).



Vista das ruas arborizadas de Santa Teresa. Ao fundo o Corcovado

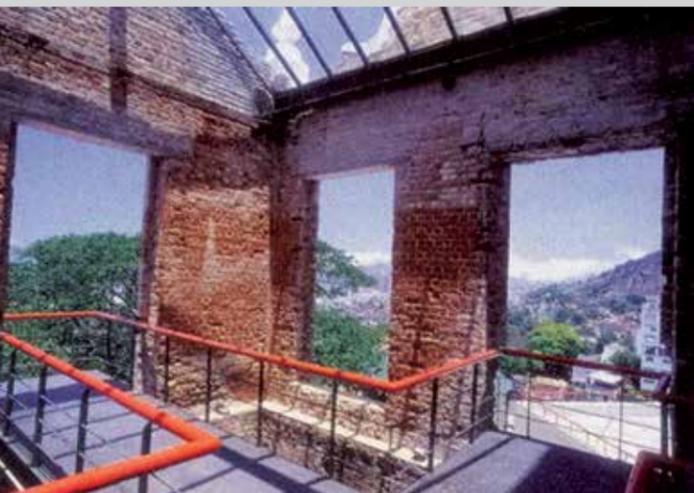
Nos pontos onde a vegetação atingiu um maior grau de regeneração como nas proximidades da Rua Almirante Alexandrino e encostas do Corcovado, existe maior diversi-



Castelo do Valentim, na Rua Almirante Alexandrino nº 1405

Os principais recantos de Santa Teresa são o Largo do Curvelo ou Praça Sérgio Cardoso, localizado na Rua Almirante Alexandrino, entre as Ruas Dias de Barros e Joaquim Murtinho, de onde se tem uma vista da entrada da Baía de Guanabara; o Largo do Guimarães, o mais antigo e principal ponto de referência do bairro, situado na confluência das Ruas Almirante Alexandrino e Paschoal Carlos Magno; o Largo das Neves, onde se localiza a Igreja Nossa Senhora das Neves, no final da Rua Progresso; o Largo do França, situado na Rua Almirante Alexandrino, junto ao Reservatório d'Água do França, equipamento centenário operado pela CEDAE.

O bairro reúne outros bens de grande significado cultural, como a Igreja e Convento de Santa Teresa, situados à Ladeira de Santa Teresa nº 52, projetados pelo Brigadeiro José Fernandes Alboim e construídos em 1750, tombados pela União em 1938, com acesso permitido apenas à Igreja e a uma sala do Convento, uma vez que a regra monástica das religiosas obriga ao isolamento da irmandade; o Centro Cultural Laurinda Santos Lobo, situado à Rua Monte Alegre nº 306, onde se localiza a Biblioteca Popular de Santa Teresa; o Museu Casa de Benjamin Constant, situado à Rua Monte Alegre nº 255, edificação neoclássica construída em 1860 e tombada pela União em 1958, que abriga valioso acervo sobre a vida do eminente político da República Velha; o Museu da Chácara do Céu, localizado à Rua Murtinho Nobre nº 93, antiga residência modernista do colecionador Raimundo Castro Maia, tombada pela União em 1974, que guarda e expõe parte do acervo do empresário e ex diretor do Parque Nacional da Tijuca; o Parque das Ruínas, situado à Rua Murtinho obre nº 35 e 169, onde estão localizados remanescentes da mansão de Laurinda Santos Lobo - personalidade marcante da sociedade carioca do início do século XX - desapropriada pela Prefeitura do Rio de Janeiro com o objetivo de preservar, proteger e recuperar o patrimônio cultural e paisagístico da área e a ambiência urbana;



Parque das Ruínas

### Outros bens culturais

A APA conta com vários outros bens de valor cultural, entre os quais se destacam : a Igreja Ortodoxa Santa Zinaida, situada à Rua Monte Alegre, 210, fundada em 1931 por imigrantes russos que vieram para o Brasil durante a Primeira Guerra Mundial, projetada e construída pelo Engenheiro G. Sahorov, tombada pelo Município em 1989; o Castelo do Valentim, localizado à Rua Almirante Alexandrino número 1.405, no Largo da Vista Alegre, um prédio eclético com elementos inspirados no gótico, tombado pelo Município em 1990; a casa na Rua Hermenegildo de Barros n. 158, antiga residência do magistrado Hermenegildo de Barros, tombada pelo Município em 1987; a Casa na Rua Monte Alegre nº 313, construída em 1860 como sede da Chácara dos Viegas, com a fachada revestida em azulejos e tombada pelo Estado, desde 1969; os sobrados à Rua Terezina, nº12 e 14, tombados pelo Município em 1985; a Escola Tomaz de Aquino, à Rua Paschoal Carlos Magno nº 73, tombada pelo Município em 1994; o Castelo à Rua Almirante Alexandrino nº 4.098, tombado pelo Município em 1996; a amurada da Rua Aprazível, entre o nº 141 e a Rua Francisco de Castro, tombada pelo Município em 1995; a pavimentação em pé-de-moleque, ainda existente em diversas ruas do bairro, na Ladeira do Viana e na Rua Santo Alfredo, na Ladeira do Meirelles e na Travessa Xavier dos Passos, calçamento largamente utilizado nas cidades brasileiras desde o início do século XVIII, foi tombada pelo Município em 1986; outras edificações e mobiliário urbano de destaque histórico e artístico compõem o ambiente da APA.

#### APA DE SANTA TERESA

Criação: Lei Municipal nº 495, de 09 de janeiro de 1984

Tutela: Secretaria Municipal de Cultura (DGPC) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC

Ecossistema: mata atlântica montanha, submontanha e antropomorfizado.

Área: 570 ha População: 44.554 habitantes Localização: bairro de Santa Teresa



Guia das Unidades de Conservação Ambiental do Rio de Janeiro: IBAM / DUMA, PCRJ / SMAC, 1998. 208 p.: il.; 21 cm.

1. meio ambiente - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro 2. meio ambiente preservação - Rio de Janeiro I. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. 11. Rio de Janeiro. Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

## APAs contíguas: Cosme Velho e São José

As APAs contíguas à APA de Santa Teresa, APA do Cosme Velho e APA de São José, se complementam no mosaico de proteção das encostas dos morros que vão da Glória ao Parque Nacional da Tijuca. A APA de Santa Teresa compreende a encosta da vertente norte do morro do Morro Nova Cintra. São José compreende a vertente sul. Cosme Velho divide com Santa Teresa as encostas do Sumaré e do Corcovado.

### A APA São José nos bairros de Laranjeiras e Catete

Criada em 1991, a Área de Preservação Ambiental São José tem como objetivo preservar as encostas de morros da Zona Sul carioca como o Nova Cintra e o São Judas Tadeu. Dentro da APA também estão alguns prédios tombados por seu valor arquitetônico como Conjunto Residencial Parque Guinle (uma importante obra de Lúcio Costa e modelo da arquitetura modernista brasileira).

Na APA uma área verde cobre uma faixa residencial em meio aos prédios da Zona Sul com resquícios de mata atlântica. Na mesma alguns animais podem ser avistados, além de fornecer uma área de recreação e descanso dentro dos bairros das Laranjeiras e Catete. A instituição desta área de preservação foi feita após um clamor público que se reuniu em torno do Mercado São José para preservar a natureza e o patrimônio arquitetônico do lugar, daí o nome Área de Preservação São José.

Com seu clima de quietude em meio à agitação da cidade, na APA muitos moradores vão passear com seus

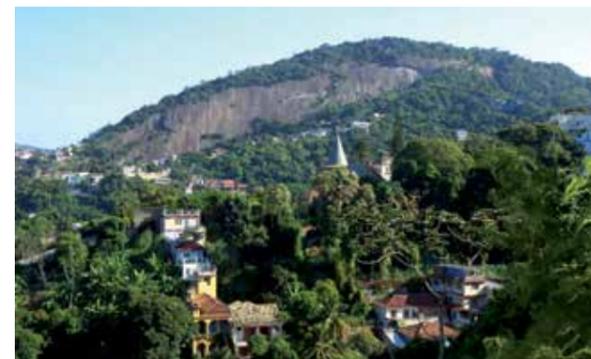
filhos, assim como os visitantes podem parar para repor suas energias e contemplar esse refúgio da natureza.

### A APA do Cosme Velho foi criada pela Lei N. 1784 de 29 de outubro de 1991. Algumas das suas determinações são:

1. Para proteção da Bica da Rainha, bem tombado nacional, os jardins do lote 381 da rua Cosme Velho deverão ser preservados e para tanto, qualquer construção a ser feita nesse lote deverá ter a altura máxima de quatorze metros e afastamento frontal de quarenta metros.

2. Todas as áreas de relevante interesse ecológico para fins de preservação devem ser definidas, incluídas as propriedades privadas, para instituição de limitações administrativas ao uso, objetivando a proteção de ecossistemas e da qualidade de vida da região e a subordinação e cuidados dessas áreas a um órgão público competente.

3. A circulação viária dos bairros de Cosme Velho e Laranjeiras será objeto de estudos aprofundados pelos órgãos competentes, dentro de um sistema integrado aos outros bairros, com disciplinamento do tráfego local, dos estacionamentos de veículos de carga e descarga, dos pontos de ônibus, dos pontos finais e terminais de ônibus, dos pontos de taxis, com sinalização adequada das vias para a travessia em segurança de pedestres e cruzamento de veículos, sempre com a participação das comunidades e das entidades representativas desses bairros.



# O Parque Nacional da Tijuca



Carioca e no Alto da Boa Vista praticamente secaram e em um caso pioneiro da importância dos serviços ambientais fornecidos pelos ambientes naturais, iniciou-se um processo de desocupação e recuperação da vegetação natural.

Em 1861, as florestas da Tijuca e das Paineiras foram declaradas por D. Pedro II como Florestas Protetoras e teve início então um processo de desapropriação de chácaras e fazendas, com o objetivo de promover o reflorestamento e permitir a regeneração natural da vegetação. Ainda hoje é possível identificar pés de café, construções e ruínas das antigas fazendas, como a Solidão, Mocke e Midosi, entre outras.

A missão do reflorestamento foi confiada ao Major Manuel Gomes Archer, que iniciou o trabalho com seis escravos, alguns feitores, encarregados e assalariados que deram início ao reflorestamento. Em apenas 13 anos, mais de 100 mil árvores foram plantadas, principalmente espécies da Mata Atlântica. O substituto do Major Archer, o Barão d'Escragnoille, manteve os esforços de reflorestamento e iniciou também um trabalho de paisagismo voltado para o uso público e a contemplação. Sob a coordenação do renomado paisagista francês Auguste Glaziou, a floresta foi transformada em um belo parque com recantos, áreas de lazer, fontes e lagos. A aleia de eucaliptos e algumas pontas que vemos hoje são resquícios deste trabalho. O plantio teve continuidade nos anos seguintes e, associado ao processo de regeneração natural, formou a grande floresta existente hoje no Maciço da Tijuca.

## HISTÓRIA

O Parque Nacional da Tijuca é nosso ilustre vizinho de Santa Teresa, foi criado em 6 de julho de 1961, mas sua história começa muito antes...

Nos séculos XVII e XVIII, o Maciço da Tijuca foi, em sua maior parte, ocupado e devastado pela extração de madeiras e da utilização em monoculturas, especialmente o café, o que gerou sérios problemas ambientais com efeitos na cidade do Rio de Janeiro. O mais perceptível deles foi a escassez de água. Os sistemas que captavam água na Serra da



Em 1961, o Maciço da Tijuca - Paineiras, Corcovado, Tijuca, Gávea Pequena, Trapicheiro, Andaraí, Três Rios e Covanca - foi transformado em Parque Nacional, recebendo o nome de Parque Nacional do Rio de Janeiro, com 33 km². Seis anos depois, em 8 de fevereiro de 1967, seu nome foi definitivamente alterado para Parque Nacional da Tijuca - PNT e, em 4 de julho de 2004, um Decreto Federal ampliou os limites do Parque para 39,51 km², incorporando locais como o Parque Lage, Serra dos Pretos Forros e Morro da Covanca.

## O PARQUE E A APA DE SANTA TERESA

A Área de Proteção Ambiental de Santa Teresa engloba todo o território da XXIII, R.A. da Cidade do Rio. Por isso, a nossa APA inclui em seus limites parte das encostas do PNT - Setor Carioca, até a localidade das Paineiras, o Corcovado e imediações. Assim, cabe aos moradores de Santa Teresa participar e zelar pela conservação e utilização do PNT, e deste trecho em especial, seus acessos, sua fauna e flora, suas águas, os seus residentes. A AMAST está atenta a isto e participa do Conselho Consultivo do PNT, defendendo seu uso controlado e sustentável, especialmente na sua principal função de área de lazer e amenização da vida do carioca, ultimamente prejudicada pelos interesses predatórios da super-exploração turística que invadiu o local.

## A APA DE SANTA TERESA É ÁREA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE

Proteger as encostas, praças, parques e quintais do bairro é proteger a biodiversidade das nossas florestas.

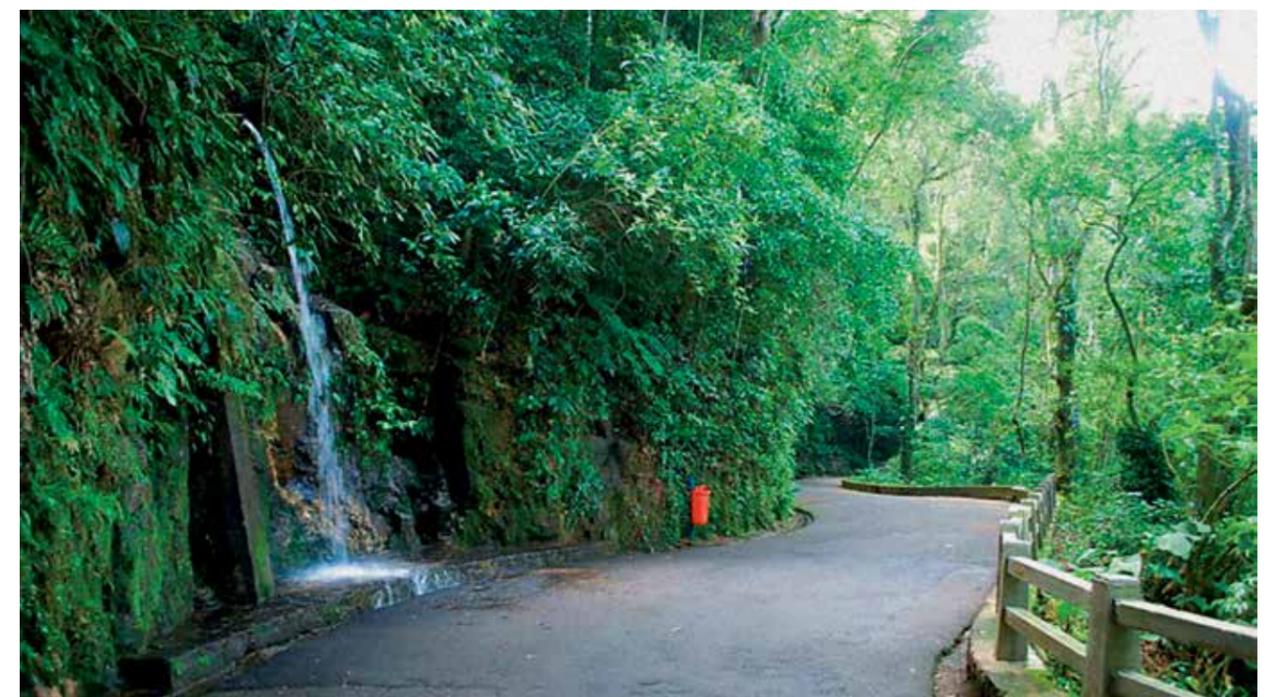
A atenção com o entorno das áreas desempenha um papel fundamental para se alcançar os objetivos de conser-

vação da natureza, pois ao mesmo tempo em que permite a manutenção da biodiversidade da área e de toda a dinâmica da paisagem, funciona também como uma região onde podem ser implementadas ações que conciliam a conservação e a geração de benefícios sociais, servindo como local para a transferência das necessidades das populações tradicionais que habitavam o interior da unidade de conservação.

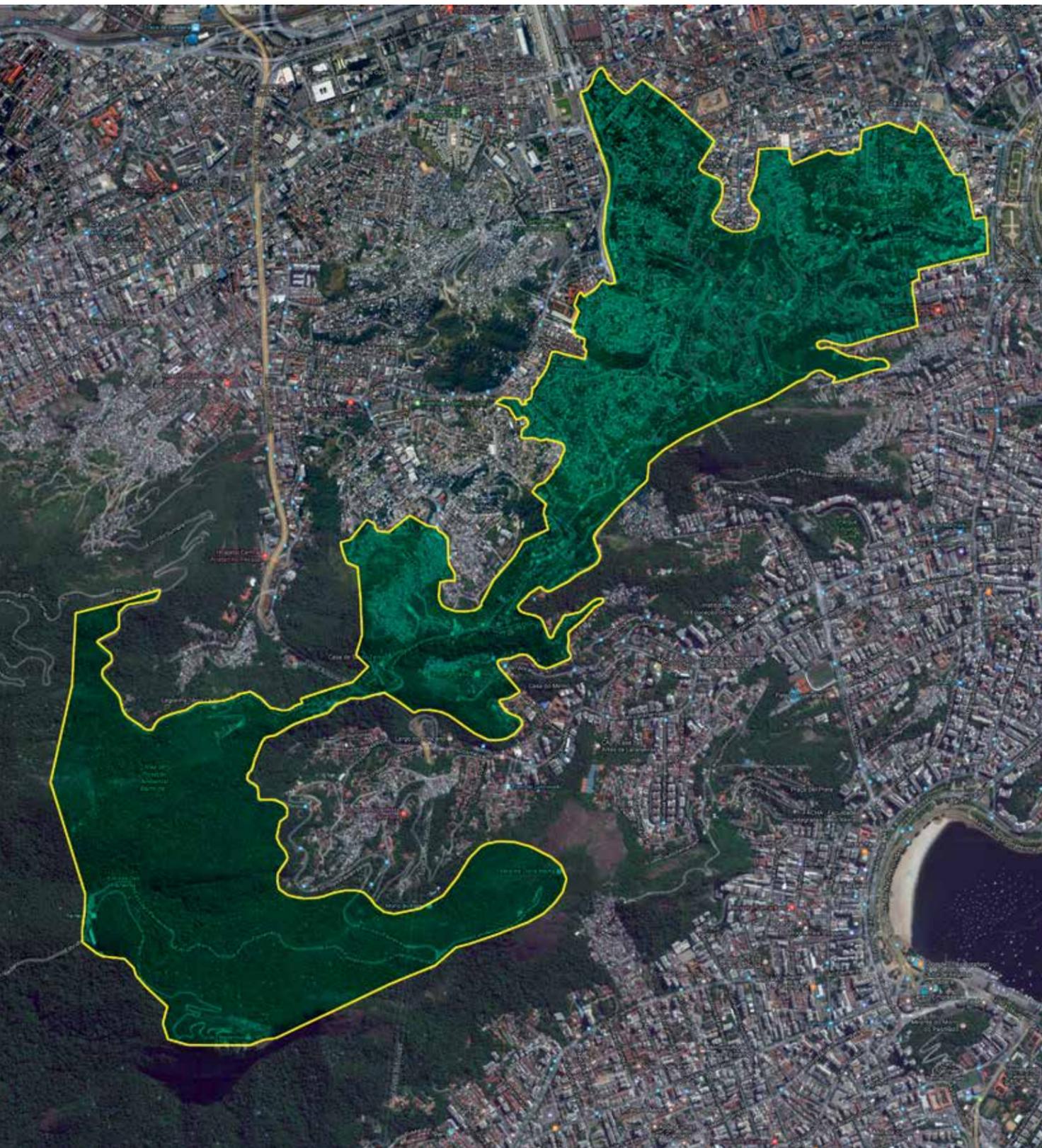
Com a fragmentação, as fronteiras do ecossistema acabam ficando expostas e se tornam mais frágeis a condições que influenciam negativamente na conservação da natureza, pois a borda da área protegida representa uma região extremamente sensível a uma gama de efeitos degradadores, estando totalmente vulnerável aos efeitos abióticos, que podem provocar alterações microclimáticas no ecossistema protegido, em virtude da maior penetração do sol e do vento, que influenciam na luminosidade e umidade do solo e do ambiente interno das unidades.

## SANTA TERESA É CORREDOR ECOLÓGICO PARA O FLUXO DIÁRIO DE ESPÉCIES E GENES DA FLORESTA

Previstas na Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, as zonas de amortecimento (art. 2º, XVIII), aplicadas ao entorno da área protegida, e os corredores ecológicos (art 2º, XIX), destinados a garantir a conectividade entre os ecossistemas, procuram conferir mecanismos adicionais de proteção, aptos a oferecer uma adequada sustentação da unidade de conservação, permitindo a manutenção dos processos ecológicos, do fluxo de espécies e genes, além de proteger a área dos efeitos negativos das intervenções humanas.



## Foto aérea geral da APA de Santa Teresa e áreas de mata adjacentes



## Depoimento do arquiteto e urbanista Claudio de Lima Carlos

Como arquiteto formado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Santa Úrsula, em 1985, pude vivenciar, primeiramente, como estagiário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (1984) e depois como arquiteto do Departamento Geral de Patrimônio Cultural (DGPC), até 2006, grande parte do processo de mobilização comunitária, estudos técnicos que culminaram com a proteção legal de diversos bairros cariocas, especialmente do tradicional Bairro de Santa Teresa, bem como alguns dos efeitos decorrentes.

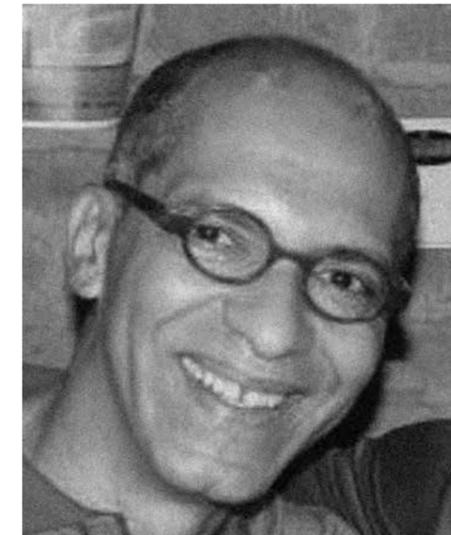
Os anos 1980 foram marcados por um contexto político caracterizado pela gradual redemocratização do país, que culminou com a promulgação da Constituição de 1988. O processo possibilitou, no contexto urbano brasileiro, o surgimento de movimentos sociais organizados em associações de moradores, bem como debates coletivos sobre os problemas das cidades. No Rio de Janeiro, especialmente, esse contexto culminou com a promulgação da lei que estabeleceu seu primeiro plano diretor decenal, em 1992, que incorporou o pioneiro instrumento de proteção urbana, denominado "Área de Proteção do Ambiente Cultural" (APAC).

Em função do citado contexto, iniciou-se uma grande demanda da população carioca por melhorias da qualidade de vida dos bairros da cidade que passava também pela proteção de seus ambientes culturais. De 1983 a 1988, ocorreram importantes movimentos comunitários em prol da melhoria e da proteção de áreas urbanas da cidade, com destaque para o Projeto Sagas que objetivou, dentre outros, proteger os bairros da Saúde, Gamboa, Santo Cristo e parte do Centro, inicialmente protegidos por Decreto Municipal (1985) e, posteriormente, por Lei Municipal (1987-1988).

A proteção dos citados bairros originou os conceitos do instrumento urbanístico denominado Área de Proteção Ambiental (APA), que foi adotado para toda a cidade, a partir de 1988, por intermédio do Decreto 7.612, passando, a partir da publicação do Plano Diretor Decenal da Cidade (1992), a ser denominado APAC. A partir desse importante instrumento urbanístico tornou-se possível proteger legalmente edificações, conjuntos arquitetônicos, espaços públicos, usos, dentre outros elementos identificados com a memória de comunidades urbanas cariocas, bairros como os da Saúde, Gamboa, Santo Cristo (APAC-Sagas), Centro (Corredor Cultural) e outros.

### A origem e os propósitos da proteção de Santa Teresa

Em 1984, ocorreu no bairro de Santa Teresa (XXIII Região Administrativa), um movimento organizado por moradores que buscava soluções para as crescentes ocupações irregulares e a má conservação das encostas do Morro de



Santa Teresa e adjacências, que aumentavam os riscos de deslizamentos, principalmente na época de chuvas.

Além desse grave problema, eram denunciadas também as insatisfatórias condições de segurança e mobilidade do bairro, cujo bonde era o principal modal utilizado diariamente por sua população. O inegável valor histórico do bairro justificava plenamente o conjunto de reivindicações feitas e apontava para a proteção ambiental do bairro que buscava proteger encostas e perspectivas características do bairro, contra o processo progressivo de ocupação irregular que colocava em risco a estabilidade dos contrafortes do Morro de Santa Teresa, bem como sua integridade paisagística.

Como consequência da intensa mobilização, em 1984, foi sancionada pelo Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, a Lei Municipal nº 495 que instituiu, entre outros pontos, a Área de Proteção Ambiental de Santa Teresa (APA) cujos limites coincidiram com os da XXIII Região Administrativa.

No mesmo ano, foi criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), a Diretoria do Patrimônio Artístico Cultural (DPAC) que, devido à importância histórica e cultural do bairro, passou a ser representada em grupo de trabalho criado para elaborar legislações que regulamentassem a citada lei de proteção. A DPAC surgiu a partir da Secretaria Executiva do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (CMPC), criado em 1980, pela Lei Municipal nº 161, integrando-se ao Departamento Geral de Cultura, órgão da SMEC. O novo Órgão recebeu como primeira atribuição, a tutela da Área de Proteção Ambiental/APA de Santa Teresa.

Também em 1984, após estudos que envolveram técnicos da Secretaria Municipal de Fazenda e arquitetos componentes do Escritório Técnico do Corredor Cultural e da Secretaria

Municipal de Planejamento Urbano (atual SMU), a Prefeitura da cidade estendeu o direito à isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a todas as edificações da cidade protegidas legalmente. A medida não visou apenas beneficiar a área do Corredor Cultural, mas também os bens tombados e edificações com valor cultural localizadas na recém criada APA de Santa Teresa, estabelecida por lei em 1984.

A Lei Municipal nº 691/84 passou a integrar o Código Tributário da cidade, sendo regulamentada em 1986, isentando também construtores de taxas de obras em áreas particulares (TOAP) e de Imposto Sobre Serviços (ISS) em serviços de conservação executados em prédios legalmente protegidos. A medida visou estabelecer gradativamente na população o hábito e o entendimento da importância da conservação a partir de uma suposta vantagem financeira. Cabe destacar que, sob o ponto de vista jurídico, a isenção de IPTU se configura como uma expectativa de direito, ou seja, é dada em contrapartida à conservação das edificações com valor cultural, segundo orientações dos órgãos de patrimônio cultural da cidade.

Em 1985, como resultado dos estudos realizados pelo citado grupo de trabalho, foi publicado, pelo Prefeito da Cidade, o decreto municipal 5.050/85 que regulamentou a Lei Municipal nº 495. O documento alterou os parâmetros de zoneamento e ocupação do solo e encostas vigentes para a área, até então estabelecidos pelo Decreto nº 322/76, não fazendo nenhuma referência direta à conservação do patrimônio cultural do bairro. Apenas determinou que demolições ou quaisquer alterações físicas em edificações localizadas no bairro, deveriam obrigatória e previamente ser autorizadas pela recém criada DPAC, que detinha listagem das edificações de interesse cultural cujas características externas deveriam ser mantidas com vistas à manutenção das características da paisagem local.

Em 1986, ocorreu a criação da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) originando o Departamento Geral de Cultura que passou a abrigar a Diretoria de Patrimônio Artístico e Cultural (DPR). No mesmo ano, o Decreto Municipal 6.024, transformou a DPR em Departamento Geral de Patrimônio Cultural (DGPC), órgão que passou a tutelar a APA de Santa Teresa, dentre outras.

No tocante ao patrimônio arquitetônico, observa-se que a sua conservação ainda é um desafio para a prefeitura e os moradores locais que têm como único incentivo a isenção de IPTU que não causa ainda os efeitos desejados pela comunidade do bairro, na paisagem do bairro em função de diversos aspectos. O principal diz respeito à relação existente entre valor do imposto, custo das obras a serem feitas e a disponibilidade dos recursos por parte dos ocupantes dos imóveis. A isenção do IPTU residencial anual é um benefício dado em contrapartida à conservação da edificação protegida, ou seja, o proprietário enquanto realiza e mantém a devida conservação da edificação, deixa de pagar o imposto. Ocorre que para iniciar as obras, a partir da isenção

concedida a partir da solicitação, o proprietário necessita de recursos para o início das obras, fato que em muitos casos, inviabiliza o pleito do benefício.

A questão da propriedade também se torna muitas das vezes, nesse contexto, outro problema a ser considerado, tendo em vista o fato de, em muitas das vezes, os imóveis protegidos possuírem ocupações coletivas, acompanhadas por título de propriedade desconhecido. Isso nos leva a deduzir que a isenção de IPTU, como mecanismo de incentivo à conservação, é necessário mas insuficiente, face à complexidade imposta pelas contrastantes realidades físicas e sócio-econômicas das áreas do centro histórico da cidade, especialmente a de Santa Teresa, caracterizadas por áreas residenciais com população de alto e médio poder aquisitivo, bem como ocupadas por populações de baixa renda, ou até mesmo em franco processo de favelização e outras majoritariamente comerciais com alto valor.

Fato negativo associado ao Bairro de Santa Teresa, nos últimos 30 anos, se relaciona à polêmica iniciativa de conservação e atualização das instalações do tradicional Grande Hotel Santa Thereza, para abrigar o novo Hotel Santa Teresa. O imóvel que, originalmente, pertenceu a Joaquim Fonseca Guimarães, abrigou a sede da sua chácara, dividida em lotes residenciais, em 1859. A edificação principal passou a ser utilizada como o primeiro hotel de Santa Teresa, que já no fim do século XX, já apresentava sinais claros de decadência<sup>1</sup>. Tendo em vista a sua importância histórica para o bairro e do risco de perda, em função do seu quadro de obsolescência, a edificação foi protegida pelo instituto do tombamento municipal, em 2004, por intermédio do Decreto Municipal 24270.

O projeto propôs a demolição de grandes trechos da edificação original, a construção de grandes acréscimos em estrutura metálica, dentre outras intervenções questionáveis, tanto sob o ponto de vista da legislação edilícia em vigor, quanto da conservação do patrimônio cultural. Tratou-se como uma mera reforma e não como uma restauração, obrigatória face ao seu status de bem cultural protegido.

Em função disso, a obra foi objeto de pareceres técnicos contrários a reforma, por parte da Sedrepahc, e de inúmeras reclamações por parte da Associação de Moradores de Santa Teresa (AMAST) e também inquéritos e embargos promovidos pelo Ministério Público Estadual. O projeto recebeu diversas alterações e foi submetido diversas vezes à Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórico Cultural da Cidade do Rio de Janeiro (Sedrepahc, ex-DGPC) e Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural (CMPC), sendo finalmente aprovado por este Conselho em 2008, mesmo sob protestos e discordâncias de arquitetos, urbanistas e moradores locais.

<sup>1</sup> <http://amast.org.br/2014/05/16/resposta-ao-hotel-santa-teresa/#.WCXPV70rK70>, acessado em 11/11/2016.

# O Corredor Cultural do Centro do Rio

A experiência conhecida como Corredor Cultural do Centro do Rio, concebida e iniciada no final dos anos 1970 e começo dos anos 1980, foi o marco da administração urbanística, a partir da reformulação dos conceitos de preservação arquitetônica que passou a valorizar os conjuntos urbanísticos existentes nos sítios históricos. Assim, produziu um Manual de Orientação aos proprietários e inquilinos dos imóveis de interesse cultural no Centro do Rio, conclamando a sociedade a participar do esforço de conservação e recuperação do patrimônio carioca.

A iniciativa do Corredor Cultural foi fundamental para a concepção e o desenvolvimento da Área de Proteção Ambiental de Santa Teresa, no seu aspecto de preservação arquitetônica e urbanística. O PA do Corredor é de julho de 1983. A Lei de Santa Teresa e a Lei do Centro foram aprovadas em janeiro de 1984.

## Referências Conceituais

O artigo da arquiteta e urbanista Evelyn Furquim Werneck Lima, do qual transcrevemos abaixo alguns trechos, trata das reflexões que nortearam a formulação do Projeto do Corredor Cultural:

“Até os anos 1960, a idéia que se fazia da arquitetura como patrimônio cultural era ortodoxa e calcada sobre conceitos estratificados na fase “heróica” do IPHAN, onde as estéticas colonial, barroca, neoclássica e do Movimento Moderno representavam sólidos modelos. Imóveis ecléticos, art-nouveau e protomodernos eram ignorados e derrubados. Inicia-se uma nova visão de intervenção sobre o patrimônio, passando-se da idéia da preservação para a da conservação.”

“Como se pode perceber, a partir da concepção ampliada de seu próprio objeto, a conservação vai apontar para uma dimensão mais dinâmica, passando da idéia da manutenção de um bem cultural no seu estado original para a da conservação daquelas de suas características “que apresentem uma significação cultural”

“A Carta de Veneza (1994) e a preservação dos sítios urbanos e conjuntos arquitetônicos e não mais apenas



os marcos notáveis, certamente propiciou delinear a proposta que se materializou na pela Lei Nº 506, de Preservação Paisagística e Ambiental do Centro da Cidade do Rio de Janeiro, conhecida como a Lei do Corredor Cultural, aprovada em 17 de Janeiro de 1984 e depois revista e ampliada pela Lei Nº 1.139

de 16 de dezembro de 1987”.

“Para estimular as obras de recuperação das fachadas, o poder público municipal investiu maciçamente nas obras de requalificação urbana, reurbanizando ruas, largos e praças e investindo na iluminação dos edifícios mais significativos. Os locais escolhidos primeiramente foram as imediações da Praça XV de Novembro, a Cinelândia, o Largo da Carioca, o Largo da Lapa e o trecho que se estende desde a Rua Uruguaiana até a Praça Tiradentes”.

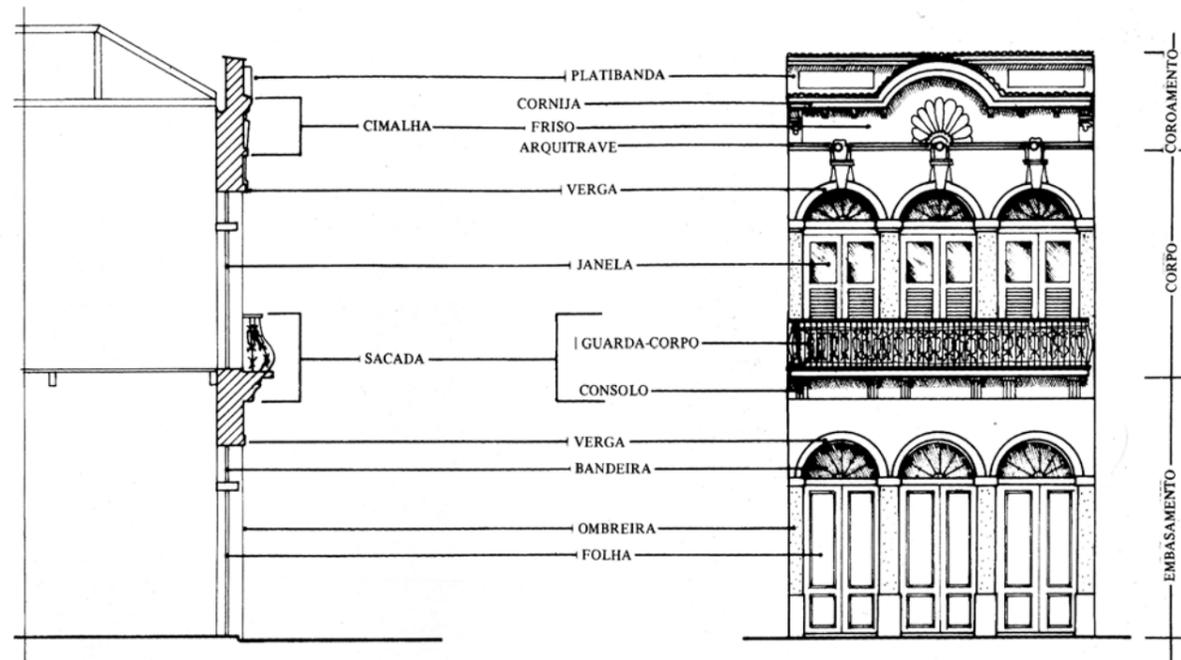
“Deve-se enfatizar que reestruturar áreas degradadas, isto é, promover a reabilitação dos imóveis e a requalificação dos espaços públicos, implica na integração destas áreas às necessidades da vida contemporânea, sendo indispensável que as novas destinações de uso sejam compatíveis com a morfologia, com a escala do bairro e com o desejo dos usuários que ali habitam”.

“Mesmo que não se articulem como tecidos homogêneos, os bairros mais antigos do Rio de Janeiro apresentam numerosas qualidades urbanas e morfológicas que permitem observar certa harmonia na ambiência. Os alinhamentos e os ritmos do parcelamento da terra, com terrenos estreitos e compridos, volumetrias de gabaritos médios e baixos, materiais de revestimentos similares e sistemas construtivos análogos, com algumas raras exceções, conformam a fisionomia da paisagem edificada”.

“Os teóricos do patrimônio e da cidade não devem retirar o significado das edificações, ainda que seja possível valorizar um casario reabilitado se este mesmo casario atender às necessidades antropológicas da cidade. Os imóveis não devem ser reutilizados para solucionar as questões de city marketing, que levam a cidade a estabelecer um distanciamento dos antigos habitantes de um determinado bairro que se quer reabilitar”.



Limites originais e subáreas do Projeto Corredor Cultural, RJ. (1) Saara, (2) Largo de São Francisco, (3) Praça XV e (4) Lapa.



Elementos componentes das fachadas

### INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DO CORREDOR CULTURAL

O Corredor Cultural é um projeto de preservação e requalificação do Centro Histórico do Rio de Janeiro do Rio de Janeiro, abrangendo a Lapa, Passeio Público, Cinelândia, Carioca, Praça Tiradentes, Largo de São Francisco, SAARA e Praça XV.

Idealizado a partir da constatação de que o Centro da Cidade estava sofrendo um desgaste progressivo de suas funções originais, em virtude da hegemonia crescente das atividades financeiras, o projeto do Corredor Cultural tem como objetivos preservar e requalificar determinados ambientes urbanos de valor tradicional, e envolver a população neste processo de discussão e intervenção.

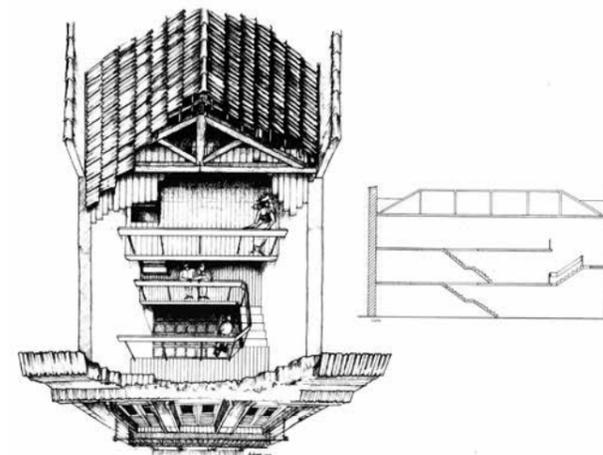
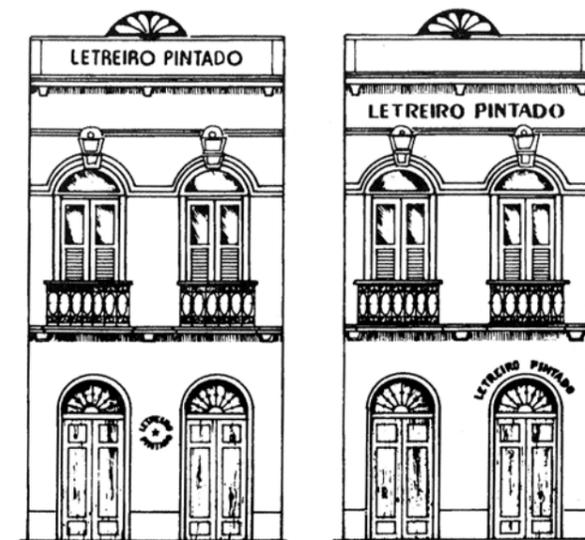
A ideia de preservar o Centro do Rio surgiu no final dos anos 1970, momento de grande efervescência política, surgimento e crescimento das associações de bairros que se manifestavam contra a deterioração da cidade e o descaso com que era tratado o seu patrimônio arquitetônico. Estes movimentos assumem uma característica especial no Rio

de Janeiro, cidade notável pela beleza da sua paisagem natural e pelo importante acervo arquitetônico acumulado ao longo da sua história.

Iniciado em 1979, o projeto só foi regulamentado pelo PA 10290 e PAL 38871 de 14/07/1983 e pela Lei 506 de 17/01/1984 posteriormente modificada pela Lei 1139 de 16/12/1987. Foram preservados cerca de 1600 prédios no Centro da Cidade, a maioria do final do século XIX e início do século XX.

Os esforços do Projeto se direcionam para: a orientação da recuperação dos imóveis, critérios para a execução das obras, colocação de letreiros, concessão de isenção de impostos e taxas municipais, pesquisas da história da arquitetura e urbanismo, uso da cor e tratamento de interiores e mobilização da opinião pública para a questão da memória da cidade.

Os arquiteto e urbanistas do GT do Corredor Cultural participam de Comissões e Conselhos de tombamento e preservação de diversos órgãos municipais, estaduais e federais buscando sempre integrar as ações de proteção.



## As urgências para a consolidação da proteção ambiental, natural e cultural na APA de Santa Teresa

A lei da APA e o Decreto 5050 que a regulamentou representaram uma conquista pioneira e efetiva para a preservação do patrimônio cultural arquitetônico e urbanístico, o casario, as ruas de paralelepípedo, os muros de pedra, gradis, etc. A criação da APA contribuiu para o contexto que levou a conquista do tombamento do bonde como sistema de transporte público do bairro.

Contudo houve falhas e omissões neste processo. A retirada do Escritório Técnico da APA no bairro impossibilitou o necessário trabalho de orientação sobre os parâmetros da APA para projetos e obras de restauro e o envolvimento dos moradores com a preservação e com a defesa do sítio histórico.

A omissão e por vezes conivência dos órgãos públicos, levou ao sistemático roubo dos postes e luminárias antigas das ruas do bairro. Todas as ruas foram assaltadas muitas vezes a luz do dia, por gente uniformizada em caminhões profissionais. Foram dezenas de “chupetões com chapéu”, apelido popular, que se foram e nunca voltaram. O caso mais emblemático é o dos **4 postes candelabro de três lanternas do Largo das Neves**, que envolve a RioLuz e a FPJ, levados para consertos na cara de todos, há anos, não voltaram e não se sabe onde estão.



Contudo a maior omissão foi a recusa da Prefeitura em realizar a regulamentação específica no âmbito do ambiente natural, descumprindo frontalmente a Lei, falta grave que nos traz consequências até hoje. Diz o artigo 4 da Lei Municipal 495 de janeiro de 1984:

**Art. 4º - Dentro de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da presente lei, o Poder Executivo expedirá o regulamento necessário à sua execução, sem prejuízo do disposto no art. 2º e seu parágrafo único, incluindo, entre outras medidas que convenientes.**

- a) a delimitação de uma área non aedificandi;
- b) um plano de obra de proteção das encostas dos morros da APA, inclusive plantio e replantio de árvores adequadas a tal finalidade, de preferência de espécies frutíferas.

Assim sendo temos **urgência de pelo menos quatro medidas** que venham a cumprir a Lei e consolidar a APA:

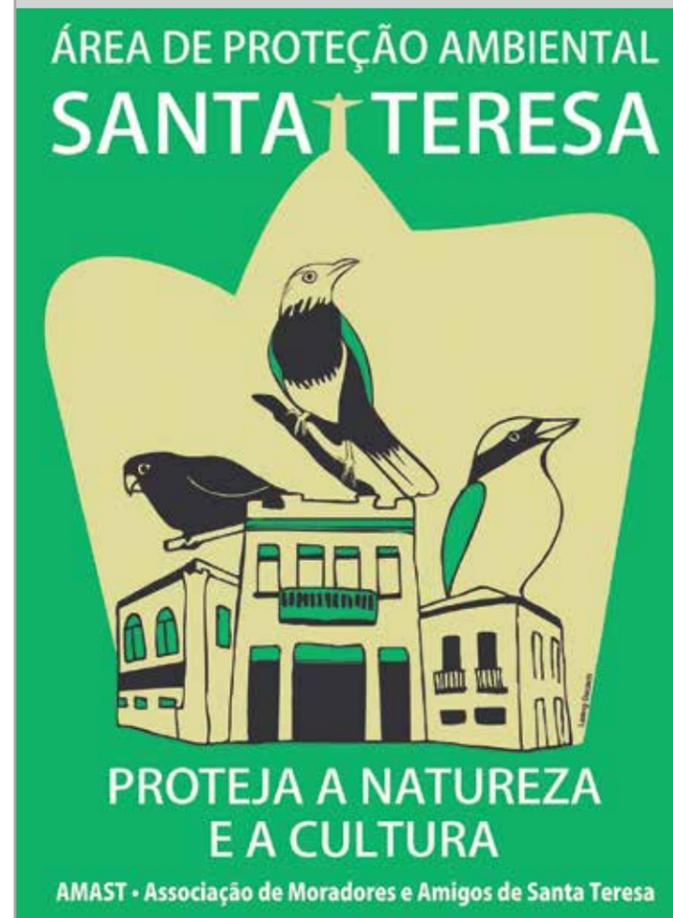
1. A volta ao bairro do **Escritório Técnico da APA**, com arquitetos e urbanistas e profissionais das ciências da natureza que devem produzir urgentemente um **Manual de Orientação** para os projetos e obras de arquitetura de restauro.
2. A criação do **Conselho Gestor da APA**, com a participação de órgãos públicos responsáveis e entidades representativas dos direitos dos residentes;
3. A elaboração de um **Plano de Manejo** que inclua as áreas non aedificandi e a proteção das encostas, reflorestamento intensivo, das águas, e a fiscalização rigorosa contra o abate de árvores, os movimentos de terra e as construções irregulares.

### Plano de Manejo

Após a criação de uma UC, o plano de manejo deve ser elaborado em um prazo máximo de cinco anos. Toda UC deve ter um plano de manejo, que deve ser elaborado em função dos objetivos gerais pelos quais ela foi criada.

O plano de manejo é um documento consistente, elaborado a partir de diversos estudos, incluindo diagnósticos do meio físico, biológico e social. Ele estabelece as normas, restrições para o uso, ações a serem desenvolvidas e manejo dos recursos naturais da UC, seu entorno e, quando for o caso, os corredores ecológicos a ela associados, podendo também incluir a implantação de estruturas físicas dentro da UC, visando minimizar os impactos negativos sobre a UC, garantir a manutenção dos processos ecológicos.

Uma das ferramentas mais importantes do plano de manejo é o zoneamento da UC, que a organiza espacialmente em zonas sob diferentes graus de proteção e regras de uso. O plano de manejo também inclui medidas para promover a integração da UC à vida econômica e social das comunidades vizinhas, o que é essencial para que implementação da UC seja mais eficiente. É também neste documento que as regras para visitação da são elaboradas.



Art. 3º - Somente após autorização dos órgãos técnicos de proteção ambiental poderão ser construídos edifícios ou casas e realizadas obras de qualquer natureza na referida APA. Parágrafo único – em nenhuma hipótese será permitida a construção de edifícios ou casas de mais de 2 (dois) pavimentos de altura e mais de 15 (quinze) metros de fundo nas encostas dos morros que pertencem à APA, de que trata este artigo.

Art. 4º - Dentro de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da presente lei, o Poder Executivo expedirá o regulamento necessário à sua execução, sem prejuízo do disposto no art. 2º e seu parágrafo único, incluindo, entre outras medidas que convenientes.

- a) a delimitação de uma área non aedificandi;
- b) um plano de obra de proteção das encostas dos morros da APA, inclusive plantio e replantio de árvores adequadas a tal finalidade, de preferência de espécies frutíferas.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 1984.

**MARCELLO ALENCAR**

Prefeito

(Ref. Ao proc. 01/03.726/83)

### D.O. da Cidade do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, Quinta-feira 12 de Janeiro de 1984  
ANO X. N º 9 PARTE IV

### LEI N º 495, DE 09 DE JANEIRO DE 1984

Transforma o bairro de Santa Teresa em área de proteção ambiental (APA), e dá outras providências.  
Autor: Vereador Sérgio Cabral

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, Faço saber que a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O bairro de Santa Teresa, dentro dos limites de respectiva Região Administrativa, fica transformado em Área de Proteção Ambiental (APA)

Art. 2º - A partir da data da presente lei, fica proibida a Instalação de indústrias de qualquer tipo na APA acima delimitada, salvo aquelas puramente artesanais, desde que não possuam qualquer grau de poluência.

Parágrafo único - A indústria autorizada a erigir-se, instalar-se ou implantar-se na mesma área, em data anterior à presente lei, terá tal autorização sustada pelo órgão competente do poder executivo.



A APA foi criada, também, para salvar vidas

# As riquezas da Área de Proteção Ambiental

de Santa Teresa, zona de amortecimento e complementaridade com o Parque Nacional da Tijuca

Mostramos aqui alguns exemplos da grande diversidade botânica encontrada por toda a APA. A diversidade abrange espécies exóticas, introduzidas pelo homem, espécies nativas e pioneiras. As espécies da flora e da fauna são, em muito, as que habitam o Parque Nacional. A avifauna é majoritariamente de espécies florestais. A mastofauna é composta de animais de pequeno porte. É conhecida a presença de curiosos répteis e batráquios.

## Espécies arbóreas e arbustivas



Paineira



Manacá



Bougainvillea



Pitangueira



Quaresmeiras de cores roxo e rosa



Jasmim Manga



Ipê Roxo



Sibipiruna



Pau Pereira



Ipê amarelo



Pata de vaca



Jequitibá

## Avifauna

Pássaros que transitam nos corredores ecológicos da nossa APA, nas árvores das nossas ruas, praças e quintais, muitos advindos das matas remanescentes das encostas acima do bairro ou desde o Parque Nacional. Se experimentarmos deixar frutas maduras a céu aberto, fora de casa, vamos nos surpreender com as suas visitas regulares.



Rendeira



Araponga



Bem-te-vi



Andorinha de casa



Enferrujado



Gaturamo



Maritacas



Cambacica



Beija-flor fez seu ninho no ipê rosa



Jacutinga



Gavião carijó



Jacupemba



Juriti



Tucaninho de bico preto



Saíra amarela



Sabiá Laranjeira



Bacurau



Saíra de lenço

## Mastofauna

A APA é habitada por pequenos mamíferos, especialmente nas suas áreas de Mata.



Guaxinim



Caxinguelê



Macaco Prego



Cachorro do Mato



Ninhada de tatus



Gambá



Tamanduá mirim



Quati



Mico sagui

## Répteis



Lagarto verde



Teiú



Calango



Jararacuçu

# Edifícios tombados e outros edifícios importantes, preservados e tutelados

A preservação dos bens culturais arquitetônicos de Santa Teresa, prevista na Lei da APA, é conduzida a partir da seleção e inventário destes bens, resultando na sua classificação por ordem de importância artística, histórica, antropológica e social. Aqueles que são considerados de grande importância são tombados, havendo este recurso em três níveis, federal, estadual e municipal. Além dos edifícios tom-

bados, existem aqueles que são preservados e são muitos. Todos os demais imóveis de Santa Teresa são tutelados, ou seja, toda e qualquer obra ou serviço que interfira nas construções do bairro tem que ser autorizada pelo órgão de defesa do patrimônio cultural da Prefeitura. Abaixo e a seguir mostramos desenhos e fotos de alguns destes edifícios tombados e preservados.



Casa de Laurinda Santos Lobo



Igreja Anglicana de São Paulo



Casa de Pascoal Carlos Magno – tombada pelo Município



Casa de Benjamim Constant – tombada pelo IPHAN



Igreja Ortodoxa



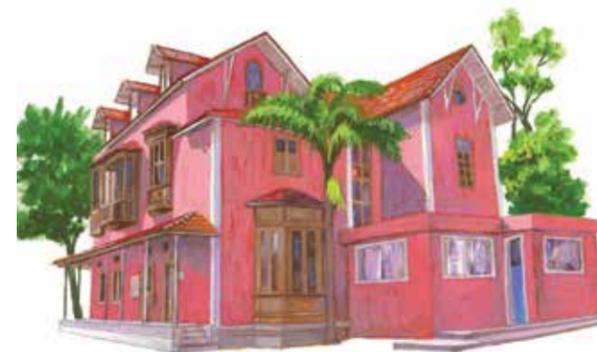
Igreja e Convento das Carmelitas – tombado pelo IPHAN



Museu da Chácara do Céu – tombado pelo IPHAN

A existência de casarões em Santa Teresa remonta ao tempo das famílias extensivas e da tradição de co-habitação de vários núcleos familiares das mesmas famílias em um só endereço. Com as mudanças sociais, outros usos devem ser buscados para estes casarões, usos adequados e compatíveis com o seu valor cultural e histórico. No mundo inteiro, os grandes casarões passam por isso. Em todas as experiências que conhecemos, a melhor alternativa tem sido sempre

a sua transformação em edifícios residenciais multifamiliares, a mais estável e menos impactante. As alternativas de transformação em uso comercial são altamente questionáveis, pelo seu impacto ambiental e sua difícil sustentabilidade. Em Santa Teresa há vários exemplos bem sucedidos de transformação de casarões em residenciais multifamiliares. Entre as mais conhecidas estão o Castelo Valentim e o edifício na esquina de rua Aarão Reis com rua Monte Alegre.



Casarão Cultural do Morro dos Prazeres



Antiga Chácara dos Viegas – tombada pelo IPHAN



Igreja de N.S. das Neves



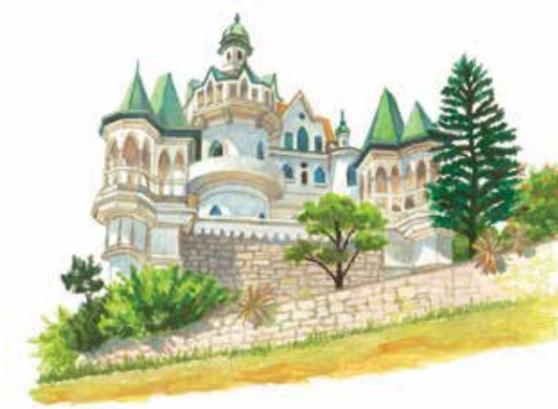
Antiga Clínica São Vicente



Igreja Matriz de Santa Teresa na rua Áurea



Estação de Parada do Bonde no Curvelo e Edifício característico da arquitetura eclética carioca, atualmente sendo descaracterizado por obra irregular e criminosa.



Castelinho Valentim – tombado pelo Município, um dos exemplos de transformação de residência unifamiliar em edifício multifamiliar



Casas da Rua Teresina – tombadas pelo Estado



Centro Cultural Laurinda Santos Lobo – tombado pelo Município.



Antigo Hotel Bela Vista – tombado pelo município



Hotel Santa Teresa – tombado pelo Município – existiu de 1850 até 2006 – demolido – substituído por transfiguração estilística baseada em decalque e deformação.



Chalés do topo da Ladeira de Santa Teresa



Casarão na esquina da rua do Aqueduto com ladeira do Meirelles, conservado.



Antiga Pensão Mauá – tombado pelo município, edifício em mal estado de conservação.



### Imóvel Tombado

Um bem é considerado de excepcional valor para fins de tombamento quando, por suas características, representa um período histórico, arquitetônico, ou de costume (vida, hábitos, modo de morar da cidade), conferindo identidade cultural a um grupo social (nacional, estadual ou municipal). Quanto mais relevantes forem esses elementos, maior o nível de restrição a alterações. Os imóveis e terrenos contíguos também sofrem restrições, para garantir a valorização do bem principal. Cada caso é estudado individualmente.

O tombamento de um imóvel não significa sua desapropriação, ou seja, a propriedade do bem continua a pertencer ao seu proprietário. O que ocorre é que, a partir do ato de proteção, o imóvel não poderá ser demolido e qualquer obra de reforma, modificação ou alteração de uso ou atividade deverá ser previamente analisada e aprovada pelo órgão de tutela. O proprietário do imóvel tombado pode obter isenção do IPTU, desde que o mantenha conservado e caracterizado.

### Imóvel Preservado

Um bem é indicado para preservação quando pertence a um conjunto arquitetônico cujas características representem a identidade cultural de um bairro, localidade ou entorno de um bem tombado. Neste caso, são mantidos fachadas, telhados e volumetria. São permitidas modificações internas, desde que se integrem aos elementos arquitetônicos preservados. O objetivo é preservar a ambiência urbana. O proprietário do imóvel preservado, assim como o do tombado, pode obter isenção do IPTU, desde que ele esteja em bom estado de conservação e caracterização.

### Imóvel Tutelado

É o imóvel renovado, situado no entorno dos bens preservados. Ele pode ser substituído ou modificado, mas a obra só pode ser realizada após análise e aprovação do órgão de tutela.

### Imóveis anteriores a 1938

A proteção dos imóveis construídos até 1937 está prevista na legislação municipal (de acordo com o Decreto 20.048/2001, que alterou os parágrafos 5º e 6º do artigo 81 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização). A demolição e/ou alteração destes imóveis só serão autorizadas após o pronunciamento favorável do CMPC.

## Destaques do decreto 5.050 de 23 de abril de 1985 que regulamenta a Lei nº 495, de 9 de Janeiro de 1984, que transformou o Bairro de Santa Teresa em Área de Proteção Ambiental (APA)

Art. 3º - o art. 170 do Regulamento de Zoneamento, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 170 – Em qualquer das hipóteses citadas nos arts. 166, 167, e 168, o licenciamento da construção da edificação será precedido de consulta ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, em função de suas atribuições, que estabelecerão as condições para manutenção da cobertura florestal ou reflorestamento do local."

### A área comercial e de serviços é perfeitamente demarcada

Art. 184 – Os usos comerciais e de serviços serão tolerados apenas em lojas e salas comerciais em 1(um) ou 2(dois) pavimentos e edificações de uso exclusivo e de uso misto e nos seguintes logradouros: Rua Almirante Alexandrino (entre a Rua Santa Cristina e a Rua Carlos Brandt), Rua André Cavalcanti (da Rua Riachuelo até o seu final), Rua Paschoal Magno (da Rua Felício dos Santos até o seu final), Rua Progresso, Largo do Guimarães e Largo das Neves.

### Obrigatoriedade do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança

§ 3º - Nos logradouros relacionados no caput deste artigo, os seguintes usos e atividades comerciais e de serviço terão sua aprovação condicionada a prévio estudo de avaliação dos impactos ambientais causados sobre o sistema viário e a vizinhança: COMÉRCIO: - confeitaria - ferragens - mercado - padaria - restaurante SERVIÇO: - Saúde: Com e sem internação: clínicas Hospitais - Ensino e pesquisa: Ensino até 2º Grau Ensino não seriado - Recreação e Cultura: Cinema Clube Culto religioso Teatro

§ 4º - Nas lojas e salas comerciais existentes na data da publicação deste decreto e situadas fora dos logradouros relacionados no caput deste artigo, são toleradas os usos e atividades comerciais e de serviços descritos nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo;

Art. 186 – O uso industrial é inadequado, sendo permitido apenas a atividade de indústria artesanal ou caseira, não poluentes, nos logradouros relacionados no caput dos arts. 184 e 185, em edificações já existentes.

Art. 189 – O número de pavimentos das edificações não poderá ser superior a 2 (dois), não computados neste número, 1 (um) pavimento destinado a acesso, estacionamento de veículos, circulação, recreação, lazer e dependências de serviço, limitada à área fechada desse pavimento a 50%

(cinquenta por cento) e distante no mínimo de 3,00 m (três metros) das fachadas. § 1º - A altura total da edificação não poderá ultrapassar a 11,00 m (onze metros) e nenhum elemento construtivo da edificação (inclusive o coroamento com caixas d'água, telhado, casas de máquinas e equipamentos de sistema de exaustão mecânica e condicionamento de ar) poderá ultrapassar a altura definida neste parágrafo. § 2º - O número de pavimentos das edificações inclui os pavimentos situados abaixo do nível do meio-fio dos logradouros. § 3º - A área livre mínima do lote será de 60% (sessenta por cento) devendo receber tratamento paisagístico adequado. § 4º - A profundidade das edificações nas encostas não poderá ser superior a 15,00m (quinze metros). § 5º - O afastamento frontal mínimo será de 3,00 m (três metros), exceto para as áreas A e C que será de 5,00 m (cinco metros).

### Ruas em que a construção não pode ultrapassar o nível do meio fio

Art. 190 – No lado em declive das ruas Almirante Alexandrino, Aprazível, Bernardino dos Santos, Dias de Barros, Francisca de Andrade, Francisco de Castro, Joaquim Murinho, Prefeito João Felipe e Professor Mauriti Santos, o ponto mais alto de qualquer dos elementos construtivos da edificação não poderá ultrapassar o nível mais baixo do meio-fio correspondente à testada do lote. Parágrafo único – o fechamento desse terreno será efetivado por mureta de 0,60 m (sessenta centímetros) de altura, tolerado um gradil superior vazado, de maneira a não prejudicar a vista panorâmica.

### Toda e qualquer obra tem que ser licenciada. Demolição implica em reconstrução

Art. 191 – O licenciamento de demolições e de obras em edificações existentes que venham a alterar fachadas, telhados ou quaisquer partes externas das mesmas, fica sujeito a autorização, prévia da Diretoria de Patrimônio Cultural e Artístico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Parágrafo único – Em caso de demolição não licenciada ou de sinistro poderá o órgão mencionado no caput deste artigo estabelecer a obrigatoriedade da reconstrução da edificação, mantidas suas características originais.

### Sobre o remembramento para uso comercial

Art 192 - Parágrafo único: Não é permitido o remembramento de lotes para edificações de uso de comércio, serviço ou indústria.

## Novas construções pelos parâmetros da lei da APA e do decreto 5050/ 85

Os artigos da Lei da APA e do Decreto de Preservação Cultural resultam em parâmetros construtivos que permitem combinar a proteção ambiental com a diversidade de soluções, tanto unifamiliar como multifamiliar, com diferentes estilos arquitetônicos. Apresentamos abaixo quatro situações em que se cumpriram os requisitos legais de maneira adequada.

### Casa na rua Aprazível



### Conjunto de apartamentos na rua Hermenegildo de Barros



### Conjunto de quatro casas na esquina da rua Áurea com rua Almirante Alexandrino



### Conjunto de três casas na esquina de rua Monte Alegre com rua Laurinda Santos Lobo



## Destaques da Lei de Crimes Ambientais - Nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

### CAPÍTULO II DA APLICAÇÃO DA PENA

Art. 6º Para imposição e gradação da penalidade, a autoridade competente observará:

I - a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas conseqüências para a saúde pública e para o meio ambiente; II - os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental;

Art. 7º As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade quando: I - tratar-se de crime culposo ou for aplicada a pena privativa de liberdade inferior a quatro anos;

Art. 8º As penas restritivas de direito são:

I - prestação de serviços à comunidade; II - interdição temporária de direitos; III - suspensão parcial ou total de atividades; IV - prestação pecuniária; V - recolhimento domiciliar.

Art. 15. São circunstâncias que agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

I - reincidência nos crimes de natureza ambiental;

II - ter o agente cometido a infração: a) para obter vantagem pecuniária; b) coagindo outrem para a execução material da infração; c) afetando ou expondo a perigo, de maneira grave, a saúde pública ou o meio ambiente; d) concorrendo para danos à propriedade alheia; e) atingindo áreas de unidades de conservação ou áreas sujeitas, por ato do Poder Público, a regime especial de uso; f) atingindo áreas urbanas ou quaisquer assentamentos humanos; g) em período de defeso à fauna; h) em domingos ou feriados; i) à noite; j) em épocas de seca ou inundações; l) no interior do espaço territorial especialmente protegido; m) com o emprego de métodos cruéis para abate ou captura de animais; n) mediante fraude ou abuso de confiança; o) mediante abuso do direito de licença, permissão ou autorização ambiental; p) no interesse de pessoa jurídica mantida, total ou parcialmente, por verbas públicas ou beneficiada por incentivos fiscais; q) atingindo espécies ameaçadas, listadas em relatórios oficiais das autoridades competentes; r) facilitada por funcionário público no exercício de suas funções.

### CAPÍTULO V DOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE

#### Seção II

##### Dos Crimes contra a Flora

Art. 38-A. Destruir ou danificar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção: (Incluído pela Lei nº 11.428, de 2006). Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente. (Incluído pela Lei nº 11.428, de 2006).

Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade. (Incluído pela Lei nº 11.428, de 2006).

Art. 40. Causar dano direto ou indireto às Unidades de Conservação e às áreas de que trata o art. 27 do Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, independentemente de sua localização: Pena - reclusão, de um a cinco anos.

§ 3º Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade.

§ 1o Entende-se por Unidades de Conservação de Uso Sustentável as Áreas de Proteção Ambiental, as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas, as Reservas de Fauna, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural. (Incluído pela Lei nº 9.985, de 2000)

§ 2o A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Uso Sustentável será considerada circunstância agravante para a fixação da pena. (Incluído pela Lei nº 9.985, de 2000)

§ 3o Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade. (Incluído pela Lei nº 9.985, de 2000)

Art. 41. Provocar incêndio em mata ou floresta: Pena - reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

Art. 49. Destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia: Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Art. 51. Comercializar motosserra ou utilizá-la em florestas e nas demais formas de vegetação, sem licença ou registro da autoridade competente: Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

#### Seção III

##### Da Poluição e outros Crimes Ambientais

Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

#### Seção IV

##### Dos Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural

Art. 62. Destruir, inutilizar ou deteriorar:

I - bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial; Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

Art. 63. Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida: Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

Art. 64. Promover construção em solo não edificável, ou no seu entorno, assim considerado em razão de seu valor paisagístico, ecológico, artístico, turístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida: Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

#### Seção V

##### Dos Crimes contra a Administração Ambiental

Art. 66. Fazer o funcionário público afirmação falsa ou enganosa, omitir a verdade, sonegar informações ou dados técnico-científicos em procedimentos de autorização ou de licenciamento ambiental: Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

Art. 67. Conceder o funcionário público licença, autorização ou permissão em desacordo com as normas ambientais, para as atividades, obras ou serviços cuja realização depende de ato autorizativo do Poder Público: Pena - detenção, de um a três anos, e multa.

# Crimes ambientais na área de proteção ambiental de Santa Teresa

Mostramos aqui dois dos muitos casos de violação da Lei 9605 de 1998 que ocorrem diariamente em Santa Teresa. **O primeiro caso é do desmatamento no terreno do Museu da Chácara do Céu**, cujos jardins e edifício são tombados pelo IPHAN, desrespeitando vários artigos da lei de Crimes Ambientais, os artigos 40, 62, 63, 64, 66 e 67, além de outros princípios e normas. Apresentamos fotos que dispensam maiores explicações. Foram desrespeitados O que nos surpreende é a inércia dos órgãos ambientais frente ao crime. Deve-se ressaltar que o imóvel pertenceu a Raimundo Castro Maia, benfeitor das artes e do meio ambiente, ex-Diretor do Parque Nacional da Tijuca, que amava as árvores, especialmente as da sua casa. Parece que estamos mais uma vez diante de um caso de cumpadrio, tráfico de influência e advocacia administrativa, tal como presenciamos recentemente o famoso caso do condomínio La Vue em Salvador, Bahia.

As fotos abaixo, tiradas da rua Dias de Barros, mostram a densidade arbórea do sítio do Museu, que protegia a ambiência do bem tombado.



Foto posterior, quando se iniciou a obra, demonstra claramente o abate das árvores que impediam a construção do anexo, criando ampla área desmatada, reduzindo drasticamente a densidade arbórea no local.



**O segundo caso é o Caso Paineiras** tratado com destaque em outra seção desta publicação. Foram desrespeitados os artigos 38-A, 40, 66 e 67 da Lei de Crimes Ambientais. Enquanto se processavam os estudos de, o construtor se adiantou às autorizações necessárias, com a omissão de todos os envolvidos, e procedeu ao abate de mais de 100 árvores, inclusive operando na calada da noite. Deve-se ressaltar que se trata de um sítio dentro de um Parque de Floresta Nacional, Unidade de Conservação de Proteção Permanente. As fotos que anexamos falam por si.



# Estudo de Impacto de Vizinhança: esperando o quê?

Por Sonia Rabello

Você sabia que obras e construções nas cidades que impactam negativamente a vizinhança e o bem estar dos moradores poderiam, e deveriam ter seus danos sociais e urbanísticos minimizados? E que algumas destas obras poderiam até nem mesmo serem licenciadas pelo poder público municipal?

Para isso há leis em vigor, mas algumas prefeituras se negam a aplicá-las. Vejamos o caso clássico do Rio de Janeiro, cidade sede das Olimpíadas de 2016, futura sede do Congresso Mundial de Arquitetura 2020, e Paisagem Cultural Mundial em parte do seu território.

No Rio, a Lei Orgânica do Município, desde 1991, garante, em seu artigo 445, o seguinte:

*“art. 445: Qualquer projeto de edificação multifamiliar ou destinado a empreendimento industrial ou comercial, de iniciativa pública ou privada, encaminhado aos órgãos públicos, para apreciação ou aprovação, será acompanhado de relatório de impacto de vizinhança, contendo, no mínimo os seguintes aspectos de interferência da obra sobre:*

*I – meio ambiente natural ou construído II- infraestrutura urbana relativa à rede de água e esgoto, gás, telefonia e energia elétrica; III – o sistema viário; IV – o nível de ruído, de qualidade do ar e qualidade visual; V – as características socioculturais da comunidade.”*

E mais: a lei do Plano Diretor (Lei Complementar Municipal n.111/2011), em seus arts. 99 e seguintes, também trata do Relatório de Impacto de Vizinhança, dando efetividade a outra lei – o Estatuto da Cidade – que dispõe, nos artigos 36, 37 e 38, sobre o instrumento urbanístico do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV. (Lei federal 10.257 de 2001)\*.

E ainda dizem por aí que para implementar o Relatório de Impacto de Vizinhança no Rio falta mais uma lei !?

O mais elementar jurista sabe muito bem que este argumento “legal” é um jogo de empurra-empurra. O que falta é vontade política de aplicar a lei, como forma de se garantir o controle da qualidade de vida dos moradores.

Sabemos que as leis de uso do solo da Cidade do Rio são do século passado, literalmente. E, por isso, fixam somente parâmetros quantitativos de uso da Cidade, sem qualquer controle sobre os impactos negativos que um crescimento desmesurado pode trazer ao interesse geral da população. Mas há quem queira que isto continue, enquanto der...

Danos à coletividade – Comparemos as seguintes situações: um doente não pode ficar sem remédio, pois tem o direito geral à saúde; e o Judiciário, por sentença tem determinado ao poder público prover os remédios necessários. Então, por que o cidadão poderia ficar sem o Estudo de Impacto de Vizinhança, que é o instrumento legal



que lhe garante a qualidade de vida na cidade? Se este é o instrumento que pode minimizar, ou mesmo impedir os efeitos negativos de empreendimentos que causem danos à toda coletividade, como negar eficácia às leis que o preconizam?

No Rio, quando a Prefeitura quis viabilizar êxito ao Projeto do Porto “Maravilha”, ela deu um jeito de, mesmo sem qualquer regulamentação procedimental, aceitar um EIV para o local. Então, como dizer que este instrumento não é aplicável, se já foi aplicado?

Aguardamos grandes obras no Rio, mas sem qualquer previsão de impactos de vizinhança: o Parque Olímpico da Barra, o Parque Olímpico de Deodoro, a ampliação do viaduto do Joá, a ampliação do Metrô linha 4 (cujo impacto na vizinhança é incontestável), o campo de Golfe Olímpico, as obras no entorno do Maracanã, as vias dos BRTs, os enormes conjuntos habitacionais da Barra, todos os projetos Minha Casa Minha Vida, e todos os empreendimentos privados que estão sendo licenciados, e cujo conteúdo desconhecemos totalmente o teor.

E a responsabilidade pelos danos causados aos moradores é da Prefeitura, por não ter exigido, como deveria, os Estudos de Impacto de Vizinhança, o EIV, como mandam as leis citadas.

Publicidade e transparência do que esta para ser licenciado é o primeiro passo para que o Governo Municipal demonstre que nada tem a esconder, e que realmente quer a qualidade de vida da população.

Por isso, é essencial que se dê transparência, ao menos na internet, aos pedidos de licenciamento na Cidade. O Governo Municipal pode determinar que esta publicidade se faça imediatamente, se realmente quiser. E, só com isso, será efetivamente iniciado um controle social, e uma gestão participativa no processo de planejamento da Cidade.

## Estatuto da Cidade: EIV Do estudo de impacto de vizinhança

*Art. 36. Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal.*

*Art. 37. O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:*

- I – adensamento populacional;*
- II – equipamentos urbanos e comunitários;*
- III – uso e ocupação do solo;*
- IV – valorização imobiliária;*
- V – geração de tráfego e demanda por transporte público;*
- VI – ventilação e iluminação;*
- VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.*

*Parágrafo único. Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público municipal, por qualquer interessado.*

*Art. 38. A elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), requeridas nos termos da legislação ambiental.*

Para ilustrar o texto apresentamos um dos muitos exemplos de ruas do bairro que sofrem com os impactos viários e de vizinhança devido a ocorrência de usos e atividades irregulares, que foram aprovadas sem os devidos EIV e RIV, se valendo da desídia administrativa da Prefeitura.



Grupos de turistas se revezam, sempre com uma alegre e sonora balburdia, especialmente nos finais de semana e feriados, na ocupação das calçadas embaixo das janelas dos moradores



Grupo de carros de aluguel e de vans invadem toda a rua e o Mirante do Rato Molhado, constantemente, em programas turísticos pré-agendados, causando grandes transtornos



Ocupação das faixas e calçadas de toda a rua aprazível por carros e vans, especialmente no trecho próximo ao restaurante, onde a carga e descarga, embarque e desembarque tornam a via intransitável



Geradores e ônibus com o ar condicionado ligado, barulhentos e fumacentos são estacionados em frente as casas e apartamentos, sem se importarem com o incômodo que causam

# Depoimento do arquiteto e urbanista Walter Teixeira



Em dezembro de 2014 demos entrada na Secretaria Municipal de Urbanismo no projeto para a construção de um prédio multifamiliar com 4 unidades habitacionais à Rua do Oriente, Santa Teresa, com a expectativa de conclusão das obras até as olimpíadas. Mas

nos enganamos, pois até hoje - novembro de 2016, passados quase dois anos, o alvará para a construção ainda não foi expedido.

Narro este episódio - de contornos kafkanianos - com a indignação de quem está cumprindo todos os requisitos legais e sendo penalizado por agentes públicos que parecem desconhecer a lei edilícia de Santa Teresa. Cabe frisar que este projeto foi desenvolvido pelo arquiteto Pedro Cascardo que já aprovou dezenas de projetos em Santa Teresa, ao longo de mais de 40 anos de exercício profissional, que resultaram em construções de qualidade e harmonizadas ao conjunto arquitetônico do bairro.

Trata-se de projeto num terreno em declive, com taxa de ocupação inferior a 40%, de pilotis com área inferior a 50% de projeção e dois pavimentos, com acesso pelo primeiro pavimento. Afastamento frontal de 5 metros, altura total de 11 metros, uma vaga de garagem por unidade, telhas de barro e esquadrias de madeira (ver croquis em anexo). Ou seja, atendendo os ditames do Decreto 5050/85: "Regulamenta a Lei nº 495, de 9 de Janeiro de 1984, que transformou o Bairro de Santa Teresa em Área de Proteção Ambiental (APA), altera o Regulamento de Zoneamento, aprovado pelo Decreto nº 322, de 3 de março de 1976, e dá outras providências."

Os percalços para a aprovação começam na 3ª Gerência de Licenciamento e Fiscalização - 3ª GLF, à Rua República do Líbano, onde o projeto foi analisado inicialmente por uma arquiteta jovem, designada para a região de Santa Teresa, com pouca vivência no trato do Decreto 5050/85. Esta arquiteta hoje não está mais responsável por Santa Teresa, estando em seu lugar outra jovem, que também tem pouca vivência com a legislação edilícia do bairro. Após algumas audiências nesta 3ª GLF e cumprindo as exigências formais, porém questionando outras que o projeto já atendia, o processo foi enviado à direção para opinar sobre os meus questionamentos.

A Diretora da 3ª GLF, que também demonstrou não ter vivência com o Decreto 5050/85, tinha a época um assessor que foi designado para responder sobre o atendimento

das exigências. Apesar da demora na tramitação, a princípio eu estava tranquilo quanto a sua aprovação, por se tratar de um arquiteto mais experiente que atentaria para a legalidade do projeto. Qual nada! Numa audiência ele me falou que o projeto estava irregular por não atender o parágrafo 1º do artigo 189 do Decreto 5050/85 quanto ao escalonamento da construção na encosta do terreno. Incrédulo com que ouvi alertei que esta exigência não era do Decreto 5050/85 e sim do Decreto 8321/88, que não se aplica a Santa Teresa, pois, no Artigo 1º, em seu parágrafo único é dito: "Este decreto não se aplica às áreas abrangidas pelos Projetos de Estruturação Urbana dos bairros de Santa Teresa e de São Conrado." Então ele retrucou dizendo que o decreto fora aprovado errado, que Santa Teresa deveria ser incluída e assim ele se pronunciaria no processo.

Voltei para o meu escritório estarelecido com o disparate deste técnico que se arvorava a legislador. Aguardei a tramitação e o seu despacho foi pelo indeferimento, alegando que o projeto não atendia o parágrafo 1º do artigo 189 do Decreto 5050/85 citando que a altura máxima de 11m deveria acompanhar o perfil natural do terreno. O artigo 189 do Decreto 5050 não diz isso, o Decreto que fala em acompanhar o perfil natural do terreno é o 8321/88, que não abrange Santa Teresa. Marquei uma audiência com a Diretora e ela respondeu que seguiria o parecer de seu assessor e, de fato, o projeto foi indeferido. Então entrei com outro recurso pedindo para que o projeto fosse analisado pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística, à Rua Pinheiro Machado. O projeto foi enviado para lá numa sexta-feira e na segunda-feira de manhã liguei para marcar uma audiência com a Diretora, marcada para o dia seguinte, terça-feira. Qual surpresa ao chegar lá e receber a informação que o processo não estava mais lá, que tinha sido despachado na véspera e mantido o indeferimento. Na audiência, após demonstrar que o meu recurso estava correto, tive a impressão que a Diretora despachara sem analisar o processo, apenas acompanhando o despacho anterior, e não quis reconhecer o erro.

Aqui cabe esclarecer que essa audiência ocorreu em julho de 2015 ou seja, sete meses após a entrada do processo, com todos os seus trâmites lentos. Menos este na CLU de Botafogo, despachado de bate-pronto em menos de 24 horas.

Com isso novo recurso foi feito à instância superior - o órgão central de licenciamento da SMU, na Cidade Nova. Por fim, passados alguns meses e outras audiências, o projeto teve um parecer favorável, solicitando à 3ª GLF que o mesmo fosse enviado à Secretaria de Cultura para opinar.



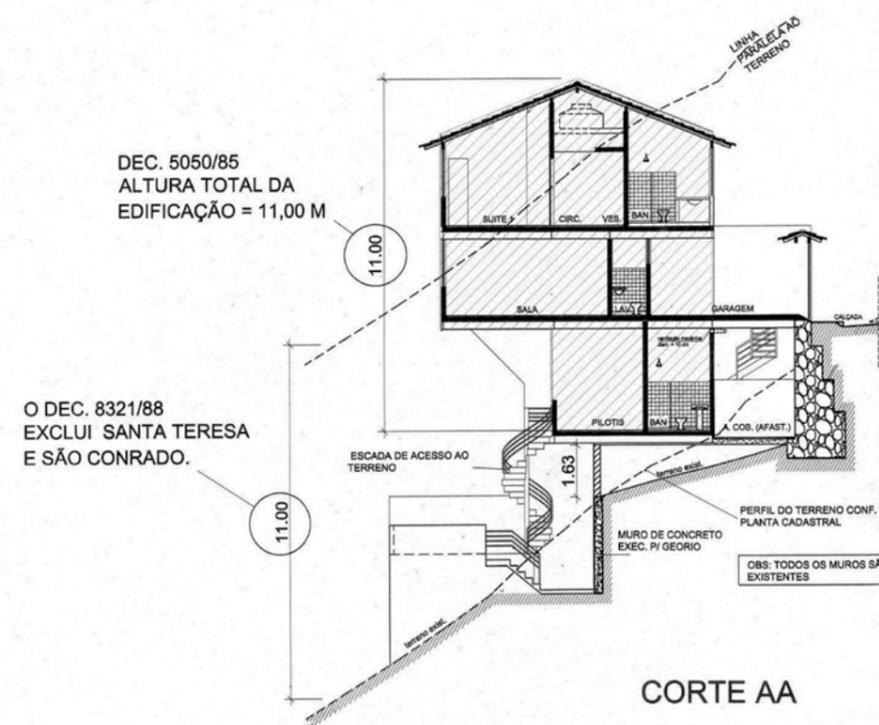
A chegada do projeto coincidiu com um período de reforma das instalações físicas do Patrimônio da Secretaria de Cultura, período este onde foram interrompidos o atendimento ao público e a análise de projetos, retardando em meses o "nada a opor".

Depois, devido aos muros de arrimo existentes no terreno, novo processo foi aberto na GEO-RIO. Por infeliz coincidência, logo em seguida ocorreu o desabamento de trecho da ciclovia provocado pelas ondas do mar, onde técnicos desta instituição foram envolvidos, resultando em lentidão no andamento dos processos em análise. Transcorridos outros meses, após a assumpção da responsabilidade vitalícia pela manutenção dos muros de arrimo, foi dado o "de acordo" e um jogo de plantas visadas foi anexado ao processo na SMU. Agora - passados 23 meses desde de seu início - após outra audiência com a Diretora, estamos

aguardando que finalmente seja concedido o alvará para a construção.

Com este depoimento quero alertar para a necessidade de Santa Teresa dispor de um escritório técnico aos moldes do Corredor Cultural, com técnicos que conheçam a legislação edilícia e o próprio bairro para que os projetos sejam analisados com presteza e de acordo com a Lei. Essa demora absurda que estamos enfrentando na aprovação deste projeto só favorece as construções ilegais e desanima aqueles que querem trabalhar dentro da lei. Como um arquiteto vai explicar a um cliente que o projeto está a dois anos para ser aprovado?

**Walter Teixeira**  
Arquiteto, CAU-RJ A9035-2, sócio gerente da empresa  
Abóbada Projetos e Obras Ltda.



# Depoimento de Pedro Cascardo

Nasci em Santa Teresa e nunca mudei de bairro. Em janeiro de 1966, o Rio de Janeiro sofreu uma das piores enchentes da sua história. As chuvas transbordaram rios, alagaram a cidade e causaram transtornos à vida do carioca. Cinco dias de temporal deixaram mais de 200 mortos e 50 mil desabrigados.

Em Santa Teresa houve muitos desabamentos de edifícios construídos em suas encostas sem a devida fiscalização. Depois dessa tragédia, Santa Teresa foi contemplada com a Lei 495 de 09/01/1984 que transformava toda a área da atual XXIII RA em uma APA (Área de Proteção Ambiental). Em seguida, a regulamentação com o Decreto 5050/85 criou parâmetros construtivos coerentes com a preservação de suas encostas, a relevante história do bairro e sua ambiência.

No início, o DGPC (Departamento Geral de Patrimônio Cultural) funcionou com o apoio do Escritório Técnico da APA locado em Santa Teresa. Este informava e orientava os moradores e comerciantes como elaborar e aprovar projetos de arquitetura e suas consequentes obras.

O DGPC cumpria o seu papel com a ajuda do Escritório Técnico da APA que funcionava no centro do bairro, no largo do Guimarães. Quando este Escritório foi extinto, nos anos 90, o trabalho de orientação dos proprietários e inqui-

linos foi prejudicado, ao mesmo tempo em que foi relaxada a fiscalização de eventos irregulares nos imóveis, criando assim facilidade para o surgimento de obras ilegais.

É triste verificar que o bairro está sucumbindo à ganância, à irresponsabilidade dos prefeitos e à ignorância da maioria dos moradores por falta de interesse da prefeitura em informá-los da APA e seus parâmetros. Tudo isso somado à interrupção da fiscalização sistemática do que ocorre nos imóveis, nos logradouros e nas encostas por parte da SMU, IRPH-SMC e da SMAC. É bom ressaltar que a SMU é a responsável por fiscalizar a aplicação do Decreto 5050/85.

Apesar dos esforços da AMAST (Associação dos Moradores e Amigos de Santa Teresa), estão descaracterizando o bairro com construções irregulares, e até agressivas, como as do Hotel Santa Teresa com a sua reforma desastrosa, e a do Restaurante Aprazível que funciona, irregularmente, numa rua estritamente residencial. Os dois, agindo em desacordo com o Decreto 5050/85 seguem com a criação intermitente de anexos e puxadinhos, totalmente irregulares, como veremos a seguir.

## Observação sobre os anexos irregulares do Hotel Santa Teresa - HST:



Demolição sem licença do Hotel Santa Thereza, bem cultural da Cidade, tombado

1 – O HST criou um anexo na Rua Felício dos Santos 15, o que é proibido pelo Dec 5050/85, art. 192, parágrafo único. “NÃO É PERMITIDO O REMEMBRAMENTO DE LOTES PARA EDIFICAÇÕES DE USO DE COMÉRCIO, SERVIÇO OU INDÚSTRIA”. Outros comerciantes quiseram lembrar terrenos para viabilizarem seus empreendimentos, mas não conseguiram em função do disposto no Dec. 5050/85.

2 – Modificou a fachada aumentando a altura de todo o volume do prédio em 50 cm, para usar como pavimento uma laje construída ao nível do peitoril em toda a área interna da construção. Projeto ilegal por não dar acesso às aberturas do imóvel, assim como às janelas e portas.

2 - O HST criou também um anexo, ilegal, ao imóvel do antigo Hotel Vista Alegre, na Rua Paschoal Carlos Magno

05 e 07, e também um remembramento proibido dos terrenos. A cobertura do prédio é feita com cobertura metálica, o que não é permitido pelo IRPH. Criando uma exceção para que outros façam o mesmo.

## Observação sobre o Restaurante Aprazível:

1 — Caso este comércio de comidas obteve licença para a transformação de uso do imóvel de residencial para comercial? se foi concedida, o foi ao arripio da lei, pois o Dec. 5050/85 determina que a Rua Aprazível é residencial, sendo permitidos alguns serviços. Nunca um restaurante.

2 — Aumentou a área ocupada, superando a taxa de ocupação permitida, construindo vários puxadinhos, coberturas, terraços e varandas, inclusive, nas áreas de afastamento frontal, tanto pela rua Aprazível quanto pela Leopoldo Froes — tudo ilegal.

Com a “descoberta do potencial turístico do bairro” por empresários inescrupulosos, incentivados pela prefeitura ao aprovar projetos que não atendem ao Dec. 5050/85, a degradação do bairro ficou evidente, como documentam as fotos abaixo.

## Destruição do Sistema de Bondes – Crime Cultural

Outro assunto que atenta contra a proteção cultural é a destruição dos bondes devido ao desleixo da Secretaria Estadual de Transportes, desde os governos Garotinho/Rosinha até o desastroso governo Cabral, que tinha como secretário o Sr. Júlio Lopes, apesar das sugestões e alertas de moradores e técnicos independentes e das soluções viáveis e baratas para a manutenção e restauro gradativo dos bondes históricos, apresentadas pela AMAST.

Essa falta de manutenção é a responsável pelo desastre de 27/08/2011, onde morreram o motorneiro Nelson e 7 passageiros e 57 pessoas ficaram feridas. Existe ainda obras viárias já executadas — caras, lentas e mal executadas— para os bondes novos, mais uma aventura tecnológica adotada no lugar de terem preservado os bondes históricos, iniciativa mais barata e mais rápida - outra forma hedionda de lucrar com a destruição do patrimônio. A maioria desses bondes históricos foi destruída, ao arripio da Lei do contrato, nos galpões da TTrans em Tres Rios, RJ. Às vezes pensamos que por falta de espaço para mantê-los intactos. Mas ao final concluímos que houve mesmo uma atitude deliberada de destruir os bondes antigos, mancomunada com alguns engenheiros ferroviários preconceituosos e arrogantes Crime Cultural até hoje impune.



Desmonte e descarga dos bondes históricos como sucata – Crime Cultural – responsável TTrans - CENTRAL RJ

Para a concretização desse projeto de substituição dos bondes, foi construído apenas um trecho do percurso existente. Desgraçadamente, só serve ao turismo. Na verdade é a caça desses predadores. Chegaram ao absurdo de concretar toda a base da rua, de meio fio à meio fio, para a colocação de paralelepípedos, que foram rejuntados com argamassa de cimento, que assim perderam a função de transpirar o que acontece abaixo deles. E se a rua não transpira, como perceber possíveis vazamentos de água e de gás?

## Descaso com a APA

A pavimentação de paralelepípedos do bairro está desfigurada. A prefeitura e as concessionárias não contratam profissionais especializados, como calceteiros, para o recapeamento dos serviços executados. Completamente incompatível com a APA.

Podemos falar ainda das invasões sistemáticas das encostas da APA por grupos organizados com objetivos comerciais, associados a sistemas de dominação e todo o tipo de malfeitores, distribuídas entre candidatos e cabos eleitorais que as incentivam. Completamente incompatível com a APA.



Obras irregulares



Para a mudança desse cenário é urgente que o bairro comece a recuperar os parâmetros da APA — para isso é preciso demolir o que foi invadido e/ou construído ilegalmente. O mais espantoso é que a maioria desses crimes ambientais/culturais foram aprovados, alguns pelo corpo técnico, outros diretamente pelo Secretário do IRPH (Instituto Rio Patrimônio da Humanidade), que apesar do nome pomposo, não zela pela preservação do bairro como Sítio Histórico e Patrimônio Natural. Existe ainda notícia de projetos irregulares aprovados pelo próprio prefeito. Completamente incompatível com a APA.

### Invasão comercial

Há de se notar ainda a invasão de estabelecimentos comerciais se valendo de alvarás provisórios, por tempo indeterminado (ou seja: para sempre). Legalizando, dessa maneira, atividades comerciais em locais que afrontam as exigências do Decreto, além de funcionarem sem as devidas transformações para o uso desse fim específico. Podemos ressaltar o caso de restaurantes, que deveriam ser evitados em função dos impactos ambientais, sobre o sistema viário, além dos transtornos criado para a vizinhança. Completamente incompatível com a APA.

Essas atividades comerciais — em sua grande maioria relativas à atividades de lazer — perturbam a vida dos moradores, por serem polos atrativos de visitação incompatível como bairro, e principalmente, pela “música ao vivo”, que entra pela madrugada em estabelecimentos sem qualquer tratamento acústico. Portanto, fora das exigências que a lei prevê. Essas atividades geram poluição sonora e funcionam sem a devida fiscalização da SMAC, SMF e SEOP. Completamente incompatível com a APA.

O aumento de atividades comerciais nas comunidades produz o aumento da produção de lixo. A solução desse problema foi improvisada, como de costume nos últimos tempos. O lixo é recolhido pela 5ª Gerência da Comlurb, e as manobras dos caminhões eram feitas em um pátio interno. Com o aumento da demanda, no lugar do pátio foi construído um anexo da 7ª Delegacia de Polícia, e o pátio da Comlurb foi transferido para a Rua Francisco de Castro, 1. Ou seja: em pleno logradouro público. A poluição sonora provocada pelas chegadas e partidas dos caminhões, com suas sirenes de ré, suas correntes sem proteção emborrachada suas caçambas soltas, etc. perturba a vida dos moradores a semana inteira — das 6:30h às 22 h. Inclui-se aos domingos. Entre os caminhões de coleta, os de carregar caçambas e os basculantes, são aproximadamente 10

veículos em atividade constante, com base em pátio a céu aberto. Já sugerimos sua mudança para local adequado, como o pátio do antigo jornal O DIA, no bairro. Completamente incompatível com a APA.

### A Monstruosidade nas Paineiras

Outro absurdo desses predadores foi a derrubada de mais de 100 árvores, algumas centenárias, em torno do Hotel Paineiras, para a construção de uma plataforma para o estacionamento de 300 veículos do novo hotel, entre estes 100 vans, conforme projeto aprovado pelo IAB RJ. De novo o IAB, que já havia vacilado na derrubada do antigo Hotel Santa Teresa, não atendendo aos apelos dos moradores representados pela AMAST, em uma reunião da Comissão de Patrimônio. Só após um ano reconheceu, por escrito, os atos contra o patrimônio do Hotel Santa Teresa e agora julgou esse concurso das Paineiras e premiou um projeto dos mais invasivos, que previa essa derrubada criminosa em prol de interesses particulares. Pasmem.

O concurso não autoriza ninguém a iniciar as obras sem a permissão dos órgãos competentes, principalmente do ICMBio que mora ao lado do referido hotel. Ou será que houve realmente a permissão para esse crime hediondo pelo Instituto, que leva tão importante e representativo nome da luta contra a depredação do meio ambiente.

Os predadores se aproveitaram da falta de fiscalização e da leniência do governo para cometer esse crime hediondo. Obra sem licença, feita na calada da noite, como agem os bandidos. A AMAST, com outras associações questionou o projeto e as obras ilegalmente iniciadas e estas foram paralisadas. Ninguém foi punido e, recentemente, a obra recomeçou a todo vapor. Não sabemos como. Ou sabemos?

COMPLETAMENTE INCOMPATÍVEL COM A APA.

Pedro Cascardo, Arquiteto FAU UFRJ 1971



Crime Ambiental — Abate de mais de 100 árvores, na calada da noite, sem licença, nas Paineiras, no Parque Nacional da Tijuca, Unidade de Conservação de Proteção Permanente, Reserva da Biosfera, Paisagem Cultural da Humanidade, realização perpetrada pelo Consórcio Paineiras-Corcovado, com a conivência dos “ambientalistas” do ICM BIO, Ministério do Meio Ambiente.

# Casa de Benjamin Constant

Benjamin Constant e família na entrada da Casa



Ao caminhar por Santa Teresa e encontrar-se diante do portão branco de uma chácara em meio ao verde, é provável que o caminhante não saiba que a casa bucólica que contempla foi a única a ter uma função de memória garantida pela Constituição de 1891. Com o falecimento de Benjamin Constant, a casa passou a usufruto da viúva e dos filhos do casal, que não tinham condições de mantê-la.

Assim, o governo republicano adquiriu a chácara por 100 contos de réis e nela mandou colocar uma placa em homenagem a Benjamin Constant. Além do objetivo prático de garantir o bem-estar da família enlutada, a compra da casa também fez parte da entronização do Fundador da República no rol de heróis nacionais. Sua morte e elevação à figura de apelo público marcaram toda a trajetória da casa a partir de então. Conheça um pouco mais dessa história, do bairro de Santa Teresa, no Rio de Janeiro, e da trajetória de um professor dedicado às reformas sociais por intermédio da educação.

### O Museu

O Museu Casa de Benjamin Constant foi criado com o propósito de reconstituir o ambiente familiar e o contexto sociocultural em que viveu uma das maiores figuras da história republicana brasileira.

Benjamin Constant Botelho de Magalhães foi militar, engenheiro, professor, estadista e diretor do antigo Imperial Instituto dos Meninos Cegos, fundado em 1854 por D. Pedro II. Após a proclamação da República, a escola para crianças com deficiência visual passou a se chamar, Instituto Benjamin Constant.

Como em uma volta no tempo e no espaço, o Museu Casa de Benjamin Constant preserva os aspectos das moradias típicas o bairro de Santa Tereza, dos meados do século XIX.

O museu abriga um acervo valioso ligado aos diversos

aspectos da vida privada e pública de Benjamin Constant, um dos fundadores da República, representados nas pinturas, fotografias, esculturas, mobiliário, indumentária, medalhas, objetos pessoais, livros e documentos.

### Centro de Documentação e Parque

O Museu Casa de Benjamin Constant possui um Centro de Documentação que reúne documentos privados e oficiais, fotografias e livros das coleções particulares da família de Benjamin Constant. Um arquivo singular, totalmente inventariado e aberto ao público e estudiosos de diversos temas.

A área verde de 10.500m<sup>2</sup>, que circunda a casa, integra a Área de Proteção Ambiental – APA de Santa Teresa, desde 1985. O projeto paisagístico desenvolvido visou o favorecimento da utilização da área como um espaço de educação e lazer para os moradores e visitantes do bairro.

O Museu Casa de Benjamin Constant faz parte do Circuito Sítios Históricos da República, criado pelo Museu da República e pelo Museu Casa de Benjamin Constant. O circuito apresenta um recorte histórico e espacial dos locais e personalidades que integraram esta parte da história nacional.

A Chapa "SANTA TERESA PARA SE VIVER", que concorre às eleições para a nova Diretoria e Conselho Fiscal da AMAST, biênio 2012-2014, convida os moradores e amigos do bairro para a

**MESA REDONDA sobre a APA**  
**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL de Santa Teresa**

**NESTA QUINTA FEIRA DIA 13 DE SETEMBRO ÀS 19 HS.,**  
**NA IGREJA ANGLICANA, RUA PASCHOAL C. MAGNO 95**

Com a participação dos convidados: ambientalista Sergio Ricardo, arquiteto e urbanista Mauricio Campbell, e o reverendo Caetano.

Chamada da AMAST para uma das muitas reuniões e palestras que foram realizadas em Santa Teresa sobre as urgências da Área de Proteção Ambiental. Usamos esta foto aérea da Casa de Benjamin Constant para homenagear este amplo jardim, uma das belezas urbanas da APA, porto seguro da nossa avi-fauna.

# Pensão Mauá: importante convivência artística em Santa Teresa

Pesquisa do informativo De Olho em Santa

O sobrado na Rua Pascoal Carlos Magno n. 73, nome atual da Rua Mauá, bem tombado pela Cidade, deve datar do final do século XIX. Notadamente nas décadas de trinta e quarenta, foram comuns essas pensões, em Santa Teresa, na Lapa, no Catete, nas imediações do Centro. Nelas, viajantes, jovens artistas ou políticos conseguiam um ambiente familiar onde podiam viver modestamente.

O prédio em questão localiza-se no alinhamento da rua, com dois pisos acima de porão alto. Quatro vãos se abrem por piso: no primeiro piso, janelas com vergas retas e no segundo, portas com balcões sacados e guarda-corpos de serralheria. No alto do frontão, acima da cimalha corrida de estuque, uma platibanda cega. Donato, Gasperino. "Vamos conhecer nossos vizinhos". in *A Cigarra* - Rio, abril de 1950.

## Na Pensão Mauá, um ambiente proletário

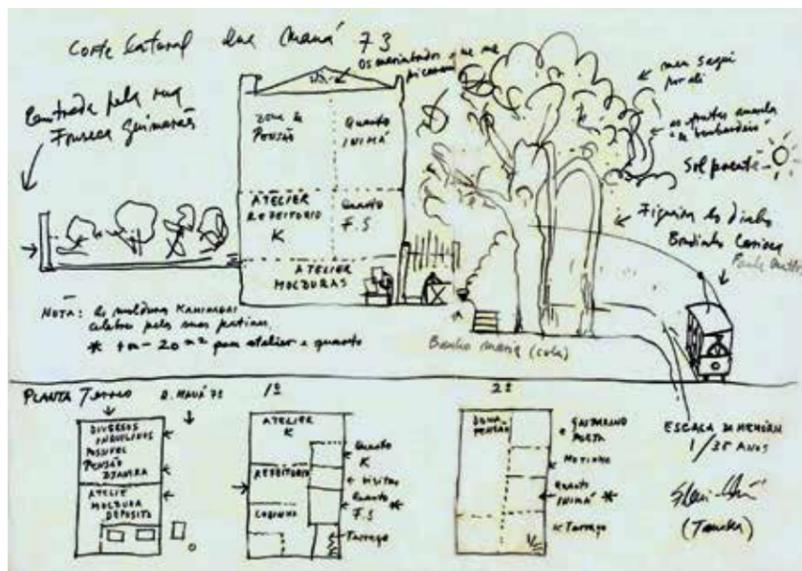
Pensão Mauá, um belo casarão ainda existente, localizado à Rua Mauá, 73 (hoje Rua Pascoal Carlos Magno) esquina com Rua Fonseca Guimarães (próximo da Igreja Anglicana Apostolo São Paulo). Por esta rua a casa tinha dois andares, pela Rua Mauá, devido ao desnível, surgia um terceiro andar, isto é, um porão onde Kaminagai mantinha em funcionamento sua molduraria. Ao longo da década moraram, ali, diferentes artistas e intelectuais. Na primeira metade dos 40, uma das inquilinas era Djanira que, segundo algumas versões, sublocava seu espaço na casa para outros moradores, oferecendo-lhes pensão. Ainda de acordo com estas mesmas fontes, Marcier fizera um trato com Djanira: dava-lhe orientação artística em troca de casa e comida. Marcier nega isto terminantemente, dizendo que, durante seis meses alugou um quarto na pensão para pintar as várias versões que fez da crucificação, limitando-se a estimular Djanira em sua vocação ou, como ocorreu tantas vezes, apresentando-a àqueles que o visitavam. Isto foi confirmado nos depoimentos de Athos Bulcão e Regina Chablosz.

Outro que morou na Pensão Mauá, já no final dos anos 40, foi o mineiro Inimá de Paula. Este garante, em depoimento, que a pensão pertencia a uma senhora residente em Pitangui, Minas Gerais, e cujo filho, estudante de Medicina no Rio, habitava um dos cômodos da casa. Segundo reportagem publicada pela revista *A Cigarra*, em abril de 1950, assinada pelo jornalista Gasparino Damata, residiam na pensão, além dele próprio, Consuelo de Lima, normalista, Rosita Kaminagai, argentina, as modistas catarinenses Matilde e Ana Dias Cobler, Aparício, estudante de Medicina, J. Sinésio, condutor da Light, Inimá de Paula, Madame Josefina, modista, Maria de Lourdes Campos, encarregada do prédio, Flávio Tanaka

e Tadashi Kaminagai. Lá moraram em tempos outros, Manuel Bandeira, Milton Dacosta, Pedro Taluá e Dom Álvaro de las Casas, um chileno corpulento e calvo.

Como se vê, o ambiente na Pensão Mauá era menos sofisticado intelectualmente que o do Hotel Internacional. A atmosfera reinante era oficial, mais proletária digamos assim. E mais política também. Frequentavam o ateliê de Kaminagai, entre outros, os críticos Mário Pedrosa, Antonio Bento, Quirino Campofiorito e Frederico Barata. E atraídos pelas belas mol-duras de Kaminagai e seus auxiliares, os pintores Manuel Santiago, Will van Dyck, Segall, Si-gaud, Di Cavalcanti e Roger van Rogger.

No croquis de Flávio-Shiró estão situados cada morador em seu lugar, as duas entradas do prédio, com seus pátios enormes, um deles com uma fantástica "figueira do diabo",



até hoje de pé, e em cujos galhos se perdia o sagüi que, no inverno, ia se enfiar sob a camisa do artista. Descreve ainda ("escala da memória de 1/35 anos") os marimbondos que lhe picavam a pele, as "frutas amarelas de bombardeio", a fumacinha da cola empregada na feitura das molduras, sempre em banho-maria, o sol poente e o bondinho que saía do Largo da Carioca e chegava até Paula Mattos. Segundo o croquis, no térreo estavam a molduraria e diversos inquilinos - aí teria sido a "Pensão Djanira", em outros tempos. No primeiro andar estavam o ateliê de Kaminagai, o refeitório, sala de visitas, cozinha e terraço. No segundo pavimento, moravam Gasparino Damata, Inimá, a dona da pensão e João Shaw da Motta e Silva, o Motinha, que iria se casar, em 1952, com Djanira.

Augusto Silva Telles, em *Guia dos bens tombados no Rio*, 2001

# O Caso Paineiras: quando se destrói um sítio natural de saúde e paz pela ganância de empresários e controversos ambientalistas

Por serem a favor da ecologia e da qualidade de vida, a Viva Cosme Velho, a AMAST e a AMAJB, sempre se posicionaram contra os projetos da super-exploração turística e comercial do Hotel das Paineiras e seu entorno.

Avançando numa área de 40 mil metros quadrados, bem aos pés do Cristo Redentor, o projeto está colocando em risco uma importantíssima parte da Floresta da Tijuca, Reserva da Biosfera, Unidade de Preservação Permanente, recentemente declarada Patrimônio Cultural da Humanidade, pela UNESCO - instituição para a qual enviamos, na época (2014), denúncia protocolada. Naquele mesmo ano, da noite para o dia, consumou-se o abate de cerca de 300 árvores, "limpando" o terreno para o futuro projeto.

O IPHAN que tinha a palavra final sobre o projeto, também foi imediatamente avisado de mais essa agressão ambiental, através de carta com abaixo-assinados e anexos, exigindo a imediata suspensão de todas as tentativas de transformação do antigo prédio do Hotel das Paineiras em empreendimento comercial destinado a consumo de bens e serviços, desfiguração do edifício original e construção de edifício garagem (!?) para mais de duas centenas de vagas de alta rotatividade, incluindo 110 vans e micro-ônibus, e um centro comercial, gastronômico e de convenções, com o conseqüente aumento do consumo de água, e produção de resíduos sólidos e sanitários e aumento da poluição hídrica e atmosférica.

Na mesma carta, reivindicávamos o necessário redirecionamento do citado projeto, com a transformação da sede do antigo hotel em um Centro de Apoio, de Referência, Educação e Informação sobre o Parque Nacional e a Mata Atlântica; e também a implantação de linhas de transporte público, não poluidoras, operando de modo circular e sem estacionamento no local, partindo de pontos diversos da cidade e alcançando diretamente a Praça do Monumento do Corcovado.

Desde o primeiro momento da discussão sobre este tema no Conselho Consultivo do PNT, ficou clara a nossa posição, da AMAST, da Viva Cosme Velho e da AMAJB, esposada por vários outros conselheiros, **a favor de um projeto que não gerasse aumento de demanda de visitação ao Corcovado e as Paineiras**, a par dos já excessivos números de visitantes à época. Propúnhamos, ao contrário, que houvesse um restauro do antigo hotel, sem acréscimos, que servisse como "pulmão" de espera, informação e conscientização ecológica e ambiental, que pudesse abrigar e organizar a confusa recepção e acomodação no local. Em Seminário sobre o assunto, ficou clara a forte pressão e a forte controvérsia existente no CCPNT.

O lobby turístico-comercial, desrespeitando o Conselho, procurou diretamente o Ministro de Meio Ambiente e fez exigências de que o Programa funcional do restauro do edifício contivesse acréscimos de espaços de exploração comercial independentes, e a internalização do transporte exclusivo ao Monumento, com abusivo parque de estacionamento, a despeito das várias críticas técnicas pronunciadas à época, que apontavam impactos viários e ambientais insustentáveis.



Desgraçadamente, o júri do concurso de projetos do IA-BRJ, embora alertado sobre a necessidade de que a escolha priorizasse os projetos de menor impacto (havia vários projetos em que os arquitetos propuseram intervenções não expansivas e pouco impactantes). Em meio ao início irregular de uma obra sem licença, entramos com representação pelo embargo no IPHAN e com ação pública no TCU. Este esforço retardou e fez exigências de modificação no projeto, mas a destruição e a prática criminosas do fato consumado prevaleceu.



A despeito de nosso movimento de cidadania urbana, e de vários artigos e matérias publicadas na grande imprensa, a força da grana, que nem sempre ergue coisas belas, acabou prevalecendo, criando risco de prejuízos irreversíveis para a floresta e para a própria saúde da cidade e visitantes. Nesses dias de dezembro de 2016, as pessoas que tradicionalmente frequentam o lugar, há décadas, em busca de contato com a natureza e ar puro, constatam com tristeza aquilo em que se tornou.



**Welcome Bem-vindo** ao Parque Nacional da Tijuca! Um dos lugares mais visitados do mundo. Lugar de peregrinação e contemplação. Patrimônio da Humanidade e orgulho da cidade. Um parque onde os braços abertos do Cristo nos trazem ar puro, vida e silêncio. Mas estamos aflitos! Um projeto bizarro ameaça tudo isso! Vem aí o **monstro da floresta: um shopping com edifício garagem!!!** Um projeto equivocado, que vai trazer, para dentro da floresta, fumaça, lixo, barulho e morte. To the Tijuca National Park! One of the most visited places in the world. A place of pilgrimage and contemplation. Human Heritage and pride of the city. A park where the open arms of Christ bring us fresh air, life and silence. But we are distressed! A bizarre project threatens it all! Here comes the **monster of the forest: a shopping mall with garage building.** A mistaken project that will bring into the forest, pollution, trash, noise and death. Help us to prevent this environmental crime!

Ajude a impedir este crime ambiental.  
<http://mygreen.org.br/2013/04/complejo-turistico-paineliras/>

## O Caso do Restaurante Aprazível Imóvel à rua Aprazível 62

Antiga casa, abaixo da rua, inscrita na APA, que funcionou durante anos, irregularmente, com a tolerância dos vizinhos, como um pequeno restaurante, apesar de contar apenas com um alvará de pensão (única atividade do tipo permitida). Esta irregularidade, devemos frisar, já ocorria, desgraçadamente, em rua exclusivamente residencial com uma ampla maioria de residências unifamiliares. O imóvel foi objeto de acréscimos irregulares, que aumentaram a sua capacidade de serviço e de atração de visitantes-fregueses, passando a se constituir um impactante polo de atração de interesses exógenos. Não obstante o grau de impacto já existente na segunda metade dos anos 2000, os proprietários decidiram transformar o imóvel em um restaurante com capacidade de abrigar simultaneamente cerca de 300 fregueses (conforme reclame divulgado). Elaboraram um projeto de reforma com acréscimo (ao qual tivemos acesso proibido - !?, embora obrigatório por lei) que concluímos serviu para legalizar os puxadinhos existentes, e licenciar novos acréscimos, coberturas várias, pavimentos novos como terraços e varandas, com a ocupação do terreno livre arborizado em declive, impermeabilização intensiva, elevador, alteamento do muro divisorio fronteiriço, ocupação das áreas de afastamentos frontais (duas frentes) e laterais, e outras irregularidades. O imóvel original teria sido parcialmente demolido e totalmente descaracterizado. Fomos também informados que o citado comércio de refeições teria obtido o alvará

de restaurante, não sabemos como, ficamos pasmos, depois que o senhor Prefeito de Cidade teria estado lá, com assessores, provavelmente saboreando lutas refeições. Esta superestrutura permitiu uma atividade de enorme movimento de pessoas, carros, vans, microônibus, caminhonetes e caminhões, que passaram a ocupar todos os espaços, faixas de rolamento e calçadas não apenas em balburdia na testada do imóvel mas em toda a extensão da rua, com suas emissões de ruídos de varias intensidades, desde as 6:30h da manhã até a madrugada. Como se não bastasse a atividade de comedor, o local passou a abrigar festas, tanto corporativas como abertas, chamadas pela internet

Como era inevitável, aquilo que já era uma grave problema para o bairro e, especialmente, para os moradores da rua Aprazível, veio a se tornar um inferno. As categorias de proibições relacionadas no artigo 4 do Decreto 26748/06, extraídas de outras leis vigentes, todas estas sem exceção se manifestam no caso:

- I - Impactos no Sistema Viário: a) Atividades atratoras de veículos leves; b) Pólos geradores de tráfego (PGT); e c) Atividades atratoras de veículo de carga.
- II - Impactos no Meio Ambiente: a) Atividades incômodas; b) Atividades nocivas; e c) Empreendimentos potencialmente modificadores do meio ambiente.
- III - Impactos no Ambiente Construído: a) Atividades ou empreendimentos potencialmente modificadores do imóvel, do conjunto preservado e do ambiente construído.



A recente expansão do restaurante que passou a permitir uma frequência de até 300 fregueses (conforme informação obtida no site)



Verifica-se uma permanente atividade de obras não licenciadas, sendo que esta acima foi executada no afastamento frontal

Os impactos são extensivos e intensivos dificultando a função residencial em um bairro e uma rua cuja característica principal sempre foi a da tranquilidade. Os moradores reagiram, procuraram a AMAST, fizeram depoimentos em vídeo e em reuniões, e com base nestes a AMAST entrou com Ação Judicial contra o funcionamento do estabelecimento. A ação está em andamento. Há forte suspeita que o mega-projeto de expansão tenha sido aprovado ao arripio da lei, seja "em caráter especial" ou utilizando o "Decreto de Reversão" que por não ter sido regulamentado, nunca entrou em vigor, depois tendo sido declarado inconstitucional em Ação do MP resultante de inquérito solicitado pela AMAST.



Caminhões de entregas ocupam a rua e provocam ruídos desde cedo.

Quanto aos aspectos mais agressivos, que não encontram amparo nas leis urbanísticas e ambientais vigentes: **a demolição parcial do imóvel original e a descaracterização do remanescente, a autorização para novas construções, a utilização dos afastamentos frontais para duas ruas; a taxa de ocupação excedente; coberturas, terraços e varandas irregulares, muitas depois do habite-se; o impacto viário e de vizinhança; e o uso comercial-intensivo no imóvel** (o local não está incluído nos trechos permitidos pelo artigo 184 do Dec. 5050).



Construções novas uma após a outra, puxadinhos aumentando a ocupação e o impacto ambiental



Coberturas tipo cabana junto ao muro denunciam a ocupação do afastamento frontal para a rua Aprazível, estimulando a expansão das ocupações também irregulares no terreno ao lado.



Os carros, taxis e vans ocupam tanto a faixa da esquerda quanto a faixa da direita, impedindo os moradores de estacionarem seus carros como os impede de caminhar pela sua própria rua residencial



Construção no afastamento frontal para a testada da r. Leopoldo Froes



A superocupação por telhados denuncia o desrespeito a taxa de ocupação

# Entorno do bem tombado o que devemos saber e respeitar

## DETERMINAÇÕES DO IPHAN SOBRE O ENTORNO DO BEM TOMBADO

### O que é entorno do patrimônio tombado?

O entorno é a área de projeção localizada na vizinhança dos imóveis tombados, que é delimitada para preservar a ambiência do bem tombado e impedir que novos elementos obstruam ou reduzam sua visibilidade. Para delimitá-la são observados aspectos como distância, perspectiva, altura, harmonia, integração, volume, cor da edificação ou outro elemento que possa prejudicar a visão do bem tombado.

Em certos conjuntos, algumas perspectivas particularmente pitorescas devem ser preservadas. Deve-se, também, estudar as plantações e ornamentações vegetais convenientes a determinados conjuntos de monumentos para lhes conservar o caráter antigo.

### O que pode ser construído no entorno do patrimônio tombado?

Para se construir na vizinhança do bem tombado é preciso haver prévia autorização do Iphan e a obra não poderá impedir ou reduzir a visibilidade do bem tombado.

### O QUE PENSAM OS PROFISSIONAIS

Na percepção de F. Choay (2006, p.201), "o entorno do monumento mantém com ele uma relação essencial. É por isso que, na maior parte dos casos, isolar ou "destacar" um monumento equivale a mutilá-lo."

"A preservação de um entorno coerente com o bem cultural, além de ser fundamental para conservar sua autenticidade e sua história, ajuda a manter a memória dos habitantes do local onde se situa, favorecendo os sentidos de identidade e pertencimento, os quais contribuem ao equilíbrio emocional da população e melhor qualidade de vida" (Ana Maria Marchesan, 2010, p.103)

### CARTAS PATRIMONIAIS INTERNACIONAIS

O Conselho Internacional de Monumentos e Sítios ICOMOS na Carta de Burra, Australia, de 1980, em seu artigo 8 acorda:

"A conservação de um bem exige a manutenção de uma entorno visual apropriado, no plano das formas, da escala, das cores, da textura, dos materiais, etc. Não devendo ser permitidas qualquer nova construção, nem qualquer demolição ou modificação susceptíveis de causar prejuízo ao entorno. A introdução de elementos estranhos ao meio circundante que prejudiquem a apreciação ou fruição do bem, deve ser proibida".

Outras cartas tratam prodigamente do tema da proteção do entorno dos bens tombados: a Recomendação Referente à Proteção da Beleza e do Caráter das Paisagens e dos Sítios, de 1962, da Unesco; a Carta de Veneza, de 1964, do Icomos; as Normas de Quito, de 1967, da OEA; a Recomendação Referente à Conservação dos Bens Culturais Ameaçados por Obras Públicas ou Privadas, de 1968, também da Unesco.

## Alguns exemplos de desrespeito ao entorno do bem tombado em Santa Teresa



1. Na rua Teresina, casa de gosto duvidoso, construída após a demolição de casa preservada pré-existente, invade entorno de bem tombado pelo Estado, sobrados casados com porões habitáveis do século XIX, com edificação até as divisas, reduzindo fatores que são primordiais a saúde do edifício protegido como a iluminação e a ventilação naturais, além de impedir a completa visualização do bem, prejudicando a sua contemplação pelos vizinhos e visitantes.



2. A construção de tipo industrial, com vedações e cobertura metálica, em desacordo com o Decreto de Preservação, ao lado do antigo Hotel Bela Vista, bem cultural tombado de alto valor, destruindo o conjunto arquitetônico protegido, da rua Paschoal Carlos Magno.

## O Caso do “Plano de Ampliação” ou “Projeto de Reestruturação” do Museu da Chácara do Céu, na rua Murtinho Nobre, nº 93, Curvelo, Santa Teresa



Foto aérea com área desmatada. Jardins do entorno, de Burle Marx são também tombados

Pelas informações e desenhos apresentados em reportagem de jornal, bem como pela exposição que ocorreu no próprio museu, foi possível perceber a grave ofensa ao bem tombado, o desvario que representa tal iniciativa. O programa funcional e as suas justificativas demonstram um conjunto de equívocos sem precedentes na história recente de administração dos museus da cidade do Rio de Janeiro.

O museu da Chácara do Céu é bem tombado pelo IPHAN desde 1974, tendo sido inscrito nos livros Histórico, Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e no livro de Belas Artes. O tombamento, portanto, abrange não apenas os prédios e os acervos históricos e artísticos como também o entorno, o parque, o paisagismo. O número do processo é 0898-T-74, conforme referência obtida no site do IPHAN. A concepção arquitetônica é do arquiteto Wladimir Alves de Souza. Os jardins são do paisagista Roberto Burle Marx. Por si só esta ampliação é um desatino. Considerando que a iniciativa inclui o próprio IPHAN, entendemos que só é possível compreendê-la como ato irresponsável e perdulário, denunciando práticas deletérias e mesmo suspeitas.

A AMAST solicitou, em 2006, providências enérgicas do IPHAN visando dar fim a isto no seu estágio inicial, impedindo que progredisse qualquer iniciativa associada a este desacerto, evitando a inevitável desmoralização do instituto do tombamento, e a conseqüente fragilização do IPHAN, guardião da nossa história e da nossa cultura, que nos importa valorizar e defender.

O episódio, por inevitável, se associa a tantos outros que são suspeitos de envolver tráfico de influência e advocacia administrativa, como o recente estrondoso caso do edifício La Vue em Salvador. Fica claro que este caso da Chácara do Céu, apesar de muito grave, não é uma exceção mas a manifestação de uma doença social que grassa na nossa sociedade, hoje estampada nas nossas consciências, denunciadas todos os dias.

### Questões relevantes sobre o projeto de “reestruturação” ou “ampliação” do MUSEU CHÁCARA DO CÉU informado aos moradores das vizinhanças e do bairro, bem como aos cariocas, por matéria publicada no Jornal do Brasil em 11 de outubro de 2006.

1. A própria elaboração do projeto sem concurso público, sem consulta à vizinhança, sem estudos de impacto ambiental, viário e de vizinhança, sem prévia audiência pública, sem consulta previa à Associação de Moradores local - a AMAST, afronta várias leis, como a Lei Federal de Crimes Ambientais – Lei 9605, o Estatuto da Cidade, a Lei Orgânica do Município, o Plano Diretor do Rio, a lei municipal 495/ 1984 de Proteção Ambiental – APA de Santa Teresa e o Decreto 5050/85 que a regulamenta.
2. Há várias afirmações e presunções equivocadas associadas ao projeto, entre estas:  
A rua Dias de Barros não pode servir como pátio de estacionamento para carros e ônibus de turistas como presume o projeto. A pracinha do Curvelo já atrai frequência ativa quase insuportável, em vários dias e horários durante a semana. O conjunto urbano de Santa Teresa é reconhecido por todos como um sítio histórico vulnerável. Qualquer polarização de viagens de ônibus ou carros para o local é inadequada tecnicamente, presume o uso da via pública para suporte à atividade comercial (cafés e lojas), e certamente trará estrangulamento da via, dificuldades de circulação, supressão das poucas “vagas” já utilizadas e outros transtornos para os moradores (ruído excessivo, flanelinhas, etc.) O “novo” acesso com elevador em plano inclinado é justificado por “facilitar a visita e a entrada de deficientes físicos”; trata-se de justificativa bizarra, na medida que o acesso atual pela rua Murtinho Nobre garante a chegada

sobre rodas até a entrada coberta principal do Museu. A simples abertura ao público da escada hoje existente, com porta para a rua Dias de Barros, já garantiria uma redução de até 500 metros de percurso ao visitante que chegar pelo Curvelo.

Outra presunção é a de que Santa Teresa precisa de “revitalização”. O uso deste termo tem sido fartamente criticado na literatura e nos ensaios de interesse profissional. Pressupõe a elitização, a gentrificação, a especulação comercial e outras mazelas. Santa Teresa está muito viva, graças a Deus. Necessita de ações de proteção, de preservação, exatamente o conceito oposto. Aqueles que falam em “revitalização” são os que estão destruindo o patrimônio arquitetônico e urbanístico do bairro, seja pela introdução de usos e atividades comerciais predatórios, sem infra-estrutura de suporte, seja pela pura e simples demolição dos bens tombados e preservados, como aconteceu, recentemente, com os prédios da rua Almirante Alexandrino n.660 (Hotel Santa Thereza), rua Almirante Alexandrino n.235 e rua Teresina n.18, entre outros.

Chega-se ao ridículo quando a divulgação do projeto diz que será ocupada uma “clareira no nível intermediário...(?) buscando a menor interferência possível no exuberante entorno e no prédio do Museu”. Sim, há um pequeno espaço vazio na parte baixa do jardim, junto a edícula da manutenção, cuja óbvia função para aquele que visita o Museu é o da proteção circundante ao bem tombado, complementação arbórea. Tanto o belo edifício do Museu quanto o jardim que o emoldura são largamente violentados pelo projeto, prejudicando a relação de composição espacial entre o bem arquitetônico e o bem paisagístico. Serão afetadas partes importan-



Ambiência do bem tombado está sendo destruída

tes da composição arbórea, sua insolação e ventilação, a circulação da fauna, etc. Fica colocada uma absurda confrontação entre arquiteturas.

3. O Museu sempre funcionou para a exibição da coleção particular de Raimundo Castro Maia. É o caráter do Museu. Sempre foi. O objetivo e a proposta do Museu serão alterados? Por que? Porque área de trabalho e pesquisa? Reservas técnicas? Por que aumentar a área de exposição? O que se pretende expor neste espaço? Existe acervo que não está à mostra? Por que só agora, depois de anos de funcionamento, é necessário abrigo para este acervo que não está à mostra? Qual é o volume deste acervo a abrigar? Ainda assim, se um espaço para a reserva técnica era necessário, porque construir? O imóvel contíguo, na rua Dias de Barros, onde teria vivido Nise da Silveira, estava à venda!
4. Por que o programa funcional incluiu “cafés”, “lojas” e auditório para cem pessoas? O que indicou esta necessidade? Lembramos que há uma ponte de integração entre a Chácara do Céu e o Parque das Ruínas, centro cultural municipal contíguo à Chácara. Este parque dispõe de café, loja, auditório e salas de exposições temporárias, subutilizados desde a sua inauguração. O arquiteto que assina o projeto da dita expansão, curiosamente, é o mesmo do Parque das Ruínas que à época defendeu publicamente seu projeto de então, afirmando que uma das funções do Parque seria exatamente o de abrigar atividades de apoio ao Museu, o Parque “seria um anexo do Museu”. Porque agora a duplicação de instalações? Quem estava enganando quem? Por que este alto custo de construir mais espaços para atividades complementares e subalternas? Porque em meio aos bens tombados? O desleixo do IPHAN com a séria questão do “entorno dos bens tombados” desrespeita seus próprios técnicos e seus estudos, como o da arquiteta Lia Motta.

Integração com Parque das Ruínas; já oferece infraestrutura de suporte ao Museu



# Destaques do Estatuto das Cidades

## LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências

### CAPÍTULO I - DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Na execução da política urbana, de que tratam os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, será aplicado o previsto nesta Lei.

Parágrafo único. Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais: I – garantia do direito a cidades sustentáveis...

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar: a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos; b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes; c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infra-estrutura urbana; d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infra-estrutura correspondente;

e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

f) a deterioração das áreas urbanizadas; g) a poluição e a degradação ambiental; h) a exposição da população a riscos de desastres.

XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

XIII – audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;

Art. 4º Para os fins desta Lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:

V – institutos jurídicos e políticos: d) tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano; e) instituição de unidades de conservação; f) instituição de zonas especiais de interesse social; VI – estudo prévio de impacto ambiental (EIA) e estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV).

§ 3º Os instrumentos previstos neste artigo que demandam dispêndio de recursos por parte do Poder Público municipal devem ser objeto de controle social, garantida a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

### CAPÍTULO II - DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA

Seção XII - Do estudo de impacto de vizinhança (ver artigo de Sonia Rabello nas páginas 40 e 41)

Art. 38. A elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), requeridas nos termos da legislação ambiental.

### CAPÍTULO IV - DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

Art. 43. Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos: I – órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal;

II – debates, audiências e consultas públicas;

III – conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal;

IV – iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Art. 45. Os organismos gestores das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas incluirão obrigatória e significativa participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, de modo a garantir o controle direto de suas atividades e o pleno exercício da cidadania.

# Exemplos de obras em desacordo com a Lei da APA

A AMAST trata aqui de imóveis que foram objeto de obra de reforma e/ou construção-acrécimo, e resultaram em configuração edilícia e funcionamento de usos/atividades que conforme nossos entendimentos, não estão de acordo com o Decreto 5050 de 23 de abril de 1985 que regulamentou a Lei Municipal n. Lei nº 495, de 09 de Janeiro de 1984, que transformou o Bairro de Santa Teresa em Área de Proteção Ambiental (APA), em especial quando se refere a parâmetros urbanísticos como taxa de ocupação, restrições a usos e atividades, remembramento para uso comercial, uso do afastamento frontal, restrição ao uso do pavimento de acesso, inexistência de Estudo de Impacto de Vizinhança, desrespeito a obrigação da tipologia das coberturas cerâmicas, puxadinhos, etc.

Estas conclusões foram tiradas baseadas em longa experiência profissional mas não incluíram consultas a processos de aprovação de projeto e licenciamento de obra, uma vez que a AMAST não tem tido acesso às informações internas da SMU sobre os processos em andamento que se situam no bairro de Santa Teresa, apesar da Lei de Acesso à Informação. Apesar de termos encaminhado solicitação neste sentido, não nos foi permitido obter “certidão de inteiro teor” de processos deste tipo na SMURIO – setor centro, na Rua Republica do Líbano.

Podemos citar, entre outros, os imóveis da Rua Paschoal Carlos Magno ns. 05/ 07 e ns. 12/12 sobrado, Rua Felício dos Santos n.15, Rua Dias de Barros 80, estes objeto de sérias críticas e protestos de moradores do entorno e de representação ao MPE.

## EXEMPLO 1: CASO HANGAR - O CASO DOS IMÓVEIS À R. PASCHOAL CARLOS MAGNO N. 05 E N. 07

No número 05 fica o antigo Hotel Bela Vista, tombado, que está sofrendo uma reforma (com acréscimo) cuja correção só pode ser aferida por vistoria interna e no número 07 havia um terreno com trecho plano que abrigava a cocheira da mansão acima, com uma pequena construção antiga que foi demolida e substituída pela obra de um grande galpão ou hangar, que ocupa quase toda a parte plana, completamente em desacordo com o conjunto urbanístico preservado. A obra interliga os dois terrenos e fica claro que as duas obras terão utilização conjunta. Isso significa que na prática teria havido ali **um remembramento dos dois lotes**. Este fato é genericamente proibido expressa-



mente pelo artigo 192 do Decreto 5050. O uso/atividade comercial combinada, pode ser vista nas fotos.

A construção nova não é prevista pelo Decreto 5050, ou seja, o legislador sequer admitiu a possibilidade de construção de tal tipo, industrial, uma vez que **completamente**

destoante dos princípios básicos da Lei da APA que é a preservação do conjunto urbanístico. O galpão, segundo a placa de obra se destina a uso/atividade de apoio e restaurante do Hotel ao lado e também do Hotel Santa Teresa, localizado distante do local. Pela sua configuração trata-se de equipamento de grande porte, provavelmente para música ao vivo, tipo Casa de Festas ou Casa de Shows, onde se pode prever a lotação de cerca de 400 pessoas ou mais, em cabal desacordo com a legislação de proteção ambiental, anunciando sérios impactos viários e de vizinhança.

Quanto aos aspectos que demonstram a desobediência ao Dec 5050/85 destacamos 3 pontos visíveis, pelo menos: o uso comercial no imóvel, especialmente o uso de restaurante com música ao vivo e grandes festas (o local não está incluído nos trechos permitidos pelo artigo 184); nova construção tipo industrial para o uso comercial; remembramento dos lotes; a área habitável, de utilização permanente do pavimento térreo (restaurante) é de no máximo 50% da área total; inexistência de Estudo de Impacto de Vizinhança; há suspeita de que a altura supere os 11 metros máximos permitidos.



### EXEMPLO 2: O CASO DA RUA DA FEIRA

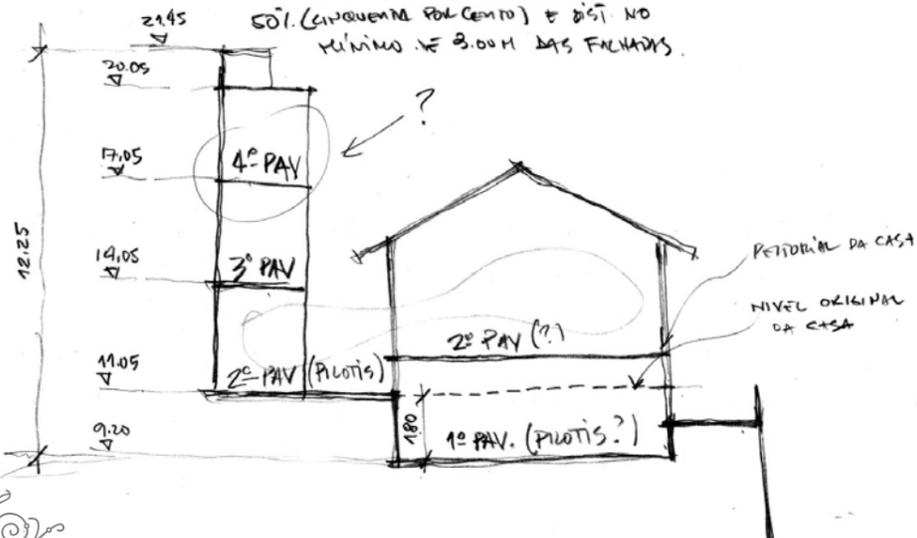
Rua Felício dos Santos 15: São pontos em desacordo com o Decreto 5050: a escada no afastamento frontal; o remembramento para uso comercial; a nova construção em aço com 3 pisos; a taxa de ocupação excedente; número de pavimentos não permitido = 4 e altura total maior que 11 metros; e o próprio uso comercial no imóvel, novo pavimento no peitoril das janelas, entre outros.



LEI N. 495 DE 09 DE JANEIRO DE 1984.

ART. 189 - ONDE SE ENCONTRA

EDIFICAÇÕES NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 2 (DOIS), NÃO COMPUTADO NESTE Nº, 1 (UM) PAV. DESTINADO A ACESSO, ESTACIONAMENTO, CIRCULAÇÃO RECREATIVA, UTEL E DEP. DE SERVIÇO, LIMITADA A ÁREA FECHADA DESSE PAV. A 50% (CINQUENTA POR CIENTO) E DIST. NO MÍNIMO DE 3,00 M DAS FAIXAS.



## Depoimento do arquiteto Paulo Saad

### Por que defendemos o Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Teresa?

Em 1984, após anos de aprendizado, ajudamos a criar a Lei de Proteção Ambiental de Santa Teresa. De 84 até hoje foram 32 anos de muito trabalho e aprendizado para garantir que a APA fosse cumprida.

Em 1986, após anos de luta, conseguimos o tombamento do bondinho como patrimônio histórico-cultural do Estado do Rio de Janeiro. Se este passo contribuiu decisivamente para evitar a desativação do sistema, não garantiu que ele funcionasse como queremos.

De 86 até hoje, foram 30 anos de luta e aprendizado para tentar garantir o funcionamento do bondinho, com momentos de vitórias e momentos de tristeza como este que passamos hoje.



Porque o tombamento do bonde tem 30 anos, você acha que devemos mudar isto agora e permitir que acabem com o bondinho?

A Lei de Proteção Ambiental tem 32 anos de aplicação, baseada na luta e no compromisso de muitos. Você acha que já é tempo demais e devemos mudá-la e permitir a demolição de casarões, permitir a especulação imobiliária e comercial?

Se você quer dar uma resposta consciente a estas duas questões, convidamos você a fazer conosco algumas reflexões.

As leis de tombamento e de preservação ambiental, e do patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e artístico, são leis criadas para durar muitos anos.

Uma lei para preservar uma floresta que existe há 200 anos, quanto tempo você acha que ela deve durar? Outros 200 anos? Sim, talvez.

O bondinho tem 120 anos. Exige-se que a lei do tombamento dure pelo menos outros cem anos? Acreditamos que sim. Assim, nossos netos e os filhos deles poderão sentir as mesmas sensações boas que nós e nossos pais

e avós sentiram. A isso chamamos preservação ambiental, ou seja, uma forma das futuras gerações disporem dos mesmos recursos naturais e culturais que nós e os que nos antecederam.



Com o casario histórico é o mesmo. O bairro de Santa Teresa, seu desenho urbanístico de hoje, suas ruas têm cerca de 160 anos. Seu principal conjunto de construções tem entre 80 e 120 anos. Mesmo antes já havia aqui o Convento das Carmelitas e muitas outras arquiteturas, fazendas etc. Queremos que a Lei de Proteção Ambiental dure outros cem anos? Sim, esta é a idéia. E quanto mais e melhor preservarmos, mais valor o casario terá para nossos filhos. Isto implica em um forte compromisso entre nós moradores, proprietários e inquilinos dos imóveis preservados e tombados.

A lei da APA, como sabemos, permite novas construções, de até três pavimentos, com ocupação de 40% do terreno, cujo projeto tem que ser aprovado pela Prefeitura, antes da obra. São construções residenciais para um bairro residencial.

Queremos a Santa Teresa de sempre. Não caímos nesta conversa de "revitalização". Este papo é um "kaô" manjado. É sempre o mesmo, em Búzios, Parati, Ilha Grande... Tentam diminuir a nossa auto-estima e dizem nos oferecer uma saída para um novo mundo moderno, com o glamour das grifes... Modéstia à parte, sempre estivemos muito vivos e modernos, e sempre tivemos nosso charme muito especial. É exatamente esse nosso jeito que tanto encanta os que nos visitam. Santa Teresa é o seu povo. A alma do povo daqui é o seu bondinho e o seu casario. A forma de viver é a da tranquilidade e das boas maneiras, maneiramente, sem incomodar ninguém. Arte, música, poesia, carnaval, as curvas das nossas montanhas... Aqui é o lugar em que a natureza se concilia com a cultura.

Queremos esta Santa Teresa de sempre. Novos costumes e novas tecnologias são bemvidos. Todos querem trocar, se misturar, conhecer. Mas, não aceitamos a transformação de Santa Teresa em um "parque temático", pasteurizado pela mídia, alvo da ganância de comerciantes e hoteleiros inescrupulosos, objetivo de um turismo predatório que já conhecemos e sabemos o mal que faz: os preços sobem e expulsam os mais pobres, inibem os diferentes,



acabam com a cultura popular, surgem os abusos e as brigas, os aproveitadores... Os ladrões e assaltantes chegam mais, em número maior. Surgem os engarrafamentos, as batidas, os atropelamentos...

Queremos o prazer de passear por nossas ladeiras, andando em calçadas livres, a vista encantadora, os quintais, as árvores frondosas, as casinhas e os casarões, o bondinho passando, os pequenos prédios de arquitetura simples, os sabiás, os bem-te-vis, os tucaninhos e os micos-saguís. Isto que nos leva a pensar que fazemos parte de algum projeto divino, aberto a todos, sem distinção de origem ou de etnia, de renda ou de linguagem.

Nas nossas ruas não há espaço para quem queira visitar Santa Theresa de carro. Se todos fizerem assim, não haverá espaço para as pessoas, as crianças não terão calçadas. O bonde é o transporte adequado para quem vem a Santa. Mesmo assim, desde que os usos e atividades forem bastante controlados. Carros mal estacionados impedem a passagem do bonde e das pessoas. Muitos carros não terão onde estacionar. Se o uso comercial crescer, não será possível controlar as demandas, e todos seremos prejudicados.

De que nos valem as luminárias modernas que queimam suas lâmpadas a toda hora e nos deixam no escuro, enquanto nossos postes históricos são roubados, substituídos e vendidos para receptores em brechós chiques.

As ruas do bairro são estreitas, nossas ladeiras sinuosas.



São espaços de passear, com olhos de olhar e ver. O casario antigo, de vários estilos, convida a todos a observar com carinho as obras dos brasileiros, portugueses, alemães... Os pavimentos de paralelepípedos sugerem o trânsito lento. A terceira calçada, o caminhar pelas ruas, pede calma aos motoristas. Estamos no bairro da quinta fachada – os telhados de cerâmica das casas, que os vemos de todos os lugares, cercados pelas copas das árvores, caminhos da fauna da APA, pássaros cantando felizes, desde a floresta no Parque até o pé dos morros dos Prazeres, da Paula Mattos, da Nova Cintra. Somos a Cidade Alta de São Sebastião.

Somos um lugar onde convivem, desde sempre, ricos e pobres, negros e brancos, cariocas e estrangeiros, nos espaços públicos, nos bares, nas festas de rua, no carnaval. Desta santa mistura, nasceu o nosso jeito de conhecer a todos, de nos falarmos, de alimentarmos a nossa alma. Quem chega aqui pensando em nos explorar, nos machucar com o seu olho grande, berrar nos nossos ouvidos, é ruim da cabeça ou doente do pé, precisa se curar.



Bar do Gomes com Sr. Domingues e o Jovem Gomes

### Porque a defesa do Patrimônio inclui a preservação do casario histórico juntamente com a restauração do sistema de bondes?

Sem o bonde circulando, passando em cada lugar, nosso casario, nossa história e nossa cultura não vivem. Sem o bonde, surge o ônibus, destruindo as ruas, muitas vezes assustando e outras vezes provocando acidentes. Sem o bonde as casas tremem e trincam, se destroem progressivamente. Sem o bonde não há solução. Carros particulares e ônibus não são alternativas viáveis.

Sem o casario histórico, o bonde perde o seu ambiente. Alguém já imaginou o bondinho na avenida Copacabana? ou na avenida das Américas? O bondinho, os postes antigos de ferro, as luminárias antigas de pendurar, as pedras e os portões, os gradis, tudo faz parte de um mesmo conjunto. Santa Theresa só pode ser o que é se esse conjunto continua existindo. A demolição ou a descaracterização das casas e dos prédios preservados pela lei da APA prejudica a própria existência do bondinho. Por isso, a preser-



vação que queremos é uma só: o bondinho e seu ambiente, o casario histórico e o seu companheiro inseparável.

Lutamos para que Santa Theresa tenha, pelo menos, os dezenove bondes que tínhamos no final dos anos 70, servindo pontualmente a moradores e visitantes, sem discriminação, como efetivo, afetivo e principal meio de transporte para todos.

### Porque denunciaremos sempre a demolição do Hotel Santa Theresa?

A demolição do edifício do Hotel Santa Theresa foi uma grave ofensa ao patrimônio histórico e cultural do bairro e da cidade do Rio de Janeiro, e um abuso contra a Lei da APA. Não podemos aceitar isso. Sabemos que o hotel precisava de obras. Temos certeza que o preço pago pelo hotel aos antigos proprietários foi bem mais baixo do que deveria ser por causa das obras obrigatórias dentro da lei. Seriam obras de restauração, como tantas outras que já foram feitas no bairro, na cidade e no país. Ao invés da restauração, tratores invadiram o sítio, destruindo tudo. Moradores denunciaram e a Prefeitura fingiu que não ouviu. Só não acabaram de vez, porque a Prefeitura foi pressionada de todos os lados, inclusive por órgãos internacionais, e resolveu finalmente embargar a demolição. Sobrou pouco mais do que a fachada. Foi por pouco.

Entretanto, a pressão empresarial sobre a Prefeitura, crime previsto em lei, conseguiu levantar o embargo e continuar a obra. Contudo, diferentemente de tantos outros imóveis tombados ou preservados, a obra não é a reconstrução do imóvel segundo o projeto original. É outro o projeto!

Quando um proprietário comete um erro grave como este, sua punição obriga também à reconstrução do prédio demolido. Porque o Hotel não está sendo reconstruído?

Porque a Prefeitura foi conivente e aprovou um projeto novo para o hotel, diferente do original? Se este novo projeto mexe nas fachadas, nos telhados, aumenta a volumetria, tudo isso proibido pela APA, como é que foi aprovado? Porque os arquitetos do DGPC foram contra o novo projeto

e, mesmo assim, o Conselho de Patrimônio aprovou? Que Conselho é este? Faltam muitas explicações para muitos erros cometidos neste sombrio episódio do Hotel.

Se ficarmos calados diante deste crime contra o ambiente cultural, estaremos aceitando um precedente perigoso, que pode ter conseqüências destrutivas e graves para a Lei da APA e para todos. A AMAST exige a punição dos demolidores. Não há outra saída para quem defende a proteção ambiental. Fazer vista grossa para a demolição do Hotel? Será isto possível? Sabemos que não houve engano

nem acidente. Foi uma demolição intencional. Máquinas entraram no terreno demolindo todas as paredes, pisos, tetos e telhados, de forma acelerada, para criar um fato consumado. Comportamento de tipo mafioso de um estrangeiro desrespeitoso e arrogante que foi bem recebido aqui e nos pagou com traição.

Você acha certo que este crime fique impune? A lei é para todos. Se os moradores querem fazer obras têm que respeitar a lei da APA. Porque o Hotel não cumpriu a lei? Por que a Prefeitura não cumpriu a lei? Se a impunidade e a corrupção são considerados dos maiores problemas brasileiros, vamos deixar que ela prospere também neste caso, aqui em Santa Theresa? Decida!

Por essas razões e outras emoções, convidamos a todos os moradores e amigos de Santa Theresa, nossos companheiros e colaboradores, que venham conosco nesta luta pela preservação da nossa identidade, da nossa história, do nosso lugar, do patrimônio cultural do bairro e da cidade. É difícil e sofrido lidar com as más intenções que hoje querem mandar no bairro mas, juntos podemos mais. Juntem-se a nós.



# Santa Teresa é o bairro do bonde tradicional, histórico, popular, que quando anda, canta.

Boletim Bondinho - AMAST - Setembro 2010



“Santa Teresa é o bairro do bonde. As outras modalidades de transporte, vejo-as como invasoras. É o último resquício dos carris. É um serviço essencial àquela população”, disse o engenheiro e professor Raul de Bonis, ex-Secretário Estadual de Transportes, em audiência no CREA RJ.

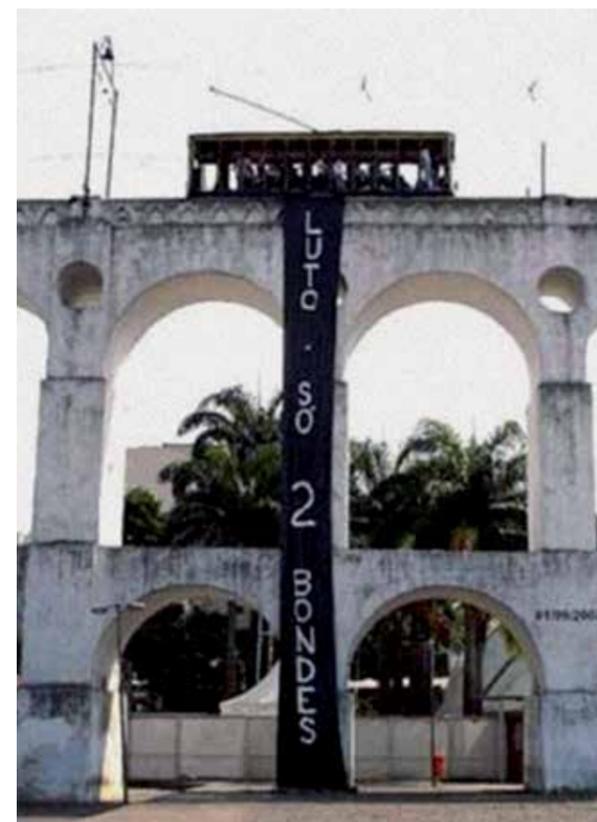
“Peça uma peça e te darei duas”, nos disse um dos cinco costureiros fornecedores da oficina do Guimarães. “Só não fornecemos mais e mais barato por que nunca há recursos para a manutenção”. A alegação da falta de peças é uma desculpa, uma meia-verdade. “No limite, sempre será pos-

sível usar novas peças na oficina ... basta equipá-la ... não custa caro”. Este processo de modificação tecnológica dos bondes de Santa Teresa, iniciado em 2004 e fracassado até hoje, se baseia no poder de império do Estado autoritário, com todos os equívocos e as trapaças dele decorrentes.

De 1997 a 2000, a experiência do engenheiro Bernardo Stille, ex-Metrô, que voltara de estudos sobre o tema, na Europa, como diretor dos bondes, demonstrou de forma serena e inquestionável a viabilidade do sistema de bondes tradicionais de Santa Teresa, a viabilidade do tombamen-

to histórico e cultural “dos mecanismos e acessórios” do bonde (texto do livro do Tombo). Com pouco mais de R\$ 2 milhões, sua equipe reformou 12 bondes na oficina do Guimarães, fez obras na via e na rede aérea, restaurou o Museu do Bonde, entre outras. Miseravelmente, de 2000 a 2004, mais uma vez o governo voltou a negar dos recursos para a conservação dos bondes. Com a saída de Stille, os bondes restaurados foram sendo canibalizados. A ALERJ aprovou recursos mas Garotinho os desviou.

Em setembro de 2004 o bonde elétrico fez 108 anos de serviços prestados. Rosinha, a governadora, em meio a uma semana de protestos, em reunião na oficina, nos prometeu atender à demanda do povo: completar a restauração do Sistema — garantir 19 bondes restaurados, a rede aérea toda nova, a via permanente idem, as estações Carioca-Curvelo-Silvestre e o edifício da garagem, reequipar a oficina, garantir condições de trabalho aos funcionários, etc. Os recursos montariam R\$ 22 milhões e seriam oriundos do PET-BIRD.



Não há serviço regular de transporte por bonde

Desgraçadamente, esse compromisso do governo foi alvo da ganância empresarial e da “conveniência política”. De forma obscura, sem o conhecimento dos usuários, o Estado decidiu que aproveitaria os recursos para fazer uma modificação tecnológica, traindo o acordo original. Uma negociata para ninguém botar defeito: R\$ UM MILHÃO por bonde modificado. Sem projeto de engenharia, sem pesquisa técnica anterior, e sem nenhum desenvolvimento tecnológico comprovado, alguns engenheiros da SETRANS e da TTRANS, empresa

de Três Rios, decidiram “transformar o bonde em VLT!” (sic). Sequer sabiam que o bonde era tombado. A garantia contra defeitos seria de míseros doze meses! (já suspeitavam que ia dar errado...). Iniciou-se um processo de tentativa e erro, algumas tentativas e muitos erros, que já dura mais de 4 anos, entre “testes” sem fim e “operação assistida”. Até agora ninguém teve a coragem de comprovar a conclusão da etapa! Mesmo assim, cinco “veletês” foram postos para rodar comercialmente (?). **Os usuários serviram de cobaias, o que veio a caracterizar a mais grave manifestação de falta ético-profissional, que exigirá averiguação exemplar pelo CREA.** Ao final, a TTRANS ambicionava ter um “produto” para vender ao Brasil e ao mundo!

Retiraram da oficina do Guimarães, e desmontaram, oito bondes. “Crime cultural”, acusou o arquiteto Carlos Fernando Andrade, superintendente do IPHAN na Audiência da Comissão de Cultura da ALERJ. Face ao desmonte do Sistema desde 2005, os moradores têm apenas 2 bondes tradicionais circulando. De fato, a SETRANS não assume a sua responsabilidade pela prestação do serviço público de transporte.

Santa Teresa exportou o conhecimento técnico da “memória dos carris cariocas” para a cidade de Santos. A experiência é um sucesso. A cidade está radiante com o resgate da sua história e cultura. Enquanto isso, o Rio joga no lixo um dos seus bens mais preciosos. O INEPAC preferiu o compadrio intra- governamental. Ao invés de assumir sua precariedade e contratar engenheiros especializados para ajudar em um projeto de restauro dos bondes, fez vista grossa para a arrogância e os preconceitos da SETRANS.

A princípio, mecanismos que incorporam avanços tecnológicos podem, ou mesmo devem, funcionar melhor. Entretanto, nem sempre isso é verdade. Se o mecanismo é utilizado em contexto inadequado, o fracasso é certo. Desde a sua chegada a Santa Teresa, o bonde-modificado, conhecido como Frankstrein, vem apresentando defeitos, mostrando-se inadequado ao meio, provocando sucessivos acidentes. Pudera: bonde não é trem. Uma via exclusiva não é a via compartilhada com carros, ônibus e caminhões, provocando diferenciação progressiva dos gabaritos. Declividades de até 14%! Curvas fechadas de 90° e de raio curto!

Houve um acidente na oficina em 01º/05/08, que quase matou um operário. Motivo: o freio não funcionou. **Não houve colisão, o bonde simplesmente, e de repente, despençou sem remédio. Na noite de 10 de agosto passado, também sem qualquer colisão, em frente à delegacia, o bonde-transgênico simplesmente parou e... começou a descer de ré, na contra-mão. Um ônibus vinha subindo e conseguiu desviar, não sem antes colidir, levemente. A SETRANS negou o ocorrido mas, diante das provas, fotos, ocorrência na 7ª DP, testemunhos, disse que “não foi um acidente, foi um incidente”. Seria patético se não fosse trágico.**



O burro puxa o bonde melhor que a Central



Bonde mixto segunda classe em 1950



A rede aérea continua caindo aos pedaços, causando atrasos e acidentes

O óbvio veio a ocorrer, e não demorou. Um acidente grave, uma semana depois, matou a professora Andréa e feriu vários usuários, três deles gravemente. Dessa vez, o pára-choque de um automóvel, encontrou pela frente, na sua altura (!), sem qualquer proteção, a tal “caixa do freio knorr”. Também pudera, com tanta coisa para pendurar debaixo da plataforma, não sobrou lugar, e aí... Os outros freios, também não funcionaram, de novo. O *Frankstein* parou em cima de um ônibus. Infelizmente, a passageira ficou entre eles.

É preciso abandonar todo o Plano de Desmonte do Sistema de Bondes. Como já era esperado, não deu certo. O caso agora é retirar os bondes-frankstein do bairro, colocá-los para rodar no Centro da Cidade, se alguém tiver a capacidade de garanti-lo, talvez da Muratori à Praça Quinze, ou em outro trecho plano, de preferência em corredor exclusivo. Para Santa Teresa, os 19 bondes tradicionais, plenamente restaurados, rodando de 5min em 5min, na Estação Carioca, desde as 5h até as 24h, até a Lagoinha e o Largo das Neves, operação pública do transporte essencial, com todas as gratuidades viajando junto com todos, moradores e visitantes.

De imediato, **necessitamos todas as peças dos bondes desmontados em Três Rios de volta para Santa Teresa, e de uma garantia de que nenhuma parte dos bondes históricos será retirada da oficina. Para ver rodando os bondes antigos, mais seguros, queremos uma verba emergencial para restaurar os seis bondes tombados que ainda estão no galpão do Guimarães.** Uns R\$ 800 mil deve dar e sobrar. Trazer de volta os 36 funcionários



Mural do bonde

da manutenção, demitidos em maio de 2008, também é necessário. Os usuários vão querer participar desta nova administração. Até para evitar novas maracutaias. Assim, começaremos a reconstruir uma administração séria e eficiente, nos bondes de Santa Teresa.



Bonde das crianças

**Os moradores pedem ajuda aos cariocas e aos visitantes, brasileiros e estrangeiros, para a defesa desta história viva e utilitária, e que é de todos. Assine, no site Petition on line, o Abaixo Assinado “Em defesa do bonde de Santa Teresa”. PARABENS A MORADORES E FUNCIONARIOS, LUTADORES DO BONDE, PELO ANIVERSARIO DE 114 ANOS. AMAST setembro de 2010 Associação de Moradores e Amigos de Santa Teresa**

# AMAST uma história de lutas

Encontro de moradores em 1978 – ano de fundação da AMAST – cortesia de Renan Cepeda



O primeiro Manifesto Público da Associação de Moradores e Amigos de Santa Teresa, a AMAST, foi o manifesto pela sua criação, apresentado em junho de 1978, que contou com centenas de assinaturas de moradores do bairro interessados em uma organização que defendesse seus direitos. Na ocasião ainda se reuniam a SAB – Sociedade de Amigos do Bonde, a SAST e a Comissão Pró-Melhoramentos. Com o tempo, os esforços dos moradores se somaram nas lutas da AMAST, e a Associação juntou as forças necessárias para crescer e enfrentar os desafios daquela conjuntura política, difícil e arriscada. A Ata de Fundação da AMAST e o Estatuto foram registrados no CNPJ em 1980.

Os moradores de Santa Teresa decidiam então se organizar para participar de um movimento social que ia se manifestando por toda a cidade em defesa da qualidade de vida nos bairros, em oposição a um processo de mercantilização, de abusos da especulação imobiliária e comercial que estava retirando dos cariocas muitos dos lugares de convívio e destruindo nossas querências. Em todo o país, um sopro de novas ideias e pioneirismo vinha se mostrando. As lutas ambientais, de proteção da natureza

e da preservação cultural experimentavam avanços, com amplo apoio da sociedade.

A defesa das praças, dos parques, das praias, dos bens culturais, das arquiteturas e dos ambientes urbanos das ruas, passou a figurar nas agendas das pessoas, das famílias, das artes plásticas, da música, do teatro e das organizações sociais, e faziam a divulgação e o convencimento público destas propostas e o enfrentamento das forças conservadoras, contra os especuladores e aproveitadores que dominavam a política institucional.

Aqui em Santa, os moradores começavam a perder o medo de se reunirem, e de conversarem sobre tudo o que nos envolvia, falar abertamente sobre o que nos interessava. A AMAST era o instrumento de convocação e organização. O Centro Cultural Laurinda Santos Lobo, era um dos pontos de encontro dos eventos musicais, dos artistas visuais, dos atores. Saraus antológicos ali se realizaram com artistas como Taiguara e Sergio Sampaio. Ali se preparavam as faixas das manifestações em defesa do bonde, contra os azulões da CTC, os cartazes, ambiente de convivência, descontração e de criação.

O Cine Clube da AMAST era uma das atividades que atraíam o maior interesse. Funcionava nas praças e no Centro Cultural, tocado pela nossa querida Ilma e seu filho Pedro Braga, passava filmes de arte bem ao estilo dos questionamentos sociais das artes da época, heranças da contracultura, do cinema novo, da nouvelle vague, neorealismo italiano e outros mais populares. Os debates tratavam de questões universais e dos problemas da província. As peladas de futebol no campo do glorioso Capri, time local, bi-campeão do torneio do Aterro, eram concorridas e apreciadas, especialmente a pelada da turma do Arnaudo, e terminavam sempre com a resenha dos melhores momentos, regadas a uma geladinha.



Vicente Sábato, liderança do bairro, ex-presidente da AMAST por três mandatos

O franco convívio social e o relacionamento constante entre os moradores acompanharam a AMAST na sua trajetória. As propostas eram discutidas e aprovadas e mãos à obra. Reuniões abertas e presença na rua sempre foram a marca da Associação. Os músicos e cantores do bairro são uma presença constante nas nossas manifestações trazendo em suas canções uma força a mais para a luta.



Plenária sobre o Plano Diretor em 2006 – consolidação da APA

Neste contexto se conceberam e se realizaram dezenas de campanhas, que obtiveram maior ou menor mobilização, sempre solicitadas, formuladas e apoiadas pelos moradores, em defesa de direitos e em prol da defesa da qualidade de vida no bairro e pela garantia de uma maneira de viver peculiar, tanto quanto o são o nosso bonde, o nosso casario e as nossas encostas. Vamos aqui descrever algumas destas atividades e campanhas que levamos ao longo da nossa história.

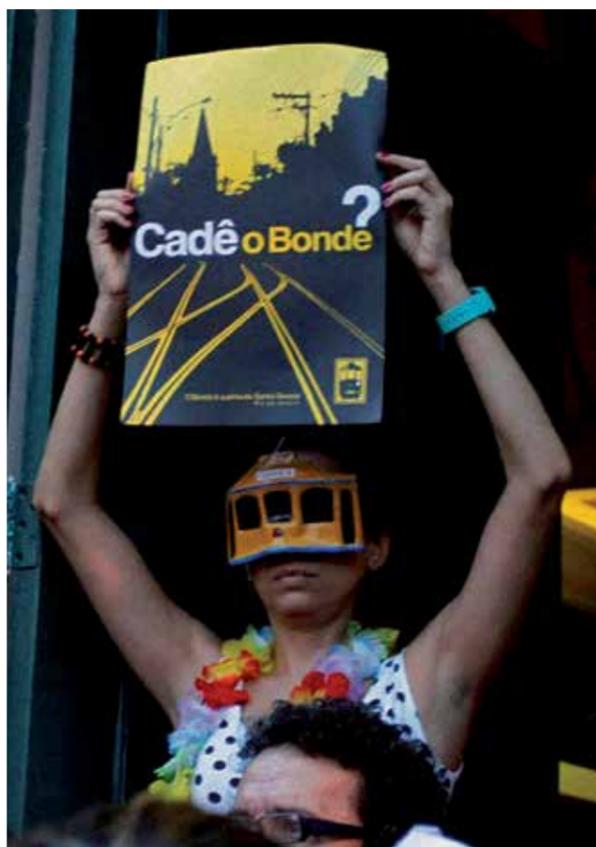
**As campanhas em defesa do bonde**, como meio-transporte público e popular, começaram antes da associação e duram até hoje. Já depois das chuvas de 66 e com o advento dos ônibus da CTC, que entraram aqui para “quebrar um galho”, e infelizmente nunca saíram, lutamos pela qualidade do serviço de bondes. Esta luta é contra a extinção dos bondes, esta há muito tempo a intenção de muitos, não tenhamos dúvida, donos de empresas de ônibus, e políticos a seu serviço, incluídos aqui engenheiros, chefes e chefetes, que não conseguem disfarçar a seu preconceito e pequenez.



Enfrentamento dos desmandos da obra da via do bonde, espaçosa, lenta e desrespeitosa para com as necessidades dos moradores

A extinção dos bondes foi tentada algumas vezes mas, face a revolta popular, comandada pela AMAST, não pode ser perpetrada. Nestas campanhas, aliados fortes e pró-ativos têm sido sempre os funcionários da oficina do Guimarães, apesar do macartismo que as gestões dos últimos anos têm impingido covardemente sobre os operários. Tudo o que fazem é para destruir o que não entendem.

Afirmam que os bondes antigos não podem mais funcionar por que existem novas tecnologias. Todos sabemos que uma coisa não tem a ver com a outra e que a eletromecânica do passado é mais simples, de manutenção mais fácil, podemos resolver em casa e é muito, muito mais barata. E o pior é que conseguem convencer os desavisados. Escondem sorrateiramente as dezenas de exemplos pelo mundo, especialmente na Europa. Só lhes resta as ações criminosas de destruição e roubo na calada da noite. A campanha teve um ponto alto com o tombamento, pelo Estado, de todo o Sistema de Bondes, incluindo as vias, estações e assessorios, pelas mãos do brilhante professor Darcy Ribeiro, em 1986.



**A Campanha pela proteção ambiental e cultural do bairro**, encostas, quintais, jardins e parques, prédios históricos e da ambiência urbana, ocorreu associada ao movimento de toda a sociedade civil da cidade, e teve seu ponto alto na aprovação na Câmara dos Vereadores da Lei 495 de 1984, a Lei da APA. Depois veio o Decreto 5050 de 1985 que regulamentou os aspectos urbanísticos e de patrimônio cultural arquitetônico. Contudo ficou faltando a regulamentação das questões do patrimônio natural. Um jogo de empurra-empurra demonstrou que a Prefeitura não tem condições de cuidar das suas unidades de conservação. E nesse marasmo, pouco se fez para cumprir os artigos ambientais da Lei. Com o escritório Técnico da APA instalado no bairro, muito se avançou. Com a sua retirada, justificada como para “racionalizar o serviço”, típico sofisma tecnocrático, em verdade, a Prefeitura demonstrou que entrava em outra fase das suas intenções de preservação, a fase do TALVEZ.



Deslizamentos de terra em 2010, ao longo da via do trem do Corcovado, por desvio de águas pluviais

**A Campanha pelos micro-ônibus no lugar dos azulões e kombis para o transporte transversal aos eixos do bairro** foi feita durante anos, mobilizando o povo e resultando em diversas reuniões com as autoridades. Depois desse tempo todo, finalmente logramos conquistar as kombis da Glória e da Monte Alegre e os micro-ônibus chegaram ao bairro.

**A reforma do Centro Cultural Laurinda Santos Lobo e a criação do Arte de Portas Abertas.** Em meados dos anos 1990, a situação do edifício do Centro Cultural era lamentável. Mas, tomou posse como Diretora uma moradora sensível e proativa que decidiu resolver a questão, a nossa amiga Elisabeth Autran, que convidou dois diretores da AMAST para participarem da direção da então Associação de Amigos do Centro Cultural. O objetivo era restaurar o edifício e a partir daí reanimar as atividades culturais no bairro. Serginho Paes de Barros, do bar, então presidente da AMAST e o arquiteto Paulo Saad, do escritório Santa Te-

resa Arq&Urb. Fizemos os estudos de arquitetura e os orçamentos. A Beth Autran conseguiu o patrocínio financeiro da Embratel e chamou o Elio Grossman para ajudar na obra.

Concluídas as obras estávamos radiantes e cheios de ideias. A Beth chamou a AMAST para uma conversa com o Roberto Sá e a Clara Arthaud, que estavam morando na rua Áurea, vindos recentemente de Paris, nos traziam a ideia de fazermos em Santa uma iniciativa como a dos bairros parisienses de abertura dos ateliers dos artistas. Topamos. Foi dado o nome de Portas Abertas. Marchesini, diretor-secretário da AMAST, editor do jornal Folha de Santa Teresa, de saudosa memória, ficou responsável pela divulgação. Todos participamos e convocamos os amigos vizinhos a participarem das primeiras edições. Depois houve um desvirtuamento das ideias originais e nos retiramos.

**O Resgate da Boneca Carmelita** foi um episódio marcante no bairro. Pegando um sol na calçada em frente ao Serginho, a boneca foi presa pelo delegado da 7ª DP, diz-se a pedido da Cúria. O pessoal do Bloco pediu a intervenção da AMAST. A Associação, então presidida pelo Serginho, entrou com uma ação de “habeas corpus”, com a aguerrida advogada Helen Rose, que logrou a soltura da Boneca em cima da hora do desfile na sexta-feira de carnaval. Conduzida pelo folião Cascadura, a Boneca foi freneticamente saudada pelo povo na concentração da agremiação.



Campanha de arborização urbana na APA

**A Campanha por um Colégio de Segundo Grau no bairro: do Taiguara ao Monteiro de Carvalho.** A AMAST tomou ciência que a Secretaria Estadual de Educação estava interessada em abrir Colégios de Segundo Grau em bairros onde não havia este equipamento. A Associação procurou

a Secretária, que concordou com a nossa solicitação e pediu a indicação de um terreno para a construção. Nossa Plenária entendeu que uma nova construção demoraria muito e indicamos o imóvel desocupado do antigo Colégio Menino Jesus, que foi alugado e rapidamente ocupado pelo novo Colégio. Uma consulta popular decidiu que o nome do colégio devia homenagear o cantor e compositor Taiguara, ex-morador do bairro, já falecido.

Com a transferência da Escola Suíça para a Barra, a AMAST soube que as suas dependências iam ser colocadas à venda. Procuramos os responsáveis pela Escola, obtivemos um dossiê sobre o imóvel e fomos procurar o bom Nelson Maculan, ex-professor da Coppe, então Secretário de Educação e pedimos a desapropriação e compra do imóvel para alojar definitivamente o Taiguara. Maculan foi muito receptivo, concordou de pronto e iniciou os trabalhos. Um ano depois o Taiguara estava bem instalado e em pleno funcionamento. Por uma orientação direta do governador Cabral, o nome do Colégio foi mudado para Monteiro de Carvalho.



Campanha contra a proliferação das casas comerciais de festas no bairro

**A Campanha contra as propostas do Projeto Rio Cidade para Santa Teresa** foi outro momento de grande mobilização dos moradores em torno da AMAST. A substituição dos postes históricos de ferro fundido por novos postes-antigos foi rejeitada. As enormes coberturas no Largo do Guimarães também. Mas, o que mais mobilizou o povo contra o projeto foi a proposta da construção de três ou quatro edifícios-garagem ao longo das ruas Joaquim Murinho e Almirante Alexandrino, demonstrando graves equívocos na interpretação dos arquitetos convidados pelo Prefeito para fazer o projeto.

A hipótese de resolver os problemas de transporte do bairro estimulando o uso de automóveis foi rejeitada por esmagadora maioria dos moradores e pela AMAST. A presença de estruturas monstruosas de cinco andares pelas encostas da APA, vistas por todos os pontos, seria uma visão do inferno. Por fim, o IPP RIO compreendeu a situação e afastou de nós este fardo.



**As campanhas contra a poluição sonora** são permanentes. Os excessos cometidos por bares e restaurantes, além das casas de festas clandestinas e eventos-pirata nas ruas e praças são insuportáveis e incompatíveis com o bairro residencial e com a APA. Mas uma campanha foi especial: **a Campanha contra a poluição sonora dos aviões na rota 2 de aproximação ao aeroporto Santos Dumont**. Esta luta mobilizou a AMAST e nos juntou com os moradores dos bairros de Laranjeiras, Cosme Velho, Botafogo e Urca, liderados pela combativa Regina Chiaradia da AMAB. O uso exaustivo da rota 2 pelos pilotos das aeronaves, dando razantes sobre o bairro, em meio a um processo de expansão do número de vôos no SDU, provocava grandes distúrbios, com seus estrondos durante cerca de dez segundos, a cada 2,5 minutos, durante horas, pela manhã e a tarde/noite, desde as 6:20h até as 24 horas. Conseguimos a criação de uma rota alternativa e o limite de 22h para aterrissagens no SDU. Isto diminuiu muito o problema, embora este ainda persista em certos dias.

**A campanha pela melhoria do serviço dos ônibus** também nos mobiliza há anos. A péssima qualidade dos serviços praticados pela concessionária Transurb nos ocupa diuturnamente. Os veículos sem manutenção, as altas velocidades, os motoristas inexperientes levados a cumprir jornadas exausti-



vas, nos submetem a sustos permanentes, riscos constantes e acidentes toda semana, quando não todo dia. Já tentamos de tudo e não conseguimos. As vezes uma pequena melhora por pouco tempo e... pronto... volta tudo ao que sempre foi. A prefeitura não consegue nada, só conversa, está tudo dominado. É difícil aceitar isso. As empresas de ônibus mandam na cidade. Estamos numa espécie de Chicago dos anos 30. TRANSURB MATA E TRANSURB FORA são os slogans da campanha.

Podemos citar outras campanhas como pela Reconstrução do Hotel Santa Thereza, contra o Monstro das Painceiras, campanhas de Proteção e Reflorestamento das Encostas, campanha de Arborização das ruas e praças, campanhas pela Segurança Pública e fim dos assaltos no bairro, Campanha pela organização e redução de danos no Carnaval, etc, etc. **Poderíamos citar outras e outras. Não caberiam nesta publicação. Fica a mensagem. Fica a nossa história.**

## O caso do bonde: descaso, incompetência, acidentes, mortos e feridos. Obras caras e lentas, transtornos e ... parou: uma tragédia planejada.



Estávamos em 2010 e já sabíamos que a aventura tecnológica a que submetem o Bonde de Santa Teresa tinha fracassado. Aqueles estranhos com cara de bonde, o povo chamava de **franksteins**: "Bonde não é trem, fora **frankstein**". Mesmo com aquela caríssima parafernália tecnológica, não funcionavam, apresentavam defeitos constantemente, paravam no meio do caminho, os sensores digitais piravam, a manutenção também cara e ineficiente, começaram a ser canibalizados e, cada vez mais, menor número deles funcionava. Um dos tais não chegou sequer a operar, não saiu da oficina.

Os engenheiros ferroviários da Central do Governo Estadual envolvidos naquilo não sabiam explicar os porquês e depois de anos frequentando garbosamente a oficina, sumiram e nunca mais apareceram. Seus conhecidos preconceitos contra Santa Teresa e sua mal disfarçada arrogância, sumiram de cena. De vergonha, talvez. Mas na verdade acreditamos que foi por muito mais. Eles trataram de se desvincular daquele fracasso, porque na verdade mereciam ter que arcar com todos os prejuízos, muitos prejuízos, financeiros sim, mas, sobretudo pela falta de solidariedade com a experiência e as querências do povo, as perdas emocionais e culturais. Vergonha!

Desses prejuízos culturais, o pior foi o desmonte e desaparecimento nas oficinas da TTrans em Tres Rios, de oito bondes antigos tombados, a destruição do patrimônio público. Um crime cultural pelo qual ficaram impunes. Sem esquecer os 14 milhões jogados fora, do BID, pelos quais ainda vamos ter que pagar. Os rejeitados estão depositados no terreno da Estação Leopoldina, onde estacionaram os **franksteins** depois de finalmente condenados.

Mas, eles se esqueceram de um detalhe: e a população de Santa Teresa? Os **franksteins** receberam todo o dinheiro, nada sobrou para os bondes antigos remanescentes. Continuamos com os mesmos dois a três bondes de anos antes, rodando em trechos cada vez menores, entre os sus-

peitos **franksteins** e os bondes antigos. E a verba de manutenção: ZERO. Sim, não havia verba para manutenção. Os bondes antigos não tinham direito a nada. Tudo tinha que ser improvisado na oficina contando com o esforço e o conhecimento dos operários, que não fazem milagres.

Os problemas das viagens de bonde ficaram cada vez maiores na medida em que as improvisações eram cada vez mais precárias. E os bondes antigos eram os que mais sofriam. Bondes sem condições saíam para rodar. Falava-se da pressão de alguns comerciantes sobre os motorneiros. Não sabemos. Não investigamos. O trajeto acabou por ficar limitado quase sempre entre a Estação Carioca e o Guimarães, sobretudo aos finais de semana. Os moradores já quase não usavam o bonde.

Quando o bonde passava dava para ver as emendas. As constantes críticas e denúncias da AMAST não resultavam em nenhuma providência. Alertamos, como sempre, para os problemas e para os riscos. Na verdade, a Central RJ não sabia o que fazer. Com o fracasso dos **franksteins** eles ficaram imobilizados, desinteressados. Nós exigíamos o restauro dos bondes históricos e a engenharia ferroviária se negava a nos ouvir.

Meses se passaram com este estado de coisas, até que como já se anunciava, numa tarde de sábado, Nelson, o amigo de todos, substituiu um colega, assumiu o posto e foi descer o pessoal. O resto, todos já sabem. Sete mortos e mais de 50 feridos. E poderia ser pior se o Nelson não tivesse gritado para as pessoas pularem enquanto tentava em vão parar o bonde. Salvou muita gente. O capitão não abandonou o navio. Santa Teresa o levou para perto dela. Viva Nelson Motorneiro, herói simples do povo.



Nelson Motorneiro

Se seguiu o luto, encharcado pela tristeza, e a revolta popular, desesperançada e incontida. O povo foi às ruas pedindo justiça, assistência total às vítimas e as suas famílias e ações imediatas do poder público, e ficou nas ruas por muito tempo. O Governo do Estado e os (ir)responsáveis da SECTRANS e CENTRAL, Sr Julio Lopes e assessores, esconderam-se atrás de desculpas esfarrapadas. Chegaram a tentar culpar o motorista Nelson. O governador não pode se esquivar e assumiu publicamente a culpa pelo acidente pela falta total de cuidados com a manutenção, aquilo que chamou de "escolhambação".



Manifestação na porta do Ministério Público exige o cumprimento da sentença judicial da ação da AMAST e a imediata restauração completa de todo o Sistema de Bondes de Santa Teresa

As pressões da população e da grande imprensa eram constantes e fortes para que o Governo anunciasse medidas. As reações ao acidente apontavam para ações que atendessem uma questão central: a segurança dos veículos e das viagens. Tal foi a dificuldade de lidar com a gravidade da situação que, em meio ao que se pode chamar de histeria, não se atentou para o fato principal:

Ora! Se as péssimas condições de segurança e o acidente ocorreram por absoluta falta de manutenção e o descaso com a oficina, as primeiras medidas deveriam ser justamente a concentração total, imediata, em reformar e equipar a oficina com tudo o necessário, valorizar os operários, restaurar os bondes existentes, e voltar a oferecer serviço seguro, o mais rápido possível. Se essa fosse a opção, poderíamos ter cinco bondes em perfeito estado, funcionando com segurança, em até seis meses após o acidente, programa rígido de manutenção preventiva com instalações e equipamentos para isso.

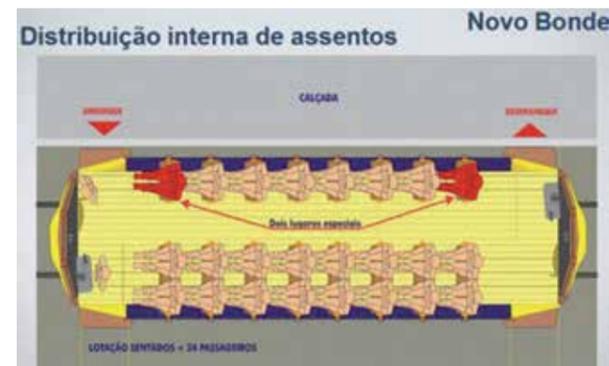


Contudo, não foi assim. Os mesmos que planejaram o desmonte do sistema de bondes históricos, e de fato acabaram por planejar o acidente, foram aqueles que se ofereceram para resolver a questão. Ao invés de trilhar o caminho de resolver o mais breve a questão do meio-de-transporte, de servir ao povo, o Governo optou pelo negócio. Envolver milhões de reais na solução, a pretexto de atender a demanda pública. Isso eles sempre querem fazer, negócios milionários.

Foi realizada uma licitação sem projeto, para a fabricação de 14 bondes de novo tipo, sem que se soubesse o que estavam contratando. E quem ganhou? A já conhecida e famigerada TTrans, a mesma que produziu o fracasso dos *franksteins*. Felizmente, nos veio o alento de que portugueses dos bondes de Lisboa iriam supervisionar a produção dos novos bondes. Cinco anos se passaram e apenas 3 bondes novos estão na oficina. Aos bondes antigos que tanto nos serviram, nos quais confiamos, restou mais abandono. Sem autorização, devagar, clandestinamente, foram retirando da oficina os motores e outras peças dos bondes. Por que? Para que? Para onde? Novo crime.



**Todo o bairro chorou. A cidade chorou. O país chorou. O mundo chorou. Uma tristeza profunda tomou conta de todos por meses. O luto passou mas a revolta ficou. O governo do estado ao invés de voltar a servir a população, restaurar os seis bondes históricos ainda na oficina, o que permitiria a volta destes em no máximo seis meses, preferiu fazer um negócio, como sempre. Como consequência, estamos sem bonde há cinco anos. O bonde é a alma do bairro. Sem bonde não há solução.**



O projeto do Governo Cabral transformava o bonde em ônibus, com entrada pela frente, corredor e saída por trás. Mais um momento de insanidade da já desmoralizada engenharia ferroviária da Central. Pesquisas da assessoria técnica da AMAST, com dados da história dos carris, desconhecida de grande parte dos engenheiros ferroviários, apresentaram solução de segurança sem mudar o desenho do bonde. Isso acabou por salvar a todos de um novo *frankstein*.

Decidiram que era obrigatório refazer toda a via permanente. Os trilhos teriam que ser trocados por outros de tipo "taça". Novamente o pretexto da maior segurança foi usado para nos obrigar a aceitar esta obra, mais um negócio de 100 milhões. Ou talvez 200 ou 400 milhões. Quem sabe? Nova licitação sem projeto, sem especificações detalhadas, sem nada que nos permitisse analisar a conveniência ou não de uma obra que ia nos custar uma fortuna e muitos aborrecimentos e transtornos por meses, anos. O governo do estado usou seu poder de império e nos obrigou a aceitar a obra na via, que continuamos a achar desnecessária.



Os moradores da rua Joaquim Murinho viveram um inferno de dificuldades durante um ano, sem interlocutores sérios, deixados a sua própria sorte, submetidos a desgraças repentinas e a enfrentamentos diários com uma obra que não pediram e não reconheciam como sua.

Mal a obra começou, começaram os problemas, e percebemos o inferno que teríamos pela frente. Uma construtora sem a menor compreensão do bairro, sem o menor respeito pelos moradores, sem logística, sem conversa. Uma obra sem planejamento, complicada, lenta, e caríssima. Essa obra dos trilhos nos custou e está nos custando anos de dificuldades diárias, sem sossego, sem solução.

Os desencontros entre o correto e prioritário, discutido com a Central, e o que é decidido pelo Consorcio construtor resultou na situação que vivemos hoje. Se assumissem que a crise se aproximava e tivessem se planejado para o pior, e feito as obras prioritárias: completar as vias até o

Vista Alegre, junto com as obras da oficina, hoje teríamos os bondes atendendo mais moradores, a conclusão dos testes dos bondes em trecho íngreme, a manutenção mais organizada e talvez mais bondes entregues e rodando.



Uma obra cara, desnecessária, tecnicamente questionável, complicada e lenta, sem planejamento, sem esforço de logística, que não atendeu aos acordos feitos para minimizar os transtornos dos moradores.

Veio a crise anunciada, resultado da irresponsabilidade dos gestores do Estado. Quem paga a conta? Somos nós. Hoje temos uma situação provisória, indesejada, precária. E, pelo visto a teremos por muito tempo. Os moradores não tem bonde nem esperança de tê-lo por muito tempo. Um curtíssimo trecho tem sido servido. Três bondes, intervalos intermináveis, demanda muito maior, poucas vagas, filas e muito tempo de espera. Quem pode contar com isso? Só quem vai e vem a passeio pode contar.

Precisamos da retomada imediata das obras e sua conclusão até o Silvestre e o Largo das Neves, e que seja o mais breve. Precisamos de pelo menos 20 bondes na oficina e nas ruas, com o restauro dos seis bondes antigos que lá se encontram, rodando das 5h às 24h, em intervalos de 5 min, transportando estudantes e idosos, com tarifa especial para os moradores e trabalhadores. Precisamos de um meio-de-transporte público popular, eficiente, seguro, com tarifa justa, subsidiada.



# Depoimentos de moradores

## Ana Lucia Magalhães Barros



APA, Resistências re-existências! Passarinhamos no verde que quero verde de nossa Santa Teresa, em políticas de amizade, políticas de local, políticas de vizinhança, em área de proteção ambiental – APA, cercados de cultura, arquitetura preservável, por todos os cantos e ladeiras, sempre à espera do bonde popular, ecológico que serve aos visitantes e moradores dos morros e do asfalto, juntos. Lutas pelo bairro, re-existindo, desde sempre.

## Alvanisio Damasceno



Morar em uma Área de Proteção Ambiental é um sonho para muita gente. O bairro de Santa Teresa, no Rio de Janeiro, é uma dessas áreas, mas pouca gente parece conhecer ou reconhecer essa condição. Isso talvez se deva ao desinteresse dos poderes públicos por divulgar e prover os meios para a concretização da APA de Santa Teresa, de modo que a lei que a criou seja mais conhecida. E cumprida.

Outras APAs no Brasil asseguram qualidade de vida para a população e equilíbrio socioambiental. Isso também pode ocorrer em Santa Teresa, desde que uma conjugação de esforços, incluindo Estado e sociedade, seja aplicada na implementação da nossa APA. Eu acredito que, quando isso ocorrer, todas as pessoas que gostam verdadeiramente do bairro vão comemorar, porque se construirá uma garantia mínima de manutenção daquilo que fundamentou a celebrada criação da APA de Santa Teresa, ou seja, a flora, a fauna, a arquitetura, a maneira de ser e viver dos moradores do bairro.

## Heloisa Pires Ferreira



Meu sentimento em cuidar das árvores, nas encostas desprotegidas de Santa Teresa, nasceu em 1966 quando Santa Teresa desmoronou, em função de fortes chuvas. Passaram-se 50 anos e não vi os governos se preocuparem com essa questão.

Entre 2014 e 2016, com a ajuda da AMAST, conseguimos plantar 40 árvores nas principais ruas, praças e escadarias do bairro, junto com a Fundação Parques e Jardins e a Subprefeitura. Isso para mim é viver a APA.

## Débora Lerrer



Santa Teresa é um oásis no centro do Rio de Janeiro graças a sua paisagem natural e arquitetônica. Basta chegar a Santa Teresa para acalmar os sentidos e nos transportar para um cotidiano mais gentil. Desde a primeira vez que visitei o bairro senti que algo havia aqui que eu queria desfrutar. A velocidade da vida diminui. Voltamos aos tempos de sua arquitetura antiga. E o por do sol dá um alento ao fim de tarde que se tornava ainda mais perceptível quando se voltava do trabalho para casa no ritmo do bonde, conversando com vizinhos. Infelizmente, sem o bonde esta sensação se obscurece, com o corre-corre de carros e ônibus. Mas ainda bem que os fins de tarde iluminados pelos raios de sol transpassando as árvores e os casarões permanecem. E a vizinhança continua a se reatualizar enquanto comunidade, continua a resistir e promover espaços desse tipo de encontro tão raro nos grandes centros urbanos.

## Teresa Cristina Cruz



Tenho assistido a APA de Santa Teresa ser devorada pelo mesmo apetite que ataca o restante da cidade, em que a administração pública parece comprometida ou impotente para garantir o cumprimento das leis do planejamento ambiental e urbanístico. A expansão dos negócios com vistas à exploração turística e a proliferação das construções irregulares, vorazes, sem rumo, sem critérios, e sem qualquer fiscalização, tem descaracterizado o ambiente como um todo, desde a preservação das áreas verdes e quintais, até a memória e culturas locais. Urge a feitura do Plano de Manejo para a regulamentação ambiental da APA, antes que as lutas e a resistência dos moradores tenham perdido o sentido.

Exemplos da campanha de arborização urbana



# Depoimento de Fernando Fernandes de Mello

Arquiteto, FAU UFRJ 1974, ex-morador e fã

DECRETO 5.050 DE 23 DE ABRIL DE 1985.

REGULAMENTA a Lei nº 495, de 9 de janeiro de 1984, que transformou o Bairro de Santa Teresa em Área de Proteção Ambiental (APA), altera o Regulamento de Zoneamento, aprovado pelo Decreto nº 322, de 3 de março de 1976, e dá outras providências.

Esta é a legislação pertinente ao bairro de Santa Teresa, responsável pela preservação e de alguma forma, do controle urbanístico por parte da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

A criação do Projeto Corredor Cultural em 1979, estabelecendo parâmetros de proteção do patrimônio construído, em áreas que não haviam sido atingidas pelos processos de renovação urbana na década de 1970, gerou nova abordagem aos instrumentos de proteção da ambiência urbana carioca, as APAC's – Áreas de Proteção do Ambiente Cultural. Em 1992 Santa Teresa passa a ser também uma APAC, mantendo a legislação acima, ou seja, continuando a ser a APA.

Talvez a característica importante para estabelecimento de uma APAC seja a ambiência local, entendida como conjunto de ruas, passeios, edificações, tipologias arquitetônicas, espaços livres, aparências, e, principalmente valores culturais e modo de vida. A legislação que acompanha a implantação de uma APAC procura, através de parâmetros urbanísticos, respeitar a ambiência preservada.

O órgão responsável pela aplicação da legislação pertinente às APACs é o IRPH - Instituto Rio Patrimônio da Humanidade.

Como arquiteto do IRPH, fui o técnico responsável pela análise de projetos, fiscalização e aceitação das obras, aí incluindo desde novas construções a reformas, pinturas, acréscimos e orientação aos moradores e profissionais, quanto à manutenção e preservação do patrimônio edificado.

Para mim, uma das características da espacialidade de Santa Teresa é a relativa semelhança com os bairros vizinhos. Santa Teresa e Catumbi, Santa Teresa e Lapa, e Glória, e Catete, e Cosme Velho, e Laranjeiras. Essa ambiência mesclada, essa diversidade é de uma riqueza ímpar, e ao mesmo tempo complexa. Como estabelecer uma legislação que dê conta dessa diversidade?

Por outro lado, tenho clareza que o Decreto 5050/84 citado, é e foi o responsável pela manutenção de várias das singularidades do bairro, e de manutenção de sua ambiência. São 33 anos de existência, apesar de inúmeras pressões para adensamento, demolições, transformação de usos, etc.

Tenho também a posição de que as associações de moradores sempre foram atuantes na defesa de interesses do bairro, apesar da pluralidade de opiniões e caminhos para a ação política em Santa Teresa. Cabem várias questões sobre a abrangência das ações possíveis, a representatividade e o potencial de mobilização.

Desde que conheço Santa Teresa, nos idos de 1970, morador na década de 1980, arquiteto do IRPH no início do novo milênio e fã confesso do bairro, percebi as mudanças no que se refere às características de bairro residencial, para área turística, com a redução significativa do comércio e serviços locais, os fluxos constantes de turistas, a abertura de inúmeras pousadas e hostels, o trânsito complicado, sem falar no que, para mim é a presença mais importante e conformadora da ambiência local, que é o bonde.

O que aconteceu?! Já presenciei obras de recuperação dos trilhos, indo até o Silvestre, mas sempre com a expectativa de retorno do sistema, aguardando o som do sino, e lembrando as pessoas circulando naquela "varandinha" pela paisagem.

Apesar do sistema de transporte ser tombado em 08/04/1988, incluindo os trilhos, mecanismos, e acessórios ligados ao funcionamento dos bondes das linhas Dois Irmãos e Paula Matos (Resolução SEC n.º 31 de 07/02/91), o que ocorreu foi uma intervenção danosa ao bairro.

Além dos bondes, temos inúmeros bens tombados, preservados e tutelados. Como exemplo deste patrimônio protegido, podemos citar um dos marcos da nossa cultura, que é a Caixa da Mãe d'água, o reservatório da Carioca, o reservatório do França, o Convento de Santa Teresa e os Arcos da Lapa, locais fundantes da nossa cidade.

A questão agora é como conciliar os novos usos, notadamente turísticos, com as características ambientais, de um bairro residencial com grandes diferenças sociais, mas que se integraram à espacialidade singular de Santa Teresa?

## Turismo e (in)Segurança Pública em sítios históricos

Para que não fique imprecisa a avaliação sobre a relação entre o turismo de massa e incentivado por interesses comerciais, e as mazelas que traz para Santa Teresa, temos que fazer uma avaliação de conjunto, tanto do ocorre aqui, mas sobretudo das muitas experiências nacionais e internacionais. Aproveitamos a discussão corrente para iniciar pelas questões de segurança pública ou a falta dela.

Não é segredo para ninguém que Santa Teresa era um bairro de preços módicos, onde sempre pode viver uma classe média trabalhadora de renda média/baixa que vivia com orçamento apertado e práticas simples, restaurantes baratos, bares com bebidas e comidas a preços compatíveis com as condições dos residentes.

Também sempre se soube que as partes baixas das ruas de acesso sempre foram áreas de residências modestas, alugueres mais baratos, de muitas construções irregulares, puxadinhos, cortiços, ocupações e via de regra com famílias extensivas onde predomina a baixa renda.

Também sabemos que estas áreas correspondem às múltiplas saídas, ruas e escadarias que dão em bairros como Lapa, Gloria, Catumbi, Rio Comprido, etc.

A tranquilidade relativa do bairro, sempre se deu face a um certo equilíbrio social e uma certa convivência nas ruas que não estimulava a ganância criminosa e que inibia ações escusas, salvo em situações de exceção.

Da mesma forma, não é segredo para ninguém que o

ponto de inflexão da curva da violência no bairro, em especial dos assaltos a pedestres e roubos de carros, corresponde ao advento do turismo de massa no bairro. A presença de turistas, em bando ou em poucos, tanto brasileiros como estrangeiros, nas ruas, com seus pertences valiosos, passou a atrair meliantes de toda a cidade, incluindo os das áreas próximas além de ter sido motivo para a mudança de comportamento de moradores do próprio bairro que se tornaram assaltantes e ladrões.

Quem não tem uma reflexão mais detalhada mas convive com o pessoal das ruas, sabe muito bem o que passou a acontecer, quando, onde e quem. Também, o surgimento de dezenas de pousadas e outras formas de acomodação trouxeram visitantes em viagem, que via de regra trazem cada qual um razoável montante de dinheiro, para que possam aproveitar bem uma cidade conhecida por ser uma das mais caras do mundo, atraindo a atenção dos mal-intencionados.

Os bares e restaurantes de Santa Teresa, nunca experimentaram os ganhos que hoje faturam neste ôba ôba turístico, apesar da sabida e indesejada instabilidade da atividade, acumulando em suas caixas somas respeitáveis, fato este sabido por todos.

Infelizmente, produtores culturais, agentes de turismo, pousadeiros e donos de bares e restaurantes sempre evitaram assumir as questões da insegurança pública que provocam, sejam pela resistência a alertar os seus hóspedes

des e clientes sobre o grande número de assaltos e necessidade de se acautelarem contra estes, como evitam qualquer divulgação sobre os constantes assaltos aos seus estabelecimentos bem como nas imediações.

As únicas iniciativas coletivas tomadas de enfrentamento a esta questão no bairro sempre só foram as da AMAST.

Evidentemente, após anos e anos tratando do assunto, nos tornamos conhecedores especiais dos fatos e principalmente da memória dos fatos. Obviamente, passamos a poder fazer avaliações de conjunto dos fatos e suas características, seus atores e suas razões, para o espanto e desagrado dos responsáveis pela turistificação do bairro, a par da tradicional pouca responsabilidade pública e social do empresário brasileiro, que em sua media age cnicamente diante deste quadro, atribuindo aos órgãos de repressão a culpa pela insegurança.

Ao entrar em contato com as realidades de outros sitios históricos e dos sitios de rara beleza natural, desgraçadamente eleitos pelos mesmos interesses turísticos, comerciais e imobiliários, constatamos que todos sem exceção padecem dos mesmos males.

O relato do ex-vizinho Antoni sobre o que se passou e passa em Barcelona, do outro que nos contou o que viveu na difícil experiência de Amsterdã, de cidades do sul da Espanha, e outras além-mar, deixam claro que aqui estamos sofrendo do mesmo tipo de ataque.

No Brasil, a experiência do pelourinho em Salvador, das cidades do sul da Bahia, onde as máfias europeias lavam dinheiro nas atividades de construção, turismo e entretenimento, das cidades praianas da costa verde e da região dos lagos, da Ilha Grande, estas aqui do lado, são tão parecidas que em muitos aspectos parecem a mesma.

### A Segurança Pública depende de um conjunto de ações

A segurança pública não pode ser tratada isoladamente. Muitas ações daqueles que tentam transformar Santa Teresa em uma extensão da Lapa trazem para cá a criminalidade que há lá. Temos que tratar o conjunto dos problemas e conversar seriamente sobre a redução drástica da exploração turística e comercial:

- as responsabilidades dos hotéis, das pousadas e dos donos de bares e restaurantes quanto a questão da segurança pública

- a necessidade de redução do impacto ambiental das atividades de hospedagem

- a necessidade de respeito a lei 495/84, ao Dec. 5050 e a integridade da arquitetura dos imóveis da APA.

Estes assuntos vem todos juntos. Não há como querer um bairro seguro quando se promove um bairro sem Lei.

Se os pousadeiros fazem puxadinhos, obras irregulares de todo tipo, promovem festas ruidosas para seus hóspedes, criam um ambiente sem Lei que acaba sendo o caldo de cultura perfeito para que de tudo possa acontecer.

Não podemos acreditar em segurança pública em um bairro onde as Leis não se aplicam, onde ocorre todo o tipo de irregularidades, todo o tipo de falcaturas, sem qualquer iniciativa de fiscalização, quase todos provocados por funcionários negligentes e empresários, seus prepostos, ou candidatos a tal. Por exemplo: a reforma do sistema de bondes, o péssimo serviço de ônibus, as práticas agressivas e irregulares dos moto-taxistas, o estacionamento irregular por clientes/visitantes, cada vez mais abusivo, a exploração das calçadas, os eventos-pirata turístico-culturais (?), a multiplicação de obras irregulares, inclusive com a expansão da grilagem e da especulação imobiliária nas "favelas de mer-

**Abaixo imagens da confusão que a onda turístico-comercial causa no bairro. É em meio a esta confusão que prospera a insegurança pública, os ganhos abusivos, os assaltos e os enfrentamentos físicos:**



Engarrafamentos constantes, retraram a costumeira bagunça dos finais de semana, prejudicam a vida dos moradores causando contínuo desgaste físico, psíquico e emocional.



Multidões nas ruas disputando com ônibus e carros. Fato demonstra que Estudos de Capacidade de Carga do sitio histórico irão apontar a necessidade de redução drástica das atividades comerciais e da visitação.



Estacionamento irregular sobre as calçadas é mais uma das irregularidades da onda turístico-comercial a que está submetido o nosso bairro, prejudicando nosso direito de caminhar em paz pelas ruas, especialmente idosos e mães com crianças.



É permanente o uso das estreitas calçadas para o uso comercial de forma intensa e abusiva.

cado”, a própria existência de irregularidades associadas ao novo Hotel Santa Teresa e ao Restaurante Aprazível, etc.

“A Segurança Pública não pode ser exclusivamente uma tarefa das forças de segurança. É preciso que se estabeleçam condições sociais para um ambiente seguro”, Secretário Beltrame.

“Não ocorrem iniciativas irregulares nas estações e vagões do Metrô por que mantemos um ambiente organizado, asseado e atencioso com os passageiros”, Presidente do Metrô RIO, antes da privatização.

### O conceito universal de Capacidade de Carga como instrumento de sustentabilidade nas APAs urbanas e em sítios históricos

A inclusão deste tema: CAPACIDADE DE CARGA na nossa discussão sobre o controle das mazelas do turismo incentivado por interesses empresariais inescrupulosos, dá foco ao método e ao instrumento que se tem usado em todo o mundo para que se estabeleça os limites do impacto da visitação e da exploração comercial em áreas protegidas pelas suas características de vulnerabilidade urbana e ambiental e pelas suas características como bem cultural, como é o caso de Santa Teresa.

É exatamente deste debate que os órgãos públicos fogem como o diabo foge da cruz. A realização de eventos em áreas protegidas, como APAs e Sítios Históricos (o bairro tem ambas características) ou o licenciamento de atividades tem que ser precedida por EIV-RIV que forneça um número máximo de visitantes aceitável, o número máximo de pedestres, o número máximo de refeições a servir, o número máximo de carros que podem circular nas vias e estacionar, o nú-

mero máximo de descargas no conjunto de vasos sanitários, etc, considerando o fato de que já existem formas de vida locais que devem ser protegidas, e que já exercem grande demanda sobre a infraestrutura existente e que há regras locais: de circulação, de emissão de ruídos, de ocupação dos logradouros públicos, de usos e atividades, etc.

Mas, fazer com que os negócios venham a submeter a regras ambientais no Rio não é tarefa fácil. Os oficiais de governo tem hoje a função precípua de gerenciar negócios, ser os despachantes das empresas. A orientação superior é de evitar constranger os negócios por mais insustentáveis que sejam. Aos oficiais de governo é clara a missão de “administrar” as críticas e as denúncias da população. Os negócios turístico-comerciais no Rio se inscrevem no quadro de corrupção endêmica pelo qual passa o país.

Antes se tratava as críticas e reivindicações populares em defesa dos direitos públicos como questões políticas, que com uma argumentação baseada na lei e nos fatos, e a mobilização dos prejudicados se lograva obter justiça.. Hoje se trata do negocio, este já acertado. Não podem mudar o negocio. Fazem caras e bocas e ouvidos moucos e nada muda. Só há uma forma de lutar para enfrentar isso: as organizações populares serem capaz de mobilizar os cidadãos e simultaneamente combinar a luta jurídica e institucional

Esse progresso vai depender sempre de nós exercermos a cada dia a nossa cidadania. Questionar, denunciar, abrir as caixas de pandora, debater, manifestar, resistir. Um dia certamente iremos reverter este quadro atual, deste país de esquemas corruptos, e especialmente, superarmos esta nova forma de ditadura, a ditadura da grana, a ditadura empresarial. Já vencemos uma, vamos vencer esta também.



Multidões de visitantes causam tumultos nas ruas. O uso dos centros culturais para a apresentação de shows de música, peças de teatro e exposições deve ser compatível com as restrições do caráter residencial do bairro e da vulnerabilidade do sítio histórico.



O estacionamento irregular é uma violência permanente que revela a desfaçatez de muitos visitantes com os moradores do bairro, muitas vezes incentivada pelos comerciantes e flanelinhas.

# Poluição sonora em Santa Teresa

A poluição sonora é um mal urbano que vem preocupando um cada vez maior número de cientistas e médicos pelo mundo. Seus efeitos mais graves vão se implantando com o tempo, como a surdez, que não tarda a se acompanhar às vezes de desequilíbrios psíquicos e de doenças físicas degenerativas.

O mais traiçoeiro ocorre em níveis moderados de ruído, porque mansamente vão se instalando estresse, distúrbios físicos, mentais e psicológicos, insônia e problemas auditivos. Muitos sinais passam despercebidos do próprio paciente pela tolerância e aparente adaptação e são de difícil reversão.

Muitas pessoas, perdidas no redemoinho das grandes cidades, não conseguem identificar o ruído como um dos principais agentes agressores, e, cada vez mais, menos sentem e vão ficando desorientados por não saber localizar a causa de tal mal. Por isso nada se faz e vive-se sob o impacto de uma abusiva, portanto ruidosa mecanização e sonorização, de ambiente fechados e abertos.

Não se avalia devidamente os efeitos somados pela poluição sonora por desconhecer os trabalhos científicos, por não encontrar, no dia-a-dia, provas suficientes de convencimento, por não poder captar a causa pelos próprios olhos, nesta era considerada de domínio visual, e por ter-se tornado insensível ao dano na comunicação verbal. Está colocado o enigma da civilização moderna: ou se decifra ou se é devorado.

**Dr. Fernando Pimentel Souza**

**Professor Titular - UFMG, especialista em Neurofisiologia**

Santa Teresa é um bairro especialmente perigoso para as preocupações do Dr. Fernando Pimentel. A geomorfologia do bairro, as formas do seu relevo, é séria agravante da difusão de ruídos. Com o recente ataque que os moradores do bairro sofrem com o afã dos insaciáveis produtores de festas e similares, esta característica tem-se mostrado em verdadeira grandeza.

Seja no “vale” do Guimarães e adjacências, seja no “vale” da ruas Áurea e Felício dos Santa, compreendido entre a Aarão Reis, Aprazível, Paschoal Carlos Magno e Monte Alegre, seja na vertente norte da Almirante Alexandrino, e na vertente sobre o vale do Catumbi, Oriente, Paraíso, Largo das Neves, etc, ruídos de festas em altos brados, chegam nas casas das pessoas como se as fontes estivessem ao lado. A difusão dos ruídos da exploração comercial nas casas, ruas e praças é amplo e excessivo. O futebol da Praça Odilo, incomoda todos na vale da Aurea/ Felício dos Santos por horas nos domingos. Uma fanfarra vinda de fora do bairro, no sábado, na mesma praça, impediu muitas pessoas de conversar nas suas casas. A partir de 55 decibéis acústicos a poluição sonora provoca estresse, segundo a Organização Mundial de Saúde. Muito mais se estes ruídos são duradouros por horas. O que se emite em decibéis em casos como estes é muito mais, 70db a 80 db, ou mais. Santa Teresa não é o lugar adequado para isto. A patrulha ambiental da SMAC deveria estar aqui para controlar os índices legais. Mas, como sabemos, a prefeitura há tempos não funciona para servir.



## Depoimento de Sergio Schlesinger Sobre a Poluição Sonora

A poluição sonora viola a Lei dos Crimes Ambientais. Insônia, hipertensão, doenças cardiovasculares e irritação são agressões à saúde humana, causadas pelo barulho. A fauna e a flora de nossa Área de Proteção Ambiental também não escapam a seus efeitos nocivos. Não faltam leis que assegurem aos moradores de nosso e de outros bairros a paz e a tranquilidade. Fazer com que essas leis (e muitas outras) sejam cumpridas não é fácil. A poluição sonora conta geralmente com a complacência das autoridades. Especialmente em Santa Teresa, cujas conformações topográficas permitem a difusão de ruídos, esta questão é ainda mais sé-

ria. Mas há no bairro muitas histórias que mostram que a luta pelo direito à paz é possível e vale a pena.

Em nosso caso, casas antigas e espaçosas, parte importante da beleza do bairro, têm sua vocação residencial deturpada por alguns proprietários que as transformam em casas de festas. Mas, ações de moradores, que sempre contam com o apoio da AMAST, têm sido bem sucedidas. Exemplo maior é o do novo hotel Santa Teresa, que terminou por perder a batalha, apesar da tentativa de amordaçar os moradores que cobravam seus direitos. Mas lamentavelmente há vários outros maus exemplos como na rua Aprazível, um restaurante, uma pousada e um tal de Solar Real, e como no Largo do Guimarães e em vários outros locais.

## Exemplos de transtornos com a exploração comercial do bairro

# Filmagens abusivas nas ruas de Santa Teresa

Desde o início do processo de exploração turístico-comercial e midiática do bairro e com grande frequência, tem ocorrido o uso das ruas e calçadas de Santa Teresa como locação de filmagens.

Desde sempre ocorreram filmagens utilizando as ruas de Santa Teresa. Nossas casas e quintais já foram cenário de muitas locações cinematográficas. Algumas de objetivo e conteúdo nobres: campanhas de interesse público, filmes com roteiros que valorizam nossa cultura carioca e local. Ultimamente, têm prevalecido os de interesse vulgar, meramente comercial, novelas de qualidade duvidosa, anúncios e campanhas publicitárias com os fins enganosos de sempre.

Os moradores de Santa Teresa apóiam as manifestações culturais. As boas narrativas cinematográficas são sempre bem vindas e a colaboração pode haver e tem havido desde há muito.

Contudo, vários problemas têm acontecido causados pela prática de construção e operação destas locações nas ruas, seja quando a filmagem é na própria rua ou dentro de algum

da prepotência, da irregularidade e do desrespeito parece ser a cultura das equipes de filmagem. É o que se vê nas ruas de Santa Teresa nestas ocasiões. Podemos listar de forma tópica as seguintes questões relativas às filmagens de rua no bairro que vêm tornando insustentável a convivência dos moradores com estas situações.

Frequência excessiva, muitas locações em mesmas ruas e ruas próximas, afetando setores inteiros; um incômodo insuportável.

Não são prestadas informações prévias aos moradores sobre as razões do que vai acontecer (não há reuniões nem comunicados), o objetivo da filmagem, o espaço que se propõe ocupar, plano de trânsito, horários, etc. Entram nas nossas casas, nossas ruas, sem pedir licença, sem sequer avisar; esquecem ou nunca souberam que em Santa Teresa, a rua é parte das nossas casas.

A ocupação das ruas tem sido feita de forma invasiva e extensiva, muito além do possível e mesmo do que se supõe ne-

cessário. Uma utilização mais organizada e compacta não tem sido buscada; há cabos e caixas espalhados por todo lado; a quantidade de caminhões, caminhonetes e carros aumentam os transtornos; é uma cultura de dominação do espaço e da desfaçatez com os vizinhos e suas necessidades cotidianas.

Calçadas têm sido bloqueadas para pedestres (?!), sem aviso e proteção de segurança – faixas e desvios; a circulação de automóveis nas ruas, embora não possa ser bloqueada de todo, tem sido bloqueada de fato, em várias situações e também sem suporte legal; os operadores de trânsito são despreparados e pouco operantes.

O uso de equipamentos altamente perturbadores da tranquilidade como grandes spots de luz, de grande intensidade, holofotes etc. que invadem casas e apartamentos até altas horas da madrugada.

Desrespeito aos limites legais de ruído para bairros residenciais tanto durante o dia (50-55 decibéis) quanto durante a noite (40-50 decibéis); têm sido usados motores a diesel barulhentos e soltando gases e fumaça que perturbam o descanso, após as 22:00 h e até mesmo durante a madrugada; operadores dão ordens em altos brados e gritam instruções uns para os outros seguidamente, também ultrapassando em muito o limite de ruído permitido. Muitos moradores ao reclamar dos transtornos são tratados com descaso e arrogância.

Apesar de usar os espaços do bairro, abusar da paciência dos moradores e auferir lucros com o produto das filmagens, não se tem notícia de qualquer contrapartida efetiva que tenha sido dada ao bairro, às nossas instituições ou às nossas entidades tradicionais de interesse público; não se sabe de quaisquer iniciativas por parte destes produtores que tenham resultado em benefícios para o bairro, o que é suspeito, nos levando a crer que haja favores clandestinos envolvidos.

Os responsáveis pela produção não têm portado todos os documentos legalmente necessários para que os moradores possam consultar e saber aquilo que foi autorizado, como man-

lência em filmes B e novelas de TV. Tudo isso tem a ver com a desfaçatez com que a Prefeitura lida com estas questões, leniência e irresponsabilidade.

Em 2007, enviamos carta aos órgãos da Prefeitura e do Estado levantando estas questões e oferecendo propostas de solução. Na ocasião esclarecemos ao senhor prefeito, que a imensa maioria dos moradores de Santa Teresa não está especialmente interessada em agitação social, nem tampouco na divulgação do bairro e das suas características, conforme alguns aproveitadores tentam se justificar. Santa Teresa é um bairro estritamente residencial; temos infra-estrutura precária e vulnerável, que não admite adensamento turístico e qualquer número de visitantes já implica em dificuldades de circulação. Solicitamos que filmagens e reportagens sejam entendidas como práticas desagradáveis que não nos interessam. Em casos especiais, como filmes de elevado conteúdo cultural, podem ser bem recebidos, sob limites previamente acordados e estritos.

As imagens retratam uma filmagem de “comercial para venda de produto”, na rua Hermenegildo de Barros.

Invadiram também duas ruas próximas, com carros, vans e caminhões, perigosos cabos pela calçada, holofotes, etc. Apesar da invasão das ruas e calçadas, a filmagem própria-



imóvel. O efeito invasivo, ruidoso e poluidor do uso dos equipamentos de apoio – geradores, cabos volumosos e perigosos pelo chão, vozerio nem sempre educado e gritarias constantes, os bloqueios de circulação nas ruas e calçadas para veículos e pedestres, muitos destes com o displante de ignorar os moradores e transeuntes, como se estivessem em uma cidade cenográfica, no quintal de suas casas, ignorando que estão nas casas dos outros e lhes devem respeito e consideração.

São problemas antigos, mas têm se agravado muito recentemente com a frequência excessiva, a desorganização e a desatenção com as leis e posturas municipais e com os direitos dos moradores e com os costumes do bairro. A cultura

cessário. Uma utilização mais organizada e compacta não tem sido buscada; há cabos e caixas espalhados por todo lado; a quantidade de caminhões, caminhonetes e carros aumentam os transtornos; é uma cultura de dominação do espaço e da desfaçatez com os vizinhos e suas necessidades cotidianas.

Calçadas têm sido bloqueadas para pedestres (?!), sem aviso e proteção de segurança – faixas e desvios; a circulação de automóveis nas ruas, embora não possa ser bloqueada de todo, tem sido bloqueada de fato, em várias situações e também sem suporte legal; os operadores de trânsito são despreparados e pouco operantes.

O uso de equipamentos altamente perturbadores da tran-

da a lei: conhecimento e aprovação da Subprefeitura, idem da P.M. e da CET Rio (com a publicação da Portaria no D.O.). Ainda quando têm documentos autorizativos, não os respeitam, ultrapassando descaradamente limites de tempo e espaço.

Na medida em que a produção destas locações sabe que estarão causando vários transtornos e que provocarão reações críticas dos moradores, as equipes contratam “seguranças”, gorilas sem qualquer preparo que, quando não só intimidam, avançam sobre as pessoas visando o enfrentamento físico.

Especialmente, os moradores têm manifestado desconforto com alguns dos enredos que são filmados em frente às suas casas: Santa Teresa tem sido palco de cenas de vio-

mente dita era feita dentro do imóvel (!). Ou seja, caso as filmagens ocorressem na rua, teríamos um grande circo ainda maior instalado em toda redondeza, por horas. Diga-se de passagem, a produtora não tinha autorização alguma para estar na ruas e não pode apresentar nenhum documento oficial que resguardasse o insulto aos moradores. Tentaram colar a mentira típica de que os documentos “estão com a produção”, mas, com a chegada da polícia, tiveram que assumir que se tratava de uma filmagem clandestina. Em realidade, quase todas as filmagens não tem autorização para ocupar a rua. Os moradores devem exigir a documentação e chamar a polícia.

*Denúncia de invasão generalizada e articulada, de grande porte no final da rua Pedro Américo e a montante da rua Francisca de Andrade*

## Os Parques Santo Amaro e Santa Barbara

Em 1994, corroborando com os objetivos da APA de Santa Teresa e da APA de São José, criadas para preservar os morros Nova Cintra e São Judas Tadeu, propusemos a criação dos Parques Santo Amaro, na encosta norte, e Parque Santa Barbara, na encosta sul.

A área destinada ao Parque Santo Amaro, localizada na encosta

leste do Morro Nova Cintra, abrange encosta a montante dos lotes da rua do mesmo nome, a partir do número 200, e área acima das favelas junto às ruas Pedro Américo e Francisca de Andrade, que vinham sendo progressivamente ocupadas com novas moradias. Estas áreas, à época, contavam com o capim colônio como vegetação predominante, eram utilizadas para criação de caprinos, e sofriam regularmente com incêndios e deslizamentos de encosta.

A proposta incluía: preservação do ambiente natural e reflorestamento da encosta com espécies nativas da Mata Atlântica; criação de áreas de lazer e parque natural (trilhas, mirantes, etc.); preservação do patrimônio cultural e arquitetônico; regularização fundiária e urbanística e limitação das favelas; formação de mão de obra para área ambiental e geração de trabalho e renda para moradores das favelas; entre outras ideias.

A proposta elaborado por nós, moradores da Rua Santo Amaro, teve adesão da AMAST e foi encaminhada à Prefei-



tura do Rio de Janeiro e Governo Estadual. As propostas não foram implementadas. A única exceção foi o reflorestamento realizado pela Prefeitura, por volta de 1996, com espécies exóticas, abrangendo a área localizada entre as ruas Santo Amaro e Francisca de Andrade, que foi limitada com cerca em alambrado, o que

deu fim às criações de caprinos e evitou incêndios e a ocupação do local por novas moradias.

O restante da área continuou a sofrer com a ocupação desordenada e a destruição do patrimônio ambiental e cultural. As edificações irregulares de proprietários que exploram aluguel se multiplicaram ao longo da rua Pedro Américo e acima da Rua Francisca de Andrade, onde muitas áreas foram desmatadas. Casas históricas existentes nessa mesma rua foram totalmente descaracterizadas sem que houvesse a intervenção do poder público. As favelas não foram regularizadas ou urbanizadas e continuam a se expandir em áreas de risco reconhecidas com a instalação de sinais sonoros para situações extremas.

O pequeno investimento realizado no reflorestamento realizado na Rua Santo Amaro, nos faz confirmar como seria importante realizar todo o projeto de implantação dos Parques Santo Amaro e Santa Bárbara, até hoje uma demanda de todos os moradores da região de Santa Teresa.

**Kelson Senra**  
Arquiteto e Urbanista

